

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

TOMADA DE PREÇOS 002 / 2021

Protocolo s/N.º 094 / 2021 em 01 de junho de 2021

OBJETO:

Contratação de empresa para Recapeamento
Asfáltico em via pública urbana no
bairro Vila Santo Antônio - Fase 02

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DE ENCERRAMENTO



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.240.896/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2016	
NOME EMPRESARIAL NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA INTEGRAL				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AL ARAGUAIA		NÚMERO 2044		COMPLEMENTO BLOCO 02 CONJ 306	
CEP 06.455-000		BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE INDUSTRIAL			MUNICÍPIO BARUERI
UF SP					
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NOVAINTEGRALTECNICA.COM.BR			TELEFONE (11) 2266-0210		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Emitido no dia **20/07/2021** às **09:25:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Página: 1/1

JUCESP
11 12 20



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponanduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 24 de dezembro de 1989 em Jundiaí/SP, técnico em edificações e engenheiro civil devidamente inscrito no CREA sob o nº 5063536881, portador da cédula de identidade RG. nº 35.484.958-X, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 367.848.908-76, residente e domiciliado à Avenida Ayrton Senna nº 100, bloco D, apto 404, Ipês (Polvilho), Cajamar/SP – CEP 07791-780; e,

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.240.896/0001-44, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.229.656.217 em sessão de 24/02/2016, *resolvem* de comum e perfeito acordo, nesta data e na melhor forma de direito, *alterar e consolidar*, como de fato alterado e consolidado tem, o Contrato Social da sociedade empresária limitada, que é regida pelo Código Civil, trazido pela lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Alteração Contratual

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefak (11) 3030-1833

Página 1 de 9

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escriturante Autorizada

DUCE SP
11 12 20



- Saída de sócio e transferência de quotas;
- Consolidação contratual;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Do sócio GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, acima qualificado, detentor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas sociais, retira-se, cede e transfere a totalidade de suas quotas, o equivalente a 160.000 (cento e sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em caráter irrevogável e definitivo, a título oneroso, ao sócio, Sr. JOÃO BATISTA MISSÉ, já qualificado, dando a mais plena e total quitação, de pago e satisfeito pela cessão de quotas ora ocorrida, não podendo mais reclamar, em juízo ou fora dele, que as adquira sem prejuízo de capital.

O sócio GILBERTO VIEIRA DA SILVA, acima qualificado, comparece neste ato para dar anuência quanto a transferência de quotas ocorrida, bem como declara que não exercerá seu direito de preferência na aquisição das mesmas.

Em vista das alterações acima, a cláusula que trata do capital social passa a ser composta pelo seguinte texto:

Cláusula Quinta. O capital social é no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
JOÃO BATISTA MISSÉ	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO

Por fim, os sócios decidem consolidar o presente instrumento particular, o qual passa a ter a seguinte redação contratual:

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrevente Autorizada

DUCE SP

11 12 20



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF 24.240.896/0001-44
NIRE 35.229.656.217

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

JOÃO BATISTA MISSÉ, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 23 de janeiro de 1948 em Jundiaí/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na Estrada Francisco Missé nº 12.500, Ponanduva, Cajamar/SP – CEP 07767-010;

GILBERTO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 02 de novembro de 1986 em Itanhaém/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 47.074.158, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado à Rua Iamandu nº 225, Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 02814-070;

CAPÍTULO I Denominação, Sede e Filiais

Cláusula Primeira. A Sociedade Empresária Limitada tem a denominação de **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Cláusula Segunda. A Sociedade tem sede situada na Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, podendo abrir e encerrar filiais no País ou no Exterior, conforme deliberação da sócia.

CAPÍTULO II Objeto Social

Cláusula Terceira. A Sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- **42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias**
 - A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;
- **41.20-4/00 – Construção de edifícios**
 - A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;
- **42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais**
 - A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.

Alteração Contratual

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001
Telefax (11) 3030-1533

Página 3 de 9

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 278 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Elaine Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada

DUCE SP
11 12 20



- A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- **42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**
 - A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;
 - A construção de praças e calçadas para pedestres;
 - Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.
- **42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
 - A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;
 - A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;
 - A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);
 - A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;
 - A construção e manutenção de galerias pluviais.
- **42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
 - A construção de estruturas com tirantes;
 - As obras de contenção;
 - A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
 - A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.);
 - Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;
 - Instalação de tanques para combustíveis.
- **43.13-4/00 – Obras de terraplenagem**
 - O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;
 - A execução de escavações diversas para construção civil;
 - Os derrocamentos (desmonte de rochas);
 - O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;
 - A destruição de rochas através de explosivos;
 - O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.
- **43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
 - A construção de fornos industriais;
 - A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Assessoria de Oliveira Costa
Assessoria Autorizada

05/10/21
Handwritten signatures and initials.

JUCESP
11 12 20



- Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

➤ **46.79-6/04 – Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente**

- O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.

➤ **71.12-0/00 – Serviços de engenharia**

- Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
 - Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;
 - Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.
 - Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
 - A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;
 - A supervisão e gerenciamento de projetos;
 - A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;
 - A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

➤ **77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

- O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares.

Parágrafo Único: A parte técnica será de responsabilidade exclusiva de profissionais devidamente habilitados que no exercício da atividade profissional terão plena autonomia nos termos da Lei nº 5.194/66.

**CAPÍTULO III
Duração**

Cláusula Quarta. A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2016 conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

**CAPÍTULO IV
Capital Social**

Alteração Contratual

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05421-001.
Telefax (11) 3030-1833

Página 5 de 9

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escrivente Autorizada

DUCE SP
11 12 20



Cláusula Quinta. O capital social é no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuídas na forma e proporções seguintes:

Sócios	Quotas	%	Valor (R\$)
JOÃO BATISTA MISSE	3.040.000	95,00%	3.040.000,00
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	160.000	5,00%	160.000,00
Totalizando	3.200.000	100,00%	3.200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será limitada ao valor de suas quotas no capital social, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO V Administração e Representação

Cláusula Sexta. A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio JOÃO BATISTA MISSE, doravante denominado sócio administrador, que representará a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endosso de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e imóveis, e representação da sociedade perante autarquias, entidades municipais, estaduais e federais, além da representação da sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá permitir a administração por Procurador(es) que representará(ão) a sociedade ativa e passivamente através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endossos de quaisquer títulos, compra e venda de bens móveis e representação perante autarquias, Certificação Digital (ICP-Brasil), entidades municipais, estaduais e federais, bem como toda representação da sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, à exceção da outorga de procurações para fins judiciais.

Parágrafo Segundo: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores ou de funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão de sócio nos termos do art. 1085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quarto: O sócio administrador desta sociedade, ou eventual administrador nomeado, poderá efetuar uma retirada mensal a título de *pro labore*, sendo esses valores levados a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU.FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Deline Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada

DUE SP
11 12 20



CAPÍTULO VI Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula Sétima. As quotas não poderão ser alienadas, penhoradas, cedidas ou transferidas a terceiros sem que sejam oferecidas, com 90 (noventa) dias de antecedência, aos outros sócios, os quais poderão exercer o direito de preferência, proporcional às respectivas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de comunicação por escrito do sócio que deseja vender suas quotas. Não havendo interesse por parte dos demais sócios, poderá a Sociedade adquirir as quotas ofertadas nos termos e condições de deliberação dos sócios remanescentes a respeito. Caso a Sociedade não adquira as quotas do sócio retirante dentro de 60 (sessenta) dias contados do final do prazo dado aos sócios remanescentes para exercer seu direito de preferência, poderá o sócio retirante alienar suas quotas a terceiros.

Parágrafo Primeiro: Qualquer venda, transferência, cessão, penhor, incluindo transferências a cônjuge-meeiro, ou outra transação envolvendo as quotas da Sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, previsto no caput, será considerada nula e sem efeito.

Parágrafo Segundo: A retirada ou o falecimento de um dos sócios, por si só, não dissolve a Sociedade, podendo seus herdeiros e/ou sucessores optarem pela sua continuidade, hipótese em que deverão nomear um representante, que sucederá o falecido em seus direitos e obrigações. Não havendo interesse na continuidade da Sociedade, farão os herdeiros e/ou sucessores jus ao recebimento do valor patrimonial de suas quotas apurado de acordo com o balanço patrimonial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data do óbito, e será pago conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Terceiro: Qualquer sócio que pretenda retirar-se da Sociedade em caso de dissidência deverá comunicar a sua intenção ao(s) outro(s) sócio(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres deverão ser pagos conforme acordo firmado entre as partes.

Parágrafo Quarto: Em caso de divórcio, separação, invalidez, incapacidade de algum sócio, é facultado aos herdeiros, sucessores, cônjuges-meeiros ou representantes do sócio divorciante, inválido ou incapaz participar da Sociedade ou receber o valor das quotas conforme acordo entre as partes.

CAPÍTULO VII Das Reuniões de Sócios

Cláusula Oitava. As reuniões de sócios realizar-se-ão a qualquer tempo, sempre que os interesses sociais, ou a lei, assim exigirem, mediante convocação de qualquer dos sócios, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de carta, fac smilie ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local de reunião.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 278 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escriturante Autorizada

DUCK SP
11 12 20



Cláusula Nona. Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio, ou procurador, mediante procuração com especificação dos atos autorizados, devendo referido instrumento ser levado a registro juntamente com a ata da Reunião de Sócio.

CAPÍTULO VIII Exercício Social, Balanço e lucros

Cláusula Décima. O exercício social terá início em 1º de Janeiro e término em 31 de Dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Cláusulas Décima Primeira. Os lucros líquidos apurados terão a destinação que lhes for determinada por deliberação dos sócios. Qualquer distribuição de lucros para os sócios poderá ser efetuada desproporcionalmente a respectiva participação no capital social da Sociedade, mediante autorização expressa das partes.

Cláusula Décima Segunda. Os sócios poderão requerer o levantamento de balancetes intermediários, a qualquer tempo, sejam eles mensais, trimestrais ou semestrais, podendo distribuir lucros relativos a estes períodos inferiores a 1 (um) ano.

CAPÍTULO IX Dissolução

Cláusula Décima Terceira. A Sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios.

Cláusula Décima Quarta. Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios. Neste caso, os ativos deverão ser utilizados para saldar as dívidas da Sociedade. No caso de haver ativos remanescentes, este deverá ser dividido entre os sócios conforme sua participação no capital social.

CAPÍTULO X Disposições Gerais

Cláusula Décima Quinta A Sociedade será regida por este Contrato Social, sendo os casos omissos no presente instrumento regulados pela Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, quando aplicável.

Cláusula Décima Sexta Todas e quaisquer cláusulas presentes neste instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo por deliberação dos sócios, observadas as disposições legais.

Cláusula Décima Sétima O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri/SP

2/2 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Queline Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada

JUCESP
11 12 20



suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava Fica eleito o Foro Central da Comarca de Barueri/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer disputas legais, controvérsias ou discordâncias decorrentes do presente Contrato Social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios a cumprirem o presente contrato assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Barueri/SP, 30 de Novembro de 2020.



JOÃO BATISTA MISSÉ
Sócio Administrador



GILBERTO VIEIRA DA SILVA
Sócio



JUCESP



GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
Sócio Retirante



RECIBE-SE por assinatura 3 firma(s) de: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, GILBERTO VIEIRA E JOÃO BATISTA MISSÉ, em 30 de dezembro de 2020, em tes. de R\$ 30,00. Em tes. de R\$ 30,00. Em tes. de R\$ 30,00. CIBELLE CRISTINA ALVES - Constituinte do Oficial e tabelião. Selo(s): 51794-076744, 14750-076744.

Alteração Contratual

Rua Cunha Gago, 700, 6º andar, Pinheiros - São Paulo/SP - CEP 05421-001.
telefone (11) 3030-1833

Página 9 de 9

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

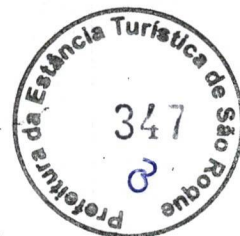
22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Aqueline Cristina de Oliveira Costa
Escritoramente Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

JOAO BATISTA MISSE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3901561 SSP/SP

CPF 691.085.018-15 DATA NASCIMENTO 23/01/1948

FILIAÇÃO
FRANCISCO MISSE
VICENTINA DE C MISSE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01590883712 VALIDADE 19/01/2021 1ª HABILITAÇÃO 03/10/1968

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAJAMAR, SP DATA EMISSÃO 22/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

64182466389 SP886218322

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1582556086

PROIBIDO PLASTIFICAR 1582556086



CARTÃO RAPOR
Régis...ção de Notas
Rua Dom Aldemaro... Centro
Pirapora do Bom Jesus (SP) - Tel: (11) 4131-1930

09 MAR. 2021

So é valioso com o selo de autenticidade

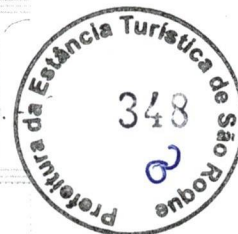
Autenticado: R\$ 3,99

Autenticado: Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual está conforme o original do que dou fé.

Laila Paulino de Sousa Mota
Escrevente Autorizada

91/105

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

**Livro 205****Páginas 243 a 247****1º Traslado**

Procuração bastante que faz

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **VINTE E SETE DIAS DO MÊS OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (27/10/2020)**, da Era Cristã, nesta Cidade de Pirapora do Bom Jesus, Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, escrevente, preposta designada para lavratura deste, pelo tabelião interino, que no final subscreve, compareceu como outorgante: **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Barueri (SP), à Alameda Araguaia, nº 2.044, Bloco 02, Conj. 306, Alphaville Industrial, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ nº 24.240.896/0001-44, com seu estatuto social consolidado pela alteração contratual, registrada na JUCESP sob o nº 407.374/20-6, em 05/10/2020, da qual fica uma cópia arquivada nestas Notas, na pasta nº 150, folhas 190/202, juntamente com a Ficha Cadastral Completa, expedida pela JUCESP em 26/10/2020, neste ato, representada por seus sócios-diretores: **João Batista Misse**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.901.561-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 691.085.018-15, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), na Estrada Francisco Misse, nº 12.500, Ponúnduva - CEP 07767-010, **Gabriel Martins Manoel Teixeira**, brasileiro, casado, técnico em edificações e engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 35.484.958-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº



12/10/20



07672602027801.000047793-2

Praça Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP
Fone: 11-4131-1083TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS - BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 278 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 30 ABR. 2021 POR ATD

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRAFICA REPRODUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADA OU FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADEAlexandre Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

367.848.908-76, residente e domiciliado na cidade de Cajamar (SP), à Avenida Ayrton Senna, nº 100, bloco D, Apto 404, Ipês (Polvilho) - CEP 07791-780, e, **Gilberto Vieira da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 47.074.158-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 355.383.988-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo (SP), à Rua Iamandu, nº 225, Jardim Paulistano - CEP 02814-070, os quais declaram, na forma e sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no documento societário acima referido. Reconhecidos como os próprios de que trato e por mim identificados, conforme documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma como comparece me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, **nomeia e constitui** seu bastante **procurador: JOÃO BATISTA MISSE JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 28.639.319-0-SSP/SP e CPF/MF nº 249.921.018-44, residente e domiciliado em Cajamar (SP), na Rua Vereador João Cardoso, nº 1.000, bairro Polvilho, CEP 07793-240, **a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes** para assinar isoladamente, em todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto: 1º) abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais bancos públicos e privados; podendo emitir, assinar, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões; apresentar documentos, solicitar, requerer e

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALFVILL - BARUERI - SP

Barueri, SP 30 ABR 2021 PORATO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL ANEXO APRESENTADO EM COPIA
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



André Soares dos Santos
Escrevente Autorizado

PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA
ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO



juntar papéis e documentos que forem necessários, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de aberturas de créditos e cartas de créditos, assinar correspondências direcionadas pelos estabelecimentos bancários; 2º) Administrar e gerir os bens móveis e imóveis da OUTORGANTE, podendo melhor descrever e caracterizar os bens existentes e que por ventura venha adquirir, comprar, vender, transmitir, alienar, dar em garantia e demais atos que forem necessários; ainda, outorgar, aceitar e assinar a competente escrituras definitivas de compra e venda, cessão de direitos, ou de compromissos de compra e venda, alienação fiduciária, e quaisquer outros instrumentos que forem necessários, públicos ou particulares; aditar e re-ratificá-los; negociar, ajustar, atribuir, aceitar e pagar preços e valores; receber, passar recibos dar quitação, transmitir e receber posse, domínios, direitos e ações, aceitar e responder pela evicção de direito, concordar com cláusulas e condições; anuir e concordar; ajustar preços prazos, juros, multas, cláusulas e demais condições; receber, passar recibos e dar quitacoes; fazer a compra e/ou venda boa, firme e valiosa e responsabilizá-las por evicção de direito na forma da Lei; receber, assinar recibos e dar quitação; autorizar e requerer registros e averbações; representá-la para tanto, perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, Tabelião de Notas e Registros de Imóveis, ainda, aceitar e assinar Instrumentos Particulares com Força de Escritura



13/109



07672602027801.000047794-0

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP
Fone: 11-4131-1083

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI

Barueri, SP

POR AT
RS-3

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REALIZADA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA OU FE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



André Soares dos Santos
Escrivente Autorizado

Handwritten signatures and initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Publica perante a Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcio, Caixa Econômica Federal - CAIXA e demais estabelecimentos bancários; 3º) podendo também, contratar, rescindir e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; 4º) representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, polícia civil, INSS, Previdência Social, Ibama, Sema, CC-Sema, Incra, Ciretran, Detran, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sefaz, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho; podendo requerer e assinar todos os tipos de papeis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação; 5º) Podendo ainda, participar de processos licitatórios presenciais e por meios digitais ("on-line"), inclusive licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, concorrência pública, carta convite, tomada de preços, pregão, assinar ata; concordar, discordar, assinar e interpor em recursos, contra recursos, medições, mandado de segurança, reajustes, realinhamentos, reequilíbrios, atestados técnicos, termos de conclusão de obras, processos administrativos, contratos com prefeituras,

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

20 ABR. 2021

PORATO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, POR FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



André Soares dos Santos
Escrivente Autorizado

PIRAPORA DO BOM JESUS - SP
COMARCA DE SANTANA DE PARNAIBA
ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

receber e assinar recibos, e outros, ainda, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal; enfim praticar, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. O presente

mandato tem validade de 2 (dois) anos a contar desta data.

NADA MAIS. De como assim o disse, dou fé, pediu-me que lhe lavrasse a presente procuração que, depois de feita, foi lida pela outorgante, e, por estar conforme aceita e assina. Eu, (a.) **Bárbara Heloisa Labriola Missé**, Escrevente, a lavrei. Eu, (a.) **Raul Honda**, Tabelião Interino, a subscrevo. COTAÇÃO: Ao Tabelião R\$ 140,44 - Ao Estado R\$ 39,91 - A Sec. Faz. R\$ 27,32 - ISS R\$ 7,02 - MP R\$ 6,74 - Ao Reg. Civil R\$ 7,39 - Ao Trib. Just. R\$ 9,64 - A Santa Casa R\$ 1,40. - (a.) **JOÃO BATISTA MISSE // GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA // GILBERTO VIEIRA DA SILVA.** - NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.- SELOS PAGOS POR VERBA. Eu, Misse (Bárbara Heloisa Labriola Missé), Escrevente, a fiz e conferi. Eu, Raul Honda, assino em público e raso, portando por fé que o presente traslado é cópia fiel do original lavrado nestas Notas.-

Em Testemunho do da Verdade;



Cartório de Pirapora do Bom Jesus
Raul Honda
Oficial e Tabelião Interino

1166241PR0000000003069205

Praca Dos Poderes Municipais 89 Centro - Pirapora Do Bom Jesus - SP
Fone: 11-4131-1083



07672602027801.000047795-9

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA OLIMARIAS - TABELIÃO
AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 20 ABR. 2021 POR AT

AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRAFICA RECEBIDA
CONFORME ORIGINAL EM MANEIRA DE FIDELIDADE
VALIDO SOMENTE QUANDO ASSINADO DE AUTENTIGABE



André Soares dos Santos
Escrevente Autorizado



União Internacional
do Notariado (Uninot)
(Fundada em 1948)



Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CRT SP



República Federativa do Brasil Serviço Público Federal Conselho Federal dos Técnicos Industriais Conselho Regional dos Técnicos Industriais		CRT SP	
2021	Nome JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR		
	Data de Registro 31/12/1969		
	Título Profissional TÉCNICO EM AGRIMENSURA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		
	Registro Nacional 24992101844		
	Data de Emissão 28/05/2021		
Assinatura do Profissional		Filiação AUREA PAULA MISSÉ JOÃO BATISTA MISSÉ CPF 249.921.018-44 Doc. de Identidade 28.639.319-0 Nascimento 23/01/1977 Nacionalidade BRASILEIRA Naturalidade JUNDIAÍ/SP Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018. Válido em todo Território Nacional. GILBERTO TAKAO SAKAMOTO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL			

15/10/2021
L
R
R
R
R

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 2ceac35b-4e7d-4854-b5eb-df7b2a0e61a3

Estabelecimento	
IE: 206.645.947.118	
CNPJ: 24.240.896/0001-44	
Nome Empresarial: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	
Nome Fantasia: NOVA INTEGRAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ALAMEDA ARAGUAIA	Complemento: BLOCO 02 CONJ 306
Nº: 2044	Bairro: ALPHAVILLE INDUSTRIAL
CEP: 06.455-000	UF: SP
Município: BARUERI	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 24/02/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Construção de rodovias e ferrovias	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/02/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual****Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 24.240.896/0001-44****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/07/2021 às 09:02:49**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 2BC3E5F6.C3CE3C56.6E545B72.BEF6645E**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



Volar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.240.896/0001-44

Razão Social: NOVA INTEGRAL SERVICOS E SOLUCOES LTDA

Endereço: CONTORNO VIÁRIO 400 CONJ 2 / BARRAGEM / PIRAPORA DO BOM JESUS / SP / 06550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042707253340768583

Informação obtida em 06/05/2021 14:41:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ernimento aos
a custas, a
u decorrentes
o Publico do

**DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 7 INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93 E LEI Nº 9.854/1999**

A

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021**

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.

Nossa empresa declara, sob as penas da Lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos para participar da licitação acima nesta municipalidade.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO REFERENTE ARTIGO 117 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – RELATIVA À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, interessada em fazer parte do cadastro de fornecedores, DECLARA sob as penas da lei, **que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo**, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TECNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO DO QUE SE TRATA O ART. 87, III E IV DA LEI 8.666/93

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio, no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, na data da apresentação dos documentos para participar da licitação **TP 02-2021**, não está cumprindo pena de suspensão temporária no **Prefeitura Município de São Roque** para participação em licitação, nem impedida de contratar com a Administração Pública, tampouco apenas com declaração de idoneidade para licitar ou contratar, nos termos do artigo 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TECNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

25/03/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:41:46 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **72FB.A669.3B08.6473**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

23/10/21



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 24.240.896

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30323786

Data e hora da emissão 20/07/2021 09:17:18

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

24/10/21

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and several other marks.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 24.240.896/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060218601-15

Data e hora da emissão 23/06/2021 11:22:17

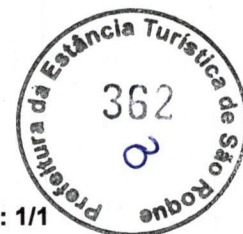
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 465739

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 24.240.896/0001-44, conforme
indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado
SP nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de julho de 2021.

PEDIDO N°: 0049966559



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/07/2021 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.240.896/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60F6.BF2B.0747.F531 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Estado de São Paulo

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

Nº 23688/2021i

Razão Social.....:	NOVA INTEGRA TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	24.240.896/0001-44
Inscrição Atual.....:	5.99614-9
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
N° Atual.....:	2044
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 Andar Sala
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06455000



Estado de São Paulo

Departamento de Tributos Imobiliários

Nº 63680/2021i

Inscrição Atual.....:	23212.11.86.0315.04.034.1
Inscrição Anterior...:	
Logradouro.....:	ALAMEDA ARAGUAIA
Nº Atual.....:	2044
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	CONJUNTO 306 BL 2 - CENTRO EMPR ARAGUAIA
Bairro.....:	SITIO TAMBORE / JUBRAN
Quadra.....:	QUI 04
Lote.....:	LOTE A
Área do Terreno.....:	10223.46
Área da Edificação...:	91.66

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço: http://www.barueri.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente. Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	Informações para Verificação de Autenticidade Nº de Inscrição : 23212.11.86.0315.04.034.1 Código de autenticidade : 891U.4191.4116.9619107-B Data de emissão : 20/07/2021 Hora de emissão : 09:20:05
--	--

P - Fone: (11) 4199-



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Barueri

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPP2031078951	07/10/2020	12/06/2019	11/06/2022

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

CNPJ

24.240.896/0001-44

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

ALAMEDA Araguaia, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306

Alphaville Industrial, Barueri - SP CEP: 06455000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

91.66

ÁREA DO IMÓVEL

39705.97

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4120400 - Construção de edifícios

4212000 - Construção de obras de arte especiais

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

7112000 - Serviços de engenharia

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

DADOS DA EMPRESA

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 22/09/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU:
23212.11.86.0315.04.034.1**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:
<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI



<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que disponha do Habite-se ou documento equivalente, nos termos da Lei Complementar nº 415/2017, ou disponha de Laudo Técnico de Segurança da Edificação, nos termos da Lei nº 1.209/2000.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que o representante legal da empresa, após a solicitação de licenciamento no SIL - Sistema Integrado de Licenciamento do Via Rápida Empresa - VRE e a geração do respectivo Protocolo Jucesp (Internet), solicite a imediata regularização da situação da Inscrição Municipal ou a Atualização dos dados cadastrais no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line", nos termos da Lei Complementar nº 118/2002, Decreto nº 8.757/2018, artigo 2º, e Decreto nº 8.776/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.
- » Atividade permitida no local indicado, estando o contribuinte ciente de que deverá proceder, junto à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento on-line", a atualização de seu cadastro, dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou do encerramento de suas atividades, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar nº 118/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 152/2004, e artigo 2º do Decreto nº 8.757/2018, diretamente no portal de serviços da Prefeitura disponível em: <http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI

<http://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/minha-empresa/cadastro-contribuintes-inscricao-municipal>.

- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que haja a comprovação de que a edificação apresenta as condições mínimas de estabilidade e segurança de uso para o fim a que se destina, mediante a apresentação à Prefeitura, por meio da rede mundial de computadores "Atendimento On-line" (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/Financas/InscricaoOnLine/App/home.aspx>), de "UM" dos seguintes documentos técnicos digitalizados (arquivo PDF), nos termos do artigo 3º do Decreto nº 8.757/2018: a) o Auto de Conclusão (Habite-se) ou documento equivalente de que trata o artigo 3º da Lei nº 1.209/2000; b) o Laudo Técnico de Segurança e a respectiva ART ou RRT – Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica de que tratam os artigos 1º, 3º e 7º da Lei nº 1.209/2000; c) o Termo de Ciência e Responsabilidade de que trata o artigo 10, §3º, do Decreto nº 8.630/2017.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/06/2019	AVCB 0000413420	11/06/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	07/10/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.



DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

07/10/2020

4120-4/00
4211-1/01
4212-0/00
4213-8/00
4222-7/01
4299-5/99
4313-4/00
4399-1/99
4679-6/04
7112-0/00
7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Barueri

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

07/10/2020

4211-1/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

07/10/2020

4212-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

07/10/2020

4120-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

07/10/2020

4222-7/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO ISENTO

CNAE

07/10/2020

4213-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

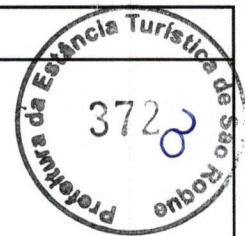
PROTOCOLO ISENTO

CNAE

07/10/2020

7112-0/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

Prefeitura de Barueri

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

07/10/2020

4313-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

07/10/2020

4299-5/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

07/10/2020

7732-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

07/10/2020

4679-6/04

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO ISENTO****CNAE**

07/10/2020

4399-1/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

03/11/2020

599614-9

03/11/2022



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS COORDENADORIA TÉCNICA DE RECEITA DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

FICHA CADASTRAL

I - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 5.99614-9

II - RAZÃO SOCIAL/NOME: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF Nº **24.240.8960001-44** INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG Nº **206.645.947.118**
ESPÉCIE DO ESTABELECIMENTO: **Matriz**

III - LOCALIZAÇÃO:

Situado na: **ALAMEDA ARAGUAIA Nº 2044** - Andar - Sala - Compl.: **CONJUNTO 306 BL 2**
Bairro: **SITIO TAMBORE JUBRAN - BARUERI - SP.**

IV - ESTABELECIDO: 1.

IV - ÁREA UTILIZADA: 46,00 m².

V - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00H ÀS 18:00H

VI - PUBLICIDADE:

VII - SÓCIOS/DIRETORES/REPRESENTANTES:

GILBERTO VIEIRA DA SILVA
JOÃO BATISTA MISSÉ

VIII - RAMO DE ATIVIDADE: A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE
ATIVIDADES: 42.11-101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS URBANAS OU NÃO; 41.20-400
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E
COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO; 42.12-000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS,
PASSARELAS, ETC.
CONSTRUÇÃO DE TÚNEIS (URBANOS, EM RODOVIAS,
FERROVIAS, METROPOLITANOS).
42.13-800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS
E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE VIAS URBANAS, RUAS
E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; OA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E
CALÇADAS PARA PEDESTRES; OOS TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM
VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
42.22-701 CONSTRUÇÃO DE REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUAS, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
OA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA
O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA: RESERVATÓRIOS DE DISTRIBUIÇÃO,
ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE BOMBEAMENTO, LINHAS PRINCIPAIS DE ADUÇÃO DE
LONGA E MÉDIA DISTÂNCIA E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; OA CONSTRUÇÃO E
MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO, INCLUSIVE DE INTERCEPTORES; OA
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE); OA
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ESGOTO; OA
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS.
42.99-599 OUTRAS OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
OA CONSTRUÇÃO DE
ESTRUTURAS COM TIRANTES; OAS OBRAS DE CONTENÇÃO; OA CONSTRUÇÃO DE
CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; OA SUBDIVISÃO DE



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 371109.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo



TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUÇÃO DE VIAS, SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, ETC.) O CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS; O INSTALAÇÃO DE TANQUES PARA COMBUSTÍVEIS. 43.13-400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; O A EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÕES DIVERSAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; O OS DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS); O O NIVELAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS E DE AEROPORTOS; O A DESTRUIÇÃO DE ROCHAS ATRAVÉS DE EXPLOSIVOS; O O ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. 43.99-199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE O A CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS; O A CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC. O OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES. 46.79-604 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE O O COMÉRCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS (PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS), PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, ETC.), PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO (PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO), SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. 71.12-000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA O OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEGUINTE ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO; ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ETC. ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ETC. A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES; A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; A VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; A CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS. 77.32-201 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES O O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR, TAIS COMO: BETONEIRAS, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES. PARÁGRAFO ÚNICO: A PARTE TÉCNICA SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS QUE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL TERÃO PLENA AUTONOMIA NOS TERMOS DA LEI Nº 5.19466.

IX - ATIVIDADE PRINCIPAL: **CONSTRUÇÃO CIVIL**

X - DESCRIÇÃO DE CÓDIGOS E ALÍQUOTAS:

Descrição

PERÍCIAS
LAUDOS, EXAMES, E ANÁLISE TÉCNICAS
ENGENHARIA
CONSTRUÇÃO CIVIL
TERRAPLANAGEM
PAVIMENTAÇÃO
URBANIZAÇÃO

Código

Alíquota

17.09.0.12.1-7	2,00
17.09.0.22.1-6	2,00
07.01.0.12.1-7	2,00
07.02.0.12.1-6	2,00
07.02.0.92.1-8	2,00
07.02.1.02.1-5	2,00
07.02.1.22.1-3	2,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and various initials like 'R', 'E', and 'S'.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJETOS
OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA
ENGENHARIA CIVIL
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

07.03.0.62.1-1 2,00
40.01.0.12.1-6 2,00
07.01.1.32.1-3 2,00
42.01.1.32.1-1 Não Tributada

O Contribuinte está ciente que deve proceder, junto à Prefeitura, a atualização de seu cadastro dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data da ocorrência de qualquer alteração de seus dados cadastrais ou o encerramento de atividades, conforme artigo 47 da Lei Complementar n.º 152, de 17 de dezembro de 2004, e que é de sua inteira responsabilidade a conferência dos dados constantes desta Ficha Cadastral.

Esta Ficha Cadastral foi emitida com base nos dados existentes no Cadastro Mobiliário na data de sua emissão, não produzindo efeito caso haja alterações posteriores.

Barueri, 20 de julho de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<<http://www.barueri.sp.gov.br>> Documento

Informações para Verificação de Autenticidade Nº de
Inscrição : 5.99614-9 **Código de autenticidade :**
150A.0860.2143.1766213-D **Data de emissão :**
20/07/2021 **Hora de emissão :** 09:22:55

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the date 30/10/21 and several illegible signatures.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35229656217	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 24/02/2016	INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/02/2016	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA				TIPO JURIDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)			
C.N.P.J. 24.240.896/0001-44	ENDEREÇO ALAMEDA ARAGUAIA		NÚMERO 2044	COMPLEMENTO BL 02, CJ 306			
BAIRRO ALPHAVILLE INDUSTRI	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	CEP 06455-000	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 3.200.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME GILBERTO VIEIRA DA SILVA					
ENDEREÇO RUA IAMANDU			NÚMERO 225	COMPLEMENTO	
BAIRRO JARDIM PAULISTANO (	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 02814-070	RG 47074158
CPF 355.383.988-03	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 160.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JOAO BATISTA MISSE					
ENDEREÇO ESTRADA FRANCISCO MISSE			NÚMERO 12500	COMPLEMENTO	
BAIRRO PONUNDUVA	MUNICÍPIO CAJAMAR		UF SP	CEP 07767-010	RG 39015610
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS

2

21/109

2

B

Página 2 de 2

2

L. ~~2~~

2

2



ATESTADO DE CONDIÇÃO DO ICMS

Declaramos que a empresa abaixo indicada com relação ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Nova Integral Técnica e Construção Ltda EPP

CNPJ: CNPJ: 24.240.896/0001-44

INSCRIÇÃO: 540.016.152.117

ENDEREÇO: Rua: Contorno Viário n.º: 400 - conjunto 2

BAIRRO: Barragem

CIDADE: Pirapora do bom Jesus

ESTADO: São Paulo

CEP: 06.550-000

E-MAIL: admnovaintegral12@gmail.com

TELEFONE: 4131-1358

Marque abaixo a opção de enquadramento:

- ☐ Não possui inscrição estadual e não é contribuinte de ICMS - ISENTO
- ☐ Possui inscrição estadual e não é contribuinte de ICMS
- ☒ Possui inscrição estadual e é contribuinte de ICMS

Finalidade da aquisição:

- ☐ Uso e consumo/Imobilizado.
- ☒ Compra para prestação de serviços
- ☐ Industrialização
- ☐ Comercialização

Local: Pirapora do bom Jesus

Data: 13/12/2018

Armando Augusto de Araújo Júnior -
Contador - 1SP264834/O-1

Contador (a): Armando A. de Araújo Júnior
CPF: 313.741.528-02
CRC: 1SP264834/O-1

JOAO BATISTA MISSE
NOVA INTEGRAL TÊC. E CONSTRUÇÃO
SÓCIO DIRETOR

Responsável legal empresa:
Joao Batista Missé
CPF: 691.085.018/15

PRAZO DE VALIDADE DECLARAÇÃO 12 (DOZE) MESES.

CASO HAJA ALTERAÇÃO DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA NOVA DECLARAÇÃO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL MIM APRESENTADO DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



de Cristina de Oliveira Costa
Escritoramente Autorizada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35229656217	CNPJ 24.240.896/0001-44
NOME EMPRESARIAL NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987 558439865073715476 374	04/09/2018 a 03/09/2021	Sim
Contador	04352621811	JOAO MUNIZ LEITE:04352621811	131153029641164987 558439865073715476 374	04/09/2018 a 03/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8
F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 14:42:09

C7.90.6D.52.0B.0F.C0.44
71.EF.D2.70.AC.5E.BB.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 24.240.896/0001-44
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	35229656217
CNPJ	24.240.896/0001-44
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Barueri
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/02/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15676

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15676
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (0,00)	R\$ 2.583.611,86
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (424.237,67)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.007.849,53
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 3.007.849,53
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 11.955.280,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.017.564,31)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.205.192,47)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 23.105,77
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.747.779,46)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (758.727,80)
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 12.714.007,80
SERVICOS PRESTADOS.....		R\$ (0,00)	R\$ 13.384.360,82
(-) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (670.353,02)
(-) PIS S/ VENDAS/RE VENDAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (81.713,73)
(-) COFINS S/ RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (374.842,40)
(-) ISS S/ RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (54.837,63)
(-) ISS RETIDO NA FONTE		R\$ (0,00)	R\$ (243.803,52)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (3.530,52)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.747.779,46)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (37.094,75)
(-) MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ (0,00)	R\$ (612,00)
(-) MATERIAIS APLICADOS EM OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.055.445,85)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.255,11)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO MAQUINAS EQUIP.		R\$ (0,00)	R\$ (201.406,75)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (12.723,57)
(-) MATERIAIS P/ ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R\$ (0,00)	R\$ (55.000,00)
(-) LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (0,00)	R\$ (5.032,45)
(-) CONDUÇÃO E ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.485,00)
(-) CUSTO - LICITAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (106,38)
(-) AJUDA DE CUSTO.....		R\$ (0,00)	R\$ (7.914,30)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS..		R\$ (0,00)	R\$ (366.703,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ 23.105,77
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 2,52
JUROS RECEBIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ 21.392,39
DESCONTOS OBTIDOS.....		R\$ (0,00)	R\$ 1.460,86
RECUP.DESPESAS-VALE TRANSPORTE.....		R\$ (0,00)	R\$ 70,00
RECUP.DESPESAS-REFEICOES.....		R\$ (0,00)	R\$ 180,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.017.564,31)
(-) MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (0,00)	R\$ (1.503.912,34)
(-) CONCRETAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (798.315,94)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R\$ (0,00)	R\$ (77.789,11)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO VEICULOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (8.974,29)
(-) SEGUROS - GARANTIA DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (6.942,58)
(-) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (235.487,97)
(-) PRO-LABORE.....		R\$ (0,00)	R\$ (147.333,32)
(-) SALARIOS E ORDENADOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (796.936,03)
(-) FERIAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (14.628,93)
(-) FERIAS INDENIZADAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (301,74)
(-) 13º SALARIO.....		R\$ (0,00)	R\$ (22.571,71)
(-) AVISO PREVIO.....		R\$ (0,00)	R\$ (1.250,00)
(-) I.N.S.S.		R\$ (0,00)	R\$ (171.185,11)
(-) F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (47.384,37)
(-) VALE TRANSPORTE.....		R\$ (0,00)	R\$ (53.321,30)
(-) 13º SALARIO - AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (104,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGIA.....		R\$ (0,00)	R\$ (34.000,00)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES		R\$ (0,00)	R\$ (433,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (342,01)
(-) ALUGUEIS.....		R\$ (0,00)	R\$ (72.782,76)
(-) AGUA E ESGOTO.....		R\$ (0,00)	R\$ (11.146,93)
(-) BENS NATUREZA PERMANENTE C/PEQ/VALOR....		R\$ (0,00)	R\$ (5.987,21)
(-) ENERGIA ELETRICA.....		R\$ (0,00)	R\$ (1.328,71)
(-) TELEFONE.....		R\$ (0,00)	R\$ (3.531,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.573,15)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.205.192,47)
(-) DESPESAS COM UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (12.487,01)
(-) DESPESAS VT/VR		R\$ (0,00)	R\$ (75.309,34)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (16.239,85)
(-) P.C.M.S.O.		R\$ (0,00)	R\$ (3.200,13)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (810,31)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (210,00)
(-) COMISSOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.425,67)
(-) JUROS PAGOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (29.848,87)
(-) DESPESAS BANCARIAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (20.135,36)
(-) I.O.F.		R\$ (0,00)	R\$ (48,11)
(-) JUROS S/FINACIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.163,54)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (6.640,07)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.746,58)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES.....		R\$ (0,00)	R\$ (147.829,25)
(-) CONSERV/REPAR/MANUTENCAO INSTALACOES....		R\$ (0,00)	R\$ (100.454,71)
(-) POSTAIS/CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (14,75)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES.....		R\$ (0,00)	R\$ (18.159,32)
(-) IMPRESOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO....		R\$ (0,00)	R\$ (2.328,25)
(-) LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.190,63)
(-) REFEICOES E LANCHES.....		R\$ (0,00)	R\$ (14.850,50)
(-) UNIFORMES E E.P.I.		R\$ (0,00)	R\$ (6.713,87)
(-) COPA E COZINHA/MATERIAL LIMPEZA E HIGIEN		R\$ (0,00)	R\$ (592,90)
(-) DESPESAS DIVERSAS.....		R\$ (0,00)	R\$ (70.492,33)
(-) FRETES E CARRETOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (39.994,22)
(-) TAXIS, CONDUCOES E ESTACIONAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.301,92)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (25.152,74)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....		R\$ (0,00)	R\$ (85.263,22)
(-) MANUT. SISTEMAS DE COMPUTACAO.....		R\$ (0,00)	R\$ (6.900,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL.....		R\$ (0,00)	R\$ (96.923,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.887,54)
(-) CONSULTORIA EM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (61.891,96)
(-) FARMÁCIA / MEDICAMENTOS / LABORATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (726,01)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA/ADVOCACIA		R\$ (0,00)	R\$ (94.257,99)
(-) ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E COMERCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (65.310,75)
(-) DESPACHANTE ADUANEIRO E CAPATAZIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.364,80)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (57.587,50)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.809,14)
(-) DESPESA COM CERTIFICADO		R\$ (0,00)	R\$ (274,04)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.356,42)
(-) CARTÃO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (75.091,31)
(-) IMPRESSÃO GRÁFICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.710,00)
(-) DESPESA - ANÁLISES TECNICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.314,00)
(-) I.O.F.....		R\$ (0,00)	R\$ (1.877,46)
(-) I.P.T.U.....		R\$ (0,00)	R\$ (6.153,42)
(-) I.P.V.A.....		R\$ (0,00)	R\$ (2.949,36)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.013,71)
(-) IRF- RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (89,83)
(-) I.T.B.I.		R\$ (0,00)	R\$ (3.600,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (424.237,67)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (424.237,67)
(-) PROVISAO P/CONTR.SOCIAL - PRESUM/ESTIMADA		R\$ (0,00)	R\$ (153.461,49)
(-) PROVISAO P/PIS DEDUCAO IRPJ - PRES/ESTIM.		R\$ (0,00)	R\$ (30.098,26)
(-) PROVISAO P/IRPJ - PRESUMIDO/ESTIMADO....		R\$ (0,00)	R\$ (240.677,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.961.905,33	R\$ 6.722.333,32
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.680.062,11	R\$ 5.915.404,44
DISPONÍVEL		R\$ 82.652,26	R\$ 1.065.193,23
CAIXA GERAL		R\$ 49.385,62	R\$ 49.685,62
CAIXA.....		R\$ 49.385,62	R\$ 49.685,62
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 545,30	R\$ 756.110,00
BANCO DO BRASIL S/A C/C 69288-3		R\$ 0,00	R\$ 581.966,95
BANCO BRADESCO S/A C/C 8092-6		R\$ 2,99	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER C/C 130005705		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA C/C 1636-3		R\$ 542,31	R\$ 174.141,05
CONTA DIGITAL - U4CRYPTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA DIGITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO C/C 0380607-3		R\$ 0,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANC.LIQUIDEZ IMEDIATA -FAF		R\$ 32.721,34	R\$ 259.397,61
BANCO BRADESCO CDB INVEST FACIL		R\$ 0,00	R\$ 514,01
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 23.250,00	R\$ 23.250,00
APLICACAO AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 6.764,74	R\$ 231.727,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R\$ 2.706,60	R\$ 3.906,60
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.596.407,34	R\$ 4.850.211,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.982.439,05	R\$ 3.982.439,05
DUPLICATAS A RECEBER.....		R\$ 899.403,99	R\$ 1.899.403,99
PROVISÃO RECEITAS FUTURAS		R\$ 2.083.035,06	R\$ 2.083.035,06
DUPLICATAS A RECEBER (ORIGEM ESCRITA)...		R\$ 210.750,89	R\$ 596.263,35
PREFEITURA MUNC.DE PIRAPORA DE BOM JESUS		R\$ 20.475,86	R\$ 148.377,91
PREF. MUN. DE CAMPO LIMPO PAU.		R\$ 0,00	R\$ 219.483,44
MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES		R\$ 190.275,03	R\$ 81.990,14
MUNICIPIO DE ARACARIGUAMA		R\$ 0,00	R\$ 139.221,47
NOVA PORTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE ITAPECERICA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 7.190,39
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA DE SANEAMENTO BASICO EST. DE SP SAB		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECLA CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS A EMPREGADOS..		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS - DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARREDONDAMENTO DE PRÓ-LABORE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 242.718,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 242.718,73
EMPRÉSTIMOS		R\$ 211.508,99	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS - A SÓCIOS		R\$ 205.273,34	R\$ 0,00
CONTRATO DE MUTUO 15		R\$ 6.235,65	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 28.789,70	R\$ 28.790,08
IRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,38
INSS RETIDO NA FONTE A RECUPERAR		R\$ 8.192,02	R\$ 8.192,02
OUTROS IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 20.597,68	R\$ 20.597,68
I.N.S.S. RETIDO - A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 37.094,75	R\$ 0,00
MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 37.094,75	R\$ 0,00
ESTOQUES DE PRODUTOS FABRICADOS		R\$ 125.823,96	R\$ 0,00
PRODUTOS EM ELABORACAO.....		R\$ 73.409,22	R\$ 0,00
PRODUTOS FABRICADOS.....		R\$ 52.414,74	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 1.002,51	R\$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 1.002,51	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.002,51	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS PARA RECEB. FUTURO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES TRANSITORIOS EXERC. ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 281.843,22	R\$ 806.928,88
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 197.707,34	R\$ 557.169,33
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 1.913,00	R\$ 0,00
PROCESSOS TRABALHISTAS		R\$ 1.913,00	R\$ 0,00
CRÉDITO COM PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R\$ 195.794,34	R\$ 195.794,34
MUTUO PESSOA LIGADA		R\$ 195.794,34	R\$ 195.794,34
CRÉDITOS COM PESSOAS JURÍDICAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 361.374,99
INTEGRAL SOLUÇÕES EM LOCAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 349.810,07
JBCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 6.869,58
MARTINS ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.096,61
MASA EMPREENDIMENTOS IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 598,73
INVESTIMENTOS		R\$ 940,28	R\$ 940,28
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS CUSTO CORRIGIDO		R\$ 940,28	R\$ 940,28
INVESTIMENTOS		R\$ 940,28	R\$ 940,28
IMOBILIZADO		R\$ 83.195,60	R\$ 248.819,27
COMPRAS P/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIP, MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 54.450,00	R\$ 54.450,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E INFORMATICA		R\$ 4.450,00	R\$ 4.450,00
(-) DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL		R\$ (2.722,49)	R\$ (5.444,87)
(-) DPR.ACUM:MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.500,01)	R\$ (4.999,91)
(-) DPR.ACUM:EQUIPAMENTOS TECNOLOGIA E I		R\$ (222,48)	R\$ (444,96)
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 32.898,19	R\$ 192.798,19
VEICULOS		R\$ 32.898,19	R\$ 32.898,19
MERCEDES BENZ C180 1.6 PLACA GGE2103		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
FIAT MOBII WAY 2017/2018 PLACA FWP3834		R\$ 0,00	R\$ 34.900,00
(-) DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ (1.430,10)	R\$ (12.714,45)
(-) DPR.ACUM:VEICULOS		R\$ (1.430,10)	R\$ (4.719,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DPR.ACUM:MERCEDES BENZ C180 1.6 PLA		R\$ 0,00	R\$ (6.249,75)
DPR.ACUM:FIAT MOBII WAY 2017/2018 PL		R\$ 0,00	R\$ (1.744,92)
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 17.780,40
CONSORCIO - CAIXA CONSORCIOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 17.780,40
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
IMOB.DE TERCEIROS (M.UTENS. COMODATO)....		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
PASSIVO		R\$ 3.961.905,33	R\$ 6.722.333,32
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 582.733,21	R\$ 637.383,74
FORNECEDORES - EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.204,65	R\$ 246.116,10
FORNECEDORES - (ORIGEM - ESCRITA FISCAL)		R\$ 0,00	R\$ 246.116,10
LINO SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CEZAR DA SILVA 33483791809		R\$ 0,00	R\$ 1.302,00
INSTAFLEX MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 572,40
R M DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.517,00
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES M		R\$ 0,00	R\$ 858,70
Sulpecas Com. e Repres. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.915,18
JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADJ DECOR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 414,69
AUTO POSTO CANCUN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.048,10
JLM LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 18.725,00
OBARA DOC SYSTEM EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 320,00
CM DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 365,00
USINAS SP PAVIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GIAMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.410,00
EDUARDO REY GONCALES 26076442832		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIQUETAQUE SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOTAFLEX COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALDA LAZARO GLORIA COMUNICACAO VISUAL -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBAA-ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.830,00
MALEMA COM.PARAF.FERRAG. FERRAM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCITY COM E IND DE ARTEF. CIMENTO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMBUSTRAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCLAU - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.156,40
HIPERMIX BRASIL SERVICOS DE CONCRETAGEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO MONTEIRO GOMES NETO		R\$ 0,00	R\$ 5.242,79
LEONARDO PAES SANTANA DAS CHAGAS 3849720		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATF COMPRA E VENDA DE MAQUINAS E LOCACAO		R\$ 0,00	R\$ 270,01
BALUARTE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SASCAR - TECNOLOGIA E SEG. AUTOMOTIVA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ON TIME SERVICE E CONSTRUcoes LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSERSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.765,00
A. A. S. PEREIRA CONSTRUcoes		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
GUZZON TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIVIEW SOFTWARE E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.475,00
TERRASOL LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIS AUTO CENTER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.511,40
FEIRA DA BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 960,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCEL FERNANDES LEAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 10,75
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 614,90
AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,94
GEOCAL Mineracoes Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AZIMAQ IND. E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDAUTO MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PEC		R\$ 0,00	R\$ 1.156,96
AUTO POSTO CASCAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 6.824,77
RETENTIVE ACESSORIOS P/ MANUT. INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 68,00
RBB COMERCIO DE BATERIAS EIRELI LJ06		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARX CLEAN EMBALAGENS DESCARTAVEIS E LIM		R\$ 0,00	R\$ 174,00
REALPAV Com. de Pecas, Servicos e Equip.		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
CASA FORTÉ DO REFUGIO MATERIAIS PARA CON		R\$ 0,00	R\$ 1.079,70
ZEZINHO AUTOMOVEIS COMERCIO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
ADM COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 133,00
COMPECA HIDRAULICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA SILVA BARBOSA CONSTRUcoes		R\$ 0,00	R\$ 6.762,00
NTA- NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRO FERPAULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H.P.J. COMERCIO DE HIDRO PECAS DE JUNDIA		R\$ 0,00	R\$ 1.340,00
PIQUERI COM DISTR DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 823,93
ADVENTUS COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.830,50
ALTA PERFORMANCE COMERCIO E SERVICOS DE		R\$ 0,00	R\$ 4.012,73
Comercial Mario Automotiva Ltda		R\$ 0,00	R\$ 8.861,25
SANICLEAN AMBIENTAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL RENOAR COMERCIAL E LOCADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM DIONIZIO DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
SUPERMIX CONCRETO SA		R\$ 0,00	R\$ 13.798,50
BRGD TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.190,50
PRIMODISEL		R\$ 0,00	R\$ 2.735,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES - (ORIGEM - CONTABILIDADE)		R\$ 2.204,65	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS.....		R\$ 2.204,65	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 49.770,14	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS SALDOS NEGATIVOS EM C/C.....		R\$ 49.770,14	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 49.770,14	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 68.128,21	R\$ 82.100,10
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 22.193,56	R\$ 45.792,80
SALARIOS A PAGAR.....		R\$ 22.193,56	R\$ 45.792,80
13º SALARIO - A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES DE EMPREGADOS A PAGAR.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRO-LABORE DE DIRIGENTES A PAGAR.....		R\$ 6.051,33	R\$ 8.836,00
PRO-LABORE - A PAGAR		R\$ 6.051,33	R\$ 8.836,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 39.883,32	R\$ 27.471,30
I.N.S.S. A RECOLHER		R\$ 34.890,19	R\$ 23.289,04
FGTS - A RECOLHER		R\$ 4.993,13	R\$ 4.182,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 338.233,56	R\$ 156.066,69
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 27.864,26	R\$ 3.096,76
IRRF A REC - SALÁRIOS E PRÓ-LABORE		R\$ 19.654,14	R\$ 2.615,97
IRF-RETIDO S/SERVS.PREST.P. JURIDICAS....		R\$ 8.210,12	R\$ 0,00
C.S.RETIDAS FONTE S/ SERVS PJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30,22
INSS RETIDO A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 240,99
ISS RETIDO A RECOLHER.....		R\$ 0,00	R\$ 209,58
IMPOSTOS E CONTR. S/RECEITAS A RECOLHER		R\$ 78.356,63	R\$ 152.969,93
ISS A PAGAR.....		R\$ 3.015,95	R\$ 0,00
COFINS A PAGAR.....		R\$ 61.923,85	R\$ 125.728,71
PIS A PAGAR.....		R\$ 13.416,83	R\$ 27.241,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES		R\$ 232.012,67	R\$ 0,00
SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R\$ 232.012,67	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 51.085,74	R\$ 153.100,85
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 21.803,17	R\$ 54.731,99
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER.....		R\$ 21.803,17	R\$ 54.731,99
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 29.282,57	R\$ 98.368,86
IRPJ A RECOLHER.....		R\$ 29.282,57	R\$ 98.368,86
CONTAS A PAGAR / CREDORES DIVERSOS.....		R\$ 45.310,91	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE - MUTUO		R\$ 45.310,91	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A SOCIOS		R\$ 45.310,91	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
ADIANAMENTO DE CLIENTE		R\$ 28.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 272.581,22	R\$ 427.161,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 223.728,78	R\$ 130.794,40
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 141.107,24	R\$ 130.794,40
Emprestimo Caixa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPREST. FINANCIAMENTO SANTANDER		R\$ 112.648,56	R\$ 130.794,40
BANCO BRADESCO - ACORDO		R\$ 20.174,11	R\$ 0,00
BANCO ITAU - ACORDO		R\$ 8.284,57	R\$ 0,00
CRÉDITOS DE PESSOAS FÍSICAS LIGADAS		R\$ 82.621,54	R\$ 0,00
MUTUO PESSOA LIGADA		R\$ 82.621,54	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS LONGO PRAZO		R\$ 48.852,44	R\$ 296.367,28
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		R\$ 48.852,44	R\$ 296.367,28
BENS DE TERCEIROS (COMODATO).....		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
PARCELAMENTO I.N.S.S. Nº 55.785.043-6		R\$ 0,00	R\$ 58.578,31
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 48.852,44	R\$ 235.838,97
PARCELAMENTO FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.106.590,90	R\$ 5.657.787,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 8 de 9



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

LIVRO DIÁRIO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
CAPITAL		R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS E OU SALDO DISPOSIÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 2.457.787,90
LUCROS ACUMULADOS NO PERÍODO.....		R\$ 0,00	R\$ 2.457.787,90
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (93.409,10)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (93.409,10)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (93.409,10)	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE DEZEMBRO.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.27.87.2E.A5.84.C6.35.90.A4.80.BB.8F.02.01.15.CF.4D.B0.34-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DECLARAÇÃO CÁLCULO DE INDICES

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A Empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947-118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Al. Araguaia, 2044 – Bloco 2 - CONJ 306, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000, Tel (11) 4082-2952, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44,

Índice de Liquidez Corrente (ILC)=	AC	=	> 1,00 (= ou > a 1)	=	$\frac{5.915.404,44}{637.383,74}$	=	9,28
	PC						
Grau de Endividamento (GE)=	PC+ELP	=	< 0,50 (= ou < a 0,50)	=	$\frac{1.064.545,42}{6.722.333,32}$	=	0,16
	AT						
Índice de Liquidez Geral (ILG)=	(AC + RLP)	=	> 1,00 (= ou > a 1)	=	$\frac{6.472.573,77}{1.064.545,42}$	=	6,08
	(PC + ELP)						
Índice de Solvência Geral (ISG)=	AT	=	> 1,00 (= ou > a 1)	=	$\frac{6.722.333,32}{1.064.545,42}$	=	6,31
	PC+ELP						

Onde:

AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável L. Prazo
AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

**NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA**

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar sob penas da Lei a superveniência de fato impeditivo para a habilitação no certame ou redução na sua capacidade financeira, que venha a afetar as exigências contidas neste edital da licitação acima mencionada, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP. 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara, expressamente, que se submete às condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços** em pauta, nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão licitador quanto à qualificação, apenas, das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras/serviços.

Declara que não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer nos termos disposto no § 2º, e Artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

O signatário da presente declara, que tomou ciência do projeto e que o mesmo encontra-se adequado, declara também total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente Edital.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP-06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, não foi declarada **impedida** para licitar ou contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02 e art. 10º da Lei 9.605/98. Não foi declarada **INIDÔNEA** e nem cumpre penalidades de suspensão temporária para licitar ou contratar com esta Administração Pública, nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira e nem é objeto de quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO SUBMISSÃO E OBSERVÂNCIA

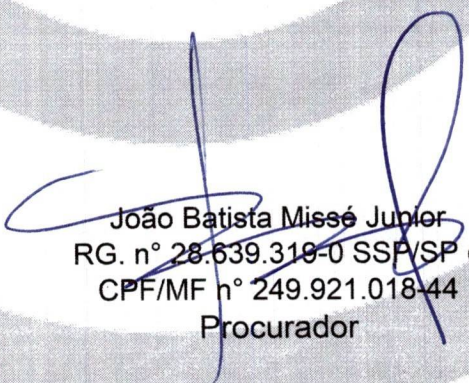
A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO aceitar de forma integral e irretratável as normas e condições estabelecidas no edital, bem como a submissão e observância dos regulamentos e normas gerais e especial que regem a matéria.

Barueri, 12 de agosto de 2021.


João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

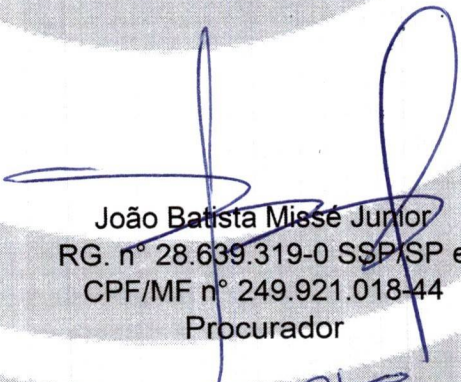
DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

Barueri, 12 de agosto de 2021.


João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Divisão de Licitações e Compras

Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.

TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, o adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Comissão Permanente de Licitações

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, declara haver tomado conhecimento dos termos e condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos da Tomada de Preços supramencionada a ser realizada por esse Órgão Licitador e que se responsabiliza integralmente pela documentação e proposta apresentadas, respeitadas as condições previstas no Aviso de Licitação.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

OUTRAS COMPROVAÇÕES

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

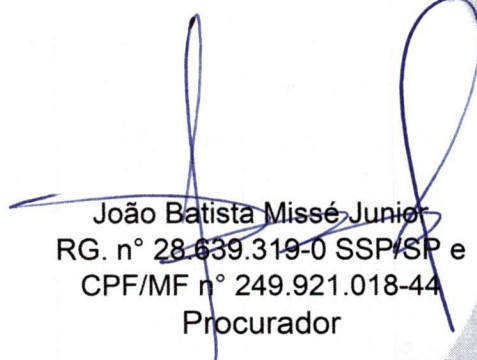
A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, com intenção em participar da **TP 02/2021**, realizada pela **Prefeitura Municipal de São Roque**, DECLARO sob as penas da lei:

- a) nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1.989, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- b) a empresa atende as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
- c) para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda,

declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;

- d) para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- e) Declaração constando o nome completo, endereço, RG, CPF, e-mail Pessoal, e-mail corporativo, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a **Prefeitura do Municipal de São Roque**.
- f) que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Barueri, 12 de agosto de 2021.


João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-000
BARUERI - SP

DADOS COMPLEMENTARES OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Divisão de Licitações e Compras

Rua São Paulo, 966 – Bairro: Taboão.

TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210.

Nome do representante legal da empresa que assinará o instrumento: **João Batista Misse Junior**

Cargo: **Procurador.**

RG: **28.639.319-0 SSP/SP CPF: 249.921.018-44**

Data de Nascimento: **23/01/1977**

Endereço residencial completo: **Rua Vereador João Cardoso, 1000 – Bairro Polvilho – Cajamar – SP – CEP.: 07793-240**

Telefones: **(011) 2266-0210 e Cel: (011) 94737-6771.**

e-mail: **comercial@novaintegraltecnica.com.br**

Dados Bancários:

Banco: 104 - Caixa Econômica - Agência: 3262 - Op: 003 C/C: 1636-3.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TECNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

DECLARAÇÃO EXIGÊNCIA DE TRÂNSITO

AA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Divisão de Licitações e Compras

Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.

TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa manterá o local da obra e adjacências sinalizados de acordo com as exigências da **Prefeitura Municipal de São Roque** e das autoridades de trânsito.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

RESPONSABILIDADES DE OBRA

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Missé Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, DECLARO sob as penas da lei que, se contratada, a empresa assumirá todas as responsabilidades por acidentes que vier a causar aos seus empregados, munícipes ou a terceiros durante a execução da obra.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem por meio desta, declarar que possui no quadro permanente de funcionários, responsável técnico pelos serviços, para o objeto do presente edital.

João Batista Misse Junior,

CREA/SP nº: 5060625540

Data do Registro: 16/10/2003

Especialidade: Engenheiro Civil, Técnico em Agrimensura, Técnico Segurança do Trabalho.

Gabriel Martins Manoel Teixeira,

CREA/SP nº: 5063536881

Data do Registro: 21/03/2011

Especialidade: Engenheiro Civil, Técnico em Edificações

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

Declaração Instalação e Equipamentos

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Divisão de Licitações e Compras

Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.

TP 02/2021 – Edital 94-2021

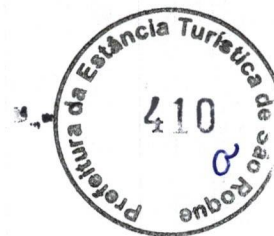
OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, vem pelo presente indicar que possuem os aparelhos da relação abaixo e que os mesmos estão disponíveis e se encontram na garagem da empresa em Pirapora do Bom Jesus, imóvel esse alugado.

Rolo Chapa	MULLER	VAP 55
Rolo Compressor	JCB	VMT860
Rolo Pneus	DYNAPAC	CP224
Minicarregadeira (Bobcat)	CATERPILLAR	226B3
Vibro acabadora	VOGELE	AB340V
Escavadeira (JCB)	JCB	JS200LC
Fresadora de Asfalto	CYBER	W100C
Escavadeira (Volvo)	VOLVO	EC220D
Motoniveladora	CATERPILLAR	CATERPILAR 140 G
Retroescavadeira	CATERPILLAR	416-B



NOVA INTEGRAL
TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA



Caminhão Comboio	FORD	FORD F 12000 L
Caminhão Espargidor	FORD	FORD F 14000
Carreta/ Prancha	SCANIA	P94 DB4X2NZ 260
Caminhão Tanque	M.B	M.BENZ

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Missé Junior
RG. n° 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF n° 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 6455-010
BARUERI - SP

CARTA CREDENCIAL

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, **CREDENCIA** o Sr. Gabriel Martins Manoel Teixeira, portador da carteira de identidade nº 35.484.958-x, para representá-la perante a **Prefeitura do Municipal de São Roque**, outorgando-lhe expressos poderes para interposição de recursos ou desistência deles contra as decisões da Comissão de Licitação, Visitas Técnicas e, para prática de todos os demais atos inerentes a esta municipalidade.

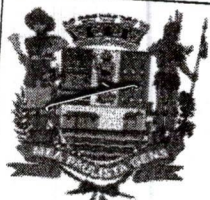
Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
CADASTRO DE FORNECEDORES
CADASTRO DE FORNECEDORES
Protocolo 10931/2021

Abertura: 04/08/2021
Solicitante: NOVA INTEGRAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Protocolado por:



REGINA RODRIGUES DE SOUZA ROSA
Serviço de Protocolo e Arquivo

Exercício: 2021

República Federativa do Brasil

Página: Única

Rua São Paulo, 000

OBJETO: empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem de águas pluviais, terraplenagem, guias, sarjetas, obras de vias públicas e asfálticas, rodovias e ferrovias.

Segue Documentos para inclusão no cadastro de Fornecedores, contendo o envelope 1 e 2 em nome da empresa Nova Integral Técnica e Construção Ltda.
- EPP.

Grata,
Atenciosamente,

Barueri, 04 de agosto de 2021.

JOAO BATISTA
MISSE
JUNIOR:249921018
44

Assinado de forma digital
por JOAO BATISTA MISSE
JUNIOR:24992101844
Dados: 2021.08.03
16:48:05 -03'00'

João Batista Missé Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.240.896/0001-44 DUNS®: 94****57
Razão Social: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: NOVA INTEGRAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2021
FGTS	Validade:	24/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2021
Receita Municipal	Validade:	20/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/07/2021 09:36

CPF: 691.085.018-15 Nome: JOAO BATISTA MISSE

Ass: _____

1 de 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2512513/2021

Válida até: 31/12/2021

Processo (Sipro): F-001128/2016

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 24.240.896/0001-44

Endereço: Alameda ARAGUAIA, 2044 BLOCO 02 CONJUNTO 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL
06455-000 - Barueri - SP

Número de registro no CREA-SP: 2045430

Data do registro: 13/04/2016

Capital Social: R\$ *****3.200.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

42.11-1/01 ☐ Construção de rodovias e ferrovias

A construção de rodovias e ferrovias urbanas ou não;

41.20-4/00 ☐ Construção de edifícios

A construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer tipo;

42.12-0/00 ☐ Construção de obras de arte especiais

A construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.

A construção de túneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).

42.13-8/00 ☐ Obras de urbanização ☐ ruas, praças e calçadas

A construção e sinalização com pintura de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos;

A construção de praças e calçadas para pedestres;

Os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

42.22-7/01 ☐ Construção de redes de abastecimento de águas, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

A construção e manutenção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2512513/2021 Página 2/4

distribuição, estações elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água;

A construção e manutenção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores;

A construção e manutenção de estações de tratamento de esgoto (ETE);

A construção e manutenção de estações de bombeamento de esgoto;

A construção e manutenção de galerias pluviais.

42.99-5/99 ☐ Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

A construção de estruturas com tirantes;

As obras de contenção;

A construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

A subdivisão de terras com benfeitorias (p. ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)

Construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais;

Instalação de tanques para combustíveis.

43.13-4/00 ☐ Obras de terraplenagem

O conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra;

A execução de escavações diversas para construção civil;

Os derrocamentos (desmonte de rochas);

O nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos;

A destruição de rochas através de explosivos;

O aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem.

43.99-1/99 ☐ Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

A construção de fornos industriais;

A construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.

Os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes.

46.79-6/04 ☐ Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

O comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários (pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens), portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção (vergalhões, arames, pregos, etc.), produtos metalúrgicos para construção (perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio), saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares e outros materiais de construção em geral.

71.12-0/00 ☐ Serviços de engenharia

Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:

Engenharia civil, hidráulica e de tráfego;

Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.

Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.

A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares;

A supervisão e gerenciamento de projetos;

A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia;

A concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

77.32-2/01 ☐ Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

O aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2512513/2021 Página 3/4

similares.....

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063536881

Registro Nacional: 2609440367

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 13/04/2016

Nome: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060625540

Registro Nacional: 2609630727

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 109e21d4-dbd6-4b1a-a8da-7a4c70b2f627.

Situação cadastral extraída em 30/03/2021 14:19:28.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2512513/2021 Página 4/4

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI BARUERI**, situada à **Rua: CALDAS NOVAS, 50, , BETHAVILLE I, BARUERI-SP, CEP: 06404-301**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

81/109
L
L
L
L
L

Rh

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2512517/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA

C.P.F.: 367.848.908-76

Endereço: Avenida AYRTON SENNA, 100 APTO. 404 - BL. D
IPÊS (POLVILHO)
07791-780 - CAJAMAR - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063536881

Expedido em: 21/03/2011

Registro Nacional do Profissional: 2609440367

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492220936266	quitada em 26/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160927360	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180068322	quitada em 26/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190189397	quitada em 11/04/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.566277-28027180200519959	quitada em 18/03/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1978943-28027180210294921	quitada em 10/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2512517/2021 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c3e2d7a5-6159-4d5f-8409-a9c7034c21e4.

Situação cadastral extraída em 30/03/2021 14:17:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de março de 2021

Rh

2

83/109

X

2

o

2

o

o



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 35484.958-X e do CPF/MF nº 367.848.908-76 e registrado no CREA-SP sob nº 5063536881, com endereço na Av. Ayrton Senna nº 1.00, Ap. 404, BL – D, Portais – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF nº 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Macqueline Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada

84/105



1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

RUBRICAS: 1..... 2..... 3..... 4.....

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Carla Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada



3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a -O Contratado terá carga horária de 06 (seis), horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Escritório de Oliveira Costa
Escritório Autorizado

Handwritten signatures and dates, including 26/10/21.



5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

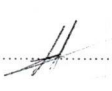
6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

POR ATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENTADO DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Isabel Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autentada

87/109
6
Rt
L
L
L



7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri SP

22 JUN. 2021

POR ATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENÇA DO FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Arqueline Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada

98/109

20

20

20



E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

[Signature]
CONTRATANTE



[Signature]
CONTRATADO



TESTEMUNHAS:

- 1) *[Signature]*
Nome: *Roberto de S. Bibão*
RG: 39.288.517-7
- 2) *[Signature]*
Nome: *Amilson A. A. A. A.*
RG: 34894503-6



RUBRICAS: 1. *[Signature]* 2. *[Signature]* 3. *[Signature]* 4. *[Signature]*

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJÁU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 22 JUN. 2021 PORATO R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COM A REPRODUÇÃO REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA PRESENTADO DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Jacqueline Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autorizada

89/109
[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2492897/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR

C.P.F.: 249.921.018-44

Endereço: Rua VEREADOR JOÃO CARDOSO, 1055 COND. FOREST VILLE
JARDINS (POLVILHO)
07793-240 - CAJAMAR - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060625540

Expedido em: 16/10/2003

Registro Nacional do Profissional: 2609630727

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RES 359/91, ART 4 (AT. 01 a 18)

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492243861165	quitada em 04/04/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170093272	quitada em 20/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180068315	quitada em 26/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190149687	quitada em 20/03/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.566253-28027180200519936	quitada em 18/03/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1978924-28027180210294903	quitada em 10/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2492897/2021 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4f83cc70-b12e-467c-8084-438578a01e2d.

Situação cadastral extraída em 05/03/2021 15:49:05 - Certidão reimpressa em 25/03/2021 11:22:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 05 de março de 2021



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado JOÃO BATISTA MISSÉ JUNIOR, brasileiro, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 28.639.319-0 e do CPF/MF nº 249.921.018-44 e registrado no CREA-SP sob nº 5060625540, com endereço na Av. Ver. João Cardoso nº 1.000, Cond. Forest Ville, Jardins – Cajamar- SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 540.016.152.117 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Rua Contorno Viário, 400 - CONJ 02, Barragem, Pirapora do bom Jesus, SP, CEP 06550-000, representada neste ato representado por seu sócio administrador Sr. João Batista Missé, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.901.561-0 SSP/SP e CPF/MF nº 691.085.018-15, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



de Cristina de Oliveira Costa
Escritoramente Autorizada



1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil e Segurança do Trabalho em conformidade com Lei Federal nº 5.194, pelo CONTRATADO, para no âmbito da Engenharia Civil desenvolver atividades conforme Art. 7 da RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, e RESOLUÇÃO Nº 1.048/13, DE 19 DE AGOSTO DE 2013, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e no âmbito da Engenharia de Segurança do Trabalho desenvolver atividades conforme RESOLUÇÃO Nº 325, DE 27 NOV 1987 e RESOLUÇÃO Nº 437, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1999 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

1.2 - Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste Instrumento.

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO DO FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Carpetina Cristina de Oliveira Costa
Escritoranda Autorizada

Handwritten signatures and dates, including 9/3/10/9 and 2/2.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$10.000,00(Dez Mil reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – O Contratado terá carga horária de 06 (seis), horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais ;

3.b - Os honorários profissionais do contratado deverão conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 24(vinte e quatro) meses.

4.1 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

FORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Escritório Cristiana de Oliveira Costa
Escritório Autorizado



CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

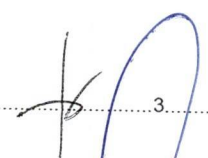
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6 - Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

RUBRICAS: 1.  2.  3.  4. 

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Queline Cristina de Oliveira Costa
Escritorinha Autenticada



7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

RUBRICAS: 1. 2. 3. 4.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Simone Cristina de Oliveira Costa
Escritoramente Autorizada



9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Santana de Parnaíba, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Janeiro de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)

Nome:

RG : 2589445-3

2)

Nome:

RG 23862166-1

RUBRICAS: 1.

2.

3.

4.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

22 JUN 2021

PORTO
R\$ 3,92

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIN APRESENTADO DOUFE
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Carla Cristina de Oliveira Costa
Secretaria Autorizada


 Colégio Notarial
do Brasil
Serviço São Paulo
116624
TIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20767AA0049060

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

~~22 JUN. 2021~~

PORTO
R\$ 3,92

22 JUN 1971

AUTENTICO A PRESENTE Cópia reprográfica reduzida.
CONFORME ORIGINAL A MIN APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



me Cristina de Oliveira Costa
Exerciente Autorizada

DECLARAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA.

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, do edital da TP 02/2021, a vistoria não é obrigatória, mas a empresa declara que tem ciência e aceita todas as condições do local da prestação dos serviços nesta municipalidade, .

Barueri, 12 de agosto de 2021.

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

24.240.896/0001-44

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP-06455-000
BARUERI - SP

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO
DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.**

A

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

A empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44, em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de , declara, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.

Barueri, 12 de agosto de 2021.

24.240.896/0001-44

João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador

NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA

AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170008781

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA
Registro: 5063536881-SP RNP: 2609440367
Título Profissional: Engenheiro Civil, Técnico em Edificações

Número ART: 28027230161337466 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/12/2016 Baixada em: 24/03/2017
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

Contratante: TECOM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA No.: 2128
Complemento: Conjunto 401, 4º Andar Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01451000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 019/2016 Celebrado em: 26/10/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 9.636.695,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOÃO ABDALLA No.:
Complemento: Bairro: EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANÉSIA)
Cidade: Cajamar UF: SP CEP: 07776050 . PAIS: BRASIL
Data de início: 26/10/2016 Conclusão Efetiva: 24/03/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: TECOM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 05.579.075/0001-92

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Fresagem. 8750,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Escavação para Obras de Engenharia. 25950,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 51900,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 25590,00000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Base. 23545,00000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 2595,00000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Calçada Externa. 741,00000 metro cúbico. 8) Execução, Execução, Instalação Pluvial. 780,00000 metro. 9) Execução, Execução, Instalação Pluvial. 720,00000 metro. 10) Execução, Execução, Guia. 2470,00000 metro. 11) Execução, Execução, Sinalização. 2200,00000 metro quadrado.

Observações

ESCAVAÇÃO PARA ABERTURA DE CAIXA EM 25950,00 m²; BASE CONSTRUÍDA COM OS SEGUINTE MATERIAIS: RACHÃO COM 20% DE VOLUME EM AGREGADO RECICLADO MÉDIO 12.975,00m³; MATERIAL RECICLADO OU FRESAGEM 437,50m³; MATERIAL AGREGADO RECICLADO 1.050,00m³; BRITA GRADUADA 5.190,00; BRITA CORRIDA 3.892,50m³; IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE 25.950,00m³; IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE 51.900,00m³; APLICAÇÃO DE CBUQ DIVIDIDOS EM 1297,50m³ DE BINDER E 1297,50m³ DE CAPA; NAS INSTALAÇÕES PLUVIAIS ESTÃO INCLUSOS: ASSENTAMENTO DE 160m DE TUBO DE 40cm, ASSENTAMENTO DE 210m DE TUBO DE 60cm, ASSENTAMENTO DE 150m DE TUBO DE 80cm, ASSENTAMENTO DE 150m DE TUBO DE 100cm, ASSENTAMENTO DE 110m DE TUBO DE 120cm; OUTRO ITEM DE INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS REFERE-SE A 720m DE GALERIA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO COM SECÇÃO RETANGULAR DE 2,00x2,00m

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O valor total do contrato foi R\$ 9.714.367,51.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 5 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 26/03/2017, devidamente assinado por Engenheiro Civil Pedro Paulo Bretas Linhares - CREA-SP 5060372673, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008781

11/09/2017 09:34:28

Autenticação Digital: nJ1aCfx1CCyT35fskJCFFTyN11C00F

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059 TÉRREO PINHEIROS São Paulo-SP, CEP 01452920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção "Atendimento" link "Fale Conosco"



CREA-SP

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

Barueri.SP

28 OUT. 2020

PORATO
R\$ 3,72

HORA: 9:31

AUTENTICAÇÃO
Este documento extraído via internet foi confirmado
Por acesso ao site nele indicado, que autentico
Com fundamento no inciso III do artigo 6º da lei 8.935/94
Válido somente com selo de autenticidade



100/109
Paula Lima Salgado
Isuente Autentada



A **TECOM - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Adib Auada, 354, conjunto 12-D, Granja Viana, Cotia, São Paulo e escritório comercial sito à Av. Brigadeiro Faria Lima, 2128, conjunto 401, 4º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob. n. 05.579.075/0001-92, neste ato representada por seu sócio administrador Firmino Machado as Costa, português, casado, empresário, portador da CI/RG n.2.193.467 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 099.858.088-00, com escritório comercial na sede da empresa, **ATESTA para os devidos fins**, que **Nova Integral Serviços e Soluções LTDA**, inscrita no CNPJ sob. Nº 24.240.896/0001-44, com sede na Rua do Contorno Viário nº 400 conj. 2 Bairro Barragem Município de Pirapora do Bom Jesus, representada por Gabriel Martins Manoel Teixeira, casado, portador de identidade RG. 35.484.958-x, e inscrito no CPF 367.848.908-76, executou a obra a seguir:

OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE NO ENTORNO DO CONDOMÍNIO LOGÍSTICO

OBJETO : IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS

LOCAL : AV. ANTÔNIO JOÃO ABDALA, S/N - MINI DISTRITO INDUSTRIAL -DISTRITO DE JORDANÉSIA - CAJAMAR - SP.

-Contrato n. 019/2016
-Prazo de Execução: 150 dias
-Data do Início da Obra: 26/10/2016
-Data do Terminio da Obra: 24/03/2017
-Valor Total do Contrato: R\$ 9.714.367,51

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Gabriel Martins Manoel Teixeira

Engenheiro Civil - CREA 260944036-7

ART: 28027230161337466

Página 1 de 5

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

28 OUT. 2020

PORATO
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA REPRESENTADO SOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



João Lima Saigão
Escritoriente Autorizada



1	SERVIÇOS AUXILIARES	Un.	Quant.	R\$ Unit.
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	vb	1,00	5.000,00
1.2	SINALIZAÇÃO DE OBRA - ADVERTÊNCIA, SEGURANÇA (INCLUSIVE NOTURNA)	vb	2,00	4.000,00
SUB-TOTAL ITEM 1				

2.0	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Un.	Quant.	R\$ Unit.
2.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5CM, EM VIAS EXPRESSAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	m²	8.750,00	7,21
2.2	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	m²	25.950,00	9,80
2.3	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,5KM	m³	10.380,00	9,41
2.4	REMOÇÃO DE TERRA ALÉM DO PRIMEIRO KM	m³xkm	20.760,00	1,78
2.5	COMPACTAÇÃO DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	m³	10.380,00	4,52
2.6	FORNECIEMNTO DE TERRA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA, CARGA E REMOÇÃO DE TERRA ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM	m³	57.090,00	13,66
2.7	FUNDAÇÃO DE RACHÃO C/ 20 % EM VOLUMÊ DE AGREGADO RECICLADO H MÉDIO 0,50M	m³	12.975,00	103,00
2.8	BASE DE MATERIAL RECICLADO DA CONSTRUÇÃO E/OU FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO	m³	437,50	87,50
2.9	BASE DE AGREGADO RECICLADO, COM FORNECIMENTO DE AGREGADO	m³	1.050,00	93,15
2.10	BASE DE BRITA GRADUADA H MÉDIO 0,20M	m³	5.190,00	125,90

TABEIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

28 OUT/2020

PORATO
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Escreva o Nome Salvo
Escreva o Nome Salvo



2.11	BASE DE BRITA CORRIDA H MÉDIO 0,15M	m ³	3.892,50	115,90
2.12	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	m ²	51.900,00	3,45
2.13	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	m ²	25.950,00	5,50
2.14	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE) H MÉDIO 0,05M	m ³	1.297,50	665,25
2.15	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA ACIMA DE 1KM	m ³ x km	38.925,00	1,70
2.16	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE) H MÉDIO 0,05M	m ³	1.297,50	695,90
2.17	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA ACIMA DE 1KM	m ³ xkm	38.925,00	1,70
2.18	PASSEIO DE CONCRETO FCK=15,0MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	m3	741,00	422,30
2.19	PLANTIO DE GRAMA ARMADA COM ADUBO	m ²	7.410,00	22,50
2.20	PLANTIO DE GRAMA POR HIDROSSEMEADURA	m ²	2.250,00	4,00

SUB-TOTAL ITEM 3

3.0	DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Un.	Quant.	R\$ Unit.
3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	m ³	4.200,00	6,35
3.2	REENCHIMENTO DE VALA COM COMPACTAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE TERRA	m ³	2.000,00	7,05
3.3	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	m ³	401,25	112,30
3.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 40CM - TIPO PA-2	m	160,00	66,80
3.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 60CM - TIPO PA-2	m	210,00	137,59
3.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 80CM - TIPO PA-2	m	150,00	251,65
3.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 100CM - TIPO PA-2	m	150,00	295,80
3.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-2	m	110,00	412,50

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

28 OUT. 2020

PORATO
R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MINHA REPRESENTAÇÃO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Escritório Autenticado
Lira Lima Saigado

Handwritten notes and signatures, including '103/109' and various initials.



3.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GALERIA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO COM SECÇÃO RETANGULAR 2,00X2,00	m	720,00	2.050,00
3.10	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MADEIRA PARA GALERIAS MOLDADAS, COM REAPROVEITAMENTO	m²	3.600,00	66,00
3.11	FUNDAÇÃO DE RACHÃO H MÉDIO 0,40M	m³	720,00	107,50
3.12	LASTRO DE CONCRETO	m³	360,00	375,55
3.13	BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA	un.	30,00	1.298,75
3.14	REFORMA DE POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	un.	11,00	2.155,60
3.15	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	m	5,00	735,00
3.16	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	un.	5,00	95,15
3.17	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 NÃO ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	un.	5,00	475,00
3.18	DRENO DE BRITA	m³	800,00	102,00
3.19	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MANTA GEOTÊXTIL COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 16KN/M E TRAÇÃO TRANSVERSAL DE 14KN/M	m²	5.700,00	5,50
3.20	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=30,0MPA	m	2.470,00	34,40
3.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DEFENSA METALICA GALVANIZADA	m	980,00	195,35
3.22	REFORMA E REASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA	m	450,00	34,40
3.23	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	m³	166,73	375,55
3.24	REFORMA DE SARJETA DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	m³	32,51	375,55

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

28 OUT. 2020

PORATO
R\$ 8,72

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA REDUZIDA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU-TE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Thaili Lara Lima Salgado
Escritor(a) Autorizada



3.25	CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO EM CONCRETO ARMADO - FCK=25,0MPA	m³	81,00	375,55
3.26	FORNECIMENTO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E CURA DE CONCRETO PROJETADO FCK> 20 MP	m³	225,00	1.115,00
3.27	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TERMOPLÁSTICO EXTRUSADO PARA EXECUÇÃO DE LINHAS CONTINUA OU INTERROMPIDA	m2	2.200,00	28,50
SUB-TOTAL ITEM 3.0				

E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Cajamar, 26 de Março de 2017.

Eng. Pedro Paulo Bretas Linares
CREA. 5060372673

Firmino Machado da Costa
CONTRATANTE

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Perus
Rua Crispim do Amaral, nº 10 - Perus - São Paulo - SP - CEP 05207-180 - Tel. (11) 3317-1022
Dist. Alvaro de Faria
Substituto do Oficial de Registro

Reconheço por semelhança a firma de: PEDRO PAULO BRETAS LINARES, em documento sem valor econômico, dou fé. Perus-São Paulo, 26 de agosto de 2017.

EN TESTE DA VERDADE.

BRUNO BARBOZA CASTRO - Escrevente Autorizado
Válido somente com selo de autenticidade. Qtd. 1 - Valor R\$ 6,00

BRUNO BARBOZA CASTRO
Escrevente Autorizado

Página 5 de 5

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 28 OUT. 2020 PORATO R\$ 3,72

AUTENTICO A PRESENTE COM REPROGRÁFICA REDUZIDA CONFORME ORIGINAL A MINHA REPRESENTAÇÃO DO FE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Barueri, SP 28 OUT. 2020
Escrevente Autorizado



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

2620190005432

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA MISSE JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOAO BATISTA MISSE JUNIOR
Registro: 5060625540-SP RNP: 2609630727
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230190776966 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 21/06/2019 Baixada em: 21/06/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230180817925
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS
PRAÇA DOS PODERES MUNICIPAIS No.: 57
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pirapora do Bom Jesus UF: SP CEP: 06550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 08-2018 Celebrado em : 21/06/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.609.733,18 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PARQUE Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Pirapora do Bom Jesus UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 21/06/2018 Conclusão Efetiva: 21/01/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Recapeamento, Estradas. 32473,24000 metro quadrado.

Observações

FRESAGEM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ESPESSURA DE 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 CM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE CBUQ, EXECUÇÃO DE CAMADA DE BINDER

Informações Complementares

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190005432

25/06/2019 11:14:02

Autenticação Digital: aJk3kAaF5CA60CaBaUzzCG5Gs1JJA3gC

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELÃO
AL. GRAJAU, 270 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

30 ABR 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA
CONFORME ORIGINAL MIM APRESENTADO DOU FÉ
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



André Soares dos Santos
Escritor Autorizado

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Engenheiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



Handwritten signatures and dates:
10/06/2019
981
f
g
t



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Atestado Conclusão da Obra

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 46.523.007/0001-99, com sede administrativa na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000, neste ato representado pelo seu prefeito, **Gregório Rodrigues Pontes Maglio** para os devidos fins, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 24.240.896/0001-44, com sede na Rua do Contorno Viário, nº 400 – conjunto 2 – Barragem, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP 06550-000

OBRA: Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Nos Bairros Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

OBJETO: Recapeamento Asfáltico

LOCAL: Parque Payol, Green Hills, Itaguara Parque e Jardim Bom Jesus

- Contrato: 008/2018
- Prazo de execução: 180 dias
- Data de início da obra: 21/06/2018
- Data de término da obra: 21/01/2019
- Valor total do contrato: 1.609.733,18

Responsável Técnico da Nova Integral Técnica e Construções Ltda, João Batista Missé Junior – Engenheiro Civil – CREA 5060625540

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

30 ABR. 2021

PORATO
R\$ 3,92

AUTENTICO APRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



André Soares dos Santos
Escritor Autorizado

End.: Rua: José de A. Naves, 15 – Vila Nova – CEP: 06550-000.
Tel. 4131-1838 – Site: www.piraporadobomjesus.gov.br

PREFEITURA DE
PIRAPORA
DO BOM JESUS

Uma nova tempo!



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

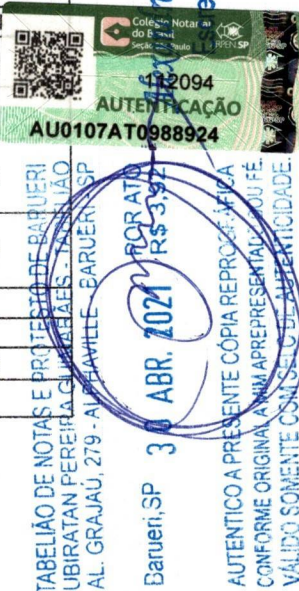
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M ²	9,00
1.2	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 5 CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10 KM E VARRIÇÃO	M ²	29.635,49
1.3	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M ²	32.473,24
1.4	RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE - CBUQ	M ³	1.185,42
1.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - (CBUQ) = 4 CM	M ³	113,51
1.6	DEMOLIÇÃO (LEVANTAMENTO) MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE ATÉ 1,0 QUILOMETRO E DESCARREGAMENTO	M ²	2.837,75
1.7	ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 CM, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1,0 KM	M ²	2.837,75
1.8	BASE DE BRITA GRADUADA	M ³	425,66
1.9	LASTRO E/OU FUNDAÇÃO EM RACHÃO MECANIZADO	M ³	425,66
1.10	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M ²	2.837,75
1.11	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - BLINDER	M ³	113,51

re Soares dos Santos
evento Autorizado



E por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

Pirapora do Bom Jesus, 29 de Março de 2019

Eng.º Civil Henrique Silva do Nascimento
CREA 5070122056



Gregorio Rodrigues Pontes Maglio
Prefeito Municipal

End.: Rua: José de A. Naves, 15 - Vila Nova - CEP: 06550-000.
Tel. 4131-1838 - Site: www.piraporadobomjesus.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

A
Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.
Divisão de Licitações e Compras
Rua São Paulo, 966– Bairro: Taboão.
TP 02/2021 – Edital 94-2021

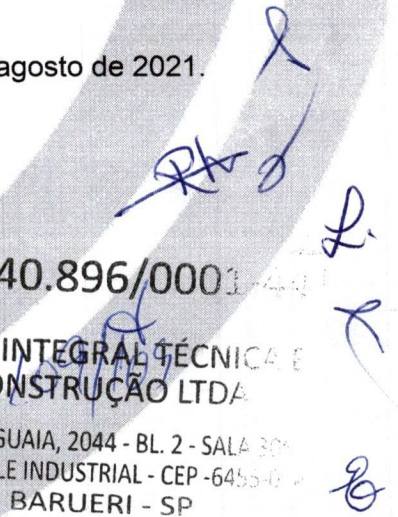
OBJETO: Contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antonio no município de São Roque/SP – Fase 02, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, de acordo com o edital e com as normas técnicas e quantidades contidas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes nesta licitação, que ficam como parte integrante ao Edital.

A empresa NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.240.896/0001-44, Inscrição estadual nº 206.645.947.118 e registrada no CREA-SP sob nº 2045430, com sede na Alameda Araguaia, 2044 - Sala 306, Torre 2, Alphaville Industrial, Barueri, SP, CEP 06455-000 Tel (11) 2266-0210, e-mail, comercial@novaintegraltecnica.com.br, neste ato representada por intermédio de seu bastante procurador Sr. João Batista Misse Junior, engenheiro, portador da identidade nº 28.639.319-0 e do CPF nº 249.921.018-44.

Aos **12 dias do mês de agosto de 2021**, o presente termo de encerramento do processo licitatório em referencia, oriundo da **TP nº 02/2021**, é composto por 109 folhas seguintes numeradas do nº 01 109 ao nº 109 109, que corresponde a este termo.

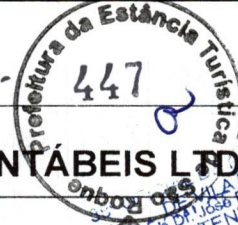
Barueri, 12 de agosto de 2021.


João Batista Misse Junior
RG. nº 28.639.319-0 SSP/SP e
CPF/MF nº 249.921.018-44
Procurador


24.240.896/0001-44
NOVA INTEGRAL TÉCNICA E
CONSTRUÇÃO LTDA
AL. ARAGUAIA, 2044 - BL. 2 - SALA 306
ALPHAVILLE INDUSTRIAL - CEP - 06455-000
BARUERI - SP

DESPAÇON**SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**

24 05 18

Jonadi Mingoti de Oliveira
Escritor Substituto**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI****TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI****CNPJ: 15.019.222/0001-23****NIRE: 35.601.827.723**

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Melchert, nº 37 – torre 2 – Apto. 145 – Chácara Seis de Outubro – CEP: 03508-000 – São Paulo – SP, portador da cédula de identidade **RG Nº 38.210.875-9 - SSP-SP**, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF-MF sob o Nº 805.624.934-68**, Titular Administrador da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, "TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI"**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – **JUCESP** sob o **NIRE nº 35.601.827.723** em **09/03/2017**, resolve alterar e consolidar através deste instrumento que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

I - Do Objeto Social

A EIRELI terá por objeto:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

O Titular decide Reformular e Consolidar o Contrato Social, com as alterações necessárias, que passa a vigorar e reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

REFORMULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**I – Da Denominação**

A empresa gira sob o nome empresarial: **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**

II – Da Sede

A empresa tem sua sede nesta Capital sito à **Rua Nazaré da Mota nº 139 – Cidade Patriarca – CEP: 03550-030 - SP.**

Parágrafo Único – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

III – Do Capital Social

O Capital Social de **R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)**, sendo totalmente integralizado em moeda corrente no País, subdivido em **3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil)** quotas sociais no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma:

TITULAR	QUOTAS	%	VALOR R\$
JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR	3.500.000	100%	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	3.500.000,00	100%	R\$ 3.500.000,00

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

DESPAÇON**SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.**

Jonadil Minuotí de Oliveira
Escrevente Substituto



30º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
RUA DR. JOSE PAULO, 106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia reproduzida confere
com o original e mim apresentado.
Lou fê.
15 AGO 2021
Autent. para
R\$ 3,00

IV – Do Objeto Social

Objeto social da empresa:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.

V – Do Prazo de Duração

A Empresa iniciou suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

VI – Da Administração

A administração da EIRELI será exercida por seu titular **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

VII – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a contabilidade procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A distribuição dos lucros apurados pela empresa poderá ser feita semestralmente, ou mensalmente ou em intervalos menores, desde que devidamente aprovada.

Parágrafo Segundo: Os lucros líquidos obtidos no período terão a aplicação que lhes for determinado pelo titular.

VIII – Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regido pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

IX – Do Conselho Fiscal

Fica estabelecido que a empresa não terá conselho fiscal.

X – Do Pró Labore

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XI – Da Titularidade

O Titular Administrador **JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei que: Não possui ou não tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br

24 05 18

**XII – Do Impedimento Fiscal**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.001, §1º, CC//2002).

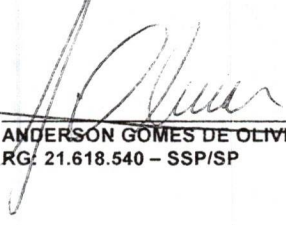
XIII – Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da Cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em consonância com a manifesta expressão da vontade do titular, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente instrumento de constituição, assinando-se na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo em 03 (três) exemplares de igual teor com a 1ª via destinada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 09 de maio de 2018.

Testemunhas:


ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA
RG: 21.618.540 – SSP/SP


RODRIGO CARDOSO LIMA
RG: 26.857.686-5 – SSP/SP

Titular:


JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR
Titular Administrador

RESERVADO A JUCESP



36º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
RUA DR. JOSE PAULA, 104/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia, reproduzida conforme
com o original a mim apresentado
Deu fé



Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto

3

Sede Própria: Rua Mariquinha Viana, 39 - CEP 02408-130 - Água Fria - São Paulo

Tel. PABX: 2972-6299/ FAX: 2979-4934 - E-mail: deptolegal@despacon.com.br



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL C.R.C.



Protocolado sob nº: 10919/2021

Data: 03/08/2021

Número: 006/2021

Emissão: 03/08/2021

Validade: 02/08/2022

Razão Social: Total Pav Construção e Locação Eireli Me

CNPJ: 15.019.222/0001-23

I.E: 142.454.482.113

Endereço: Rua Nazaré da Mota, nº 139

Bairro: Cidade Patriarca

Cep: 03.550-030

Cidade: São Paulo

UF: SP

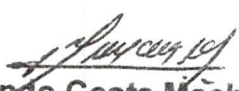
Fone: (11) 2685-0868

E-mail: comercial@totalpavsp.com.br

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA FOI INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE "ESTÂNCIA TURÍSTICA", EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8666, DE 21/06/1993 ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL 8883 DE 08/06/1994.

Terraplenagem, pavimentação e drenagem.

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO


Fernando Costa Machado
Membro


Priscila Mitie Yamamoto
Membro


Aline Erlinda Di Giulio
Presidente

ACESSE O SITE WWW.SAOROQUE.SP.GOV.BR E FIQUE POR DENTRO DE NOSSAS LICITAÇÕES
A Prefeitura de São Roque adotou o Pregão Eletrônico, visite a página www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e veja as licitações que estão sendo ou foram realizadas pela Prefeitura, acesse e participe.
Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP - Cep 18135 - 125 - Fone (11) 4784 - 8500 - compras@saoroque.sp.gov.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DOS DADOS BANCÁRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica).

Nome do Representante: Ricardo Alves dos Santos

Cargo/função: Procurador

Cédula de Identidade nº: 23.403.050-1

CPF nº: 180.230.838-56

Data de Nascimento: 25/05/1974

Endereço Residencial Completo: Rua Helena Bodo Bengh, nº 162, Jardim Zaira, Mauá, São Paulo, CEP: 09321-040

Email Pessoal: comercial@totalpavsp.com.br

Email Institucional: contato@totalpavsp.com.br

Dados da Conta Bancária:

Banco 237 Bradesco

Agência: 0474

Conta Corrente: 5255-8.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME

RICARDO ALVES DOS SANTOS

RG: 23.403.050-1 SSP

CPF: 180.230.838-56

PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.019.222/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/02/2012

NOME EMPRESARIAL

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

TOTAL PAV

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

43.99-1-01 - Administração de obras

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R NAZARE DA MOTA

NÚMERO

139

COMPLEMENTO

CEP

03.550-030

BAIRRO/DISTRITO

PATRIARCA

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR

TELEFONE

(11) 2685-0868

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

06/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 13:59:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 142.454.482.113
CNPJ: 15.019.222/0001-23
Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data início da Atividade: 08/02/2012
CNPJ da Matriz: 15.019.222/0001-23
Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 3.500.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/08/2014

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
805.624.934-68	JUVENIL TERTULIANO JUNIOR	Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil	100,00 %	09/03/2017
Endereço do Participante				
Logradouro: AVENIDA MELCHERT				
Nº: 37		Complemento: TORRE 2 APT 145		
CEP: 03.508-000		Bairro: CHACARA SEIS DE OUTUBRO		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: {11}2972-6299		Fax:		
e-mail: DEPTOLEGAL@DESPACON.COM.BR				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: TOTAL PAV
CNPJ: 15.019.222/0001-23
IE: 142.454.482.113
NIRE: 35.6.0182772-3

Data da Inscrição no Estado: 08/02/2012
Data Início da IE: 04/06/2013

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 08/02/2012

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 08/02/2012
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Secundários: 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 16/04/2013
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015

Handwritten signatures and marks, including a circled number 7.



43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
43.99-1/01 - Administração de obras
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DRT: DRTC-1 - SÃO PAULO

Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2015
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 24/05/2018
Data Início do CNAE Sec.: 27/02/2015
Data Início do CNAE Sec.: 18/06/2015

Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ

Contabilista

CRC: 1SP084510/O-5
Nome: JOSE RUBENS FANTINATI
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 02/06/2017

CPF/CNPJ: 530.626.398-49

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA SAO NESTOR
Nº: 161
CEP: 02.308-205
Município: SAO PAULO
Telefone: (011)2996-1087
e-mail: rubens@despacon.com.br

Complemento:
Bairro: VILA MAZZEI
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA MARIQUINHA VIANA
Nº: 39
CEP: 02.408-130
Município: SAO PAULO
Telefone: (011)2972-6299
e-mail: rubens@despacon.com.br

Complemento:
Bairro: AGUA FRIA
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
Nº: 139
CEP: 03.550-030
Município: SAO PAULO
Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO
Data de Início do Endereço: 16/04/2013

Complemento:
Bairro: PATRIARCA
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2685-0868
Fax:

Telefone 2:
e-mail: ADMINISTRATIVO@TOTALPAVSP.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA NAZARE DA MOTA
Nº: 139
CEP: 03.550-030
Município: SAO PAULO
Referência: PROXIMO ESTACAO PATRIACA DO METRO

Complemento:
Bairro: PATRIARCA
UF: SP



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5



Contribuinte : TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R NAZARE DA MOTA 00139
Bairro : PATRIARCA
CEP : 03550-030
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 06/02/2012
Data de Inscrição : 05/06/2013
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 113.005.0041-6
Última Atualização Cadastral : 08/06/2018

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4120-4/00	Construção de edifícios	Principal	24/05/2018
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Secundário	24/05/2018
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Secundário	24/05/2018
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Secundário	24/05/2018
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundário	24/05/2018
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundário	24/05/2018
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Secundário	24/05/2018
4399-1/01	Administração de obras	Secundário	24/05/2018
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	24/05/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	24/05/2018
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	24/05/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and a circled '9'.



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 15.019.222/0001-23

C.C.M: 4.752.941-5



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	09/03/2017	ISS	5	
1058	24/05/2018	ISS	5	
1090	24/05/2018	ISS	5	
30406	09/03/2017	TFE	-	

Expedida em 02/08/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Cr86NjJq**

Data de validade: **02/11/2021**

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp with the number 10.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:29:06 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **72A8.8B0F.1A5B.2106**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul no canto inferior direito da página.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



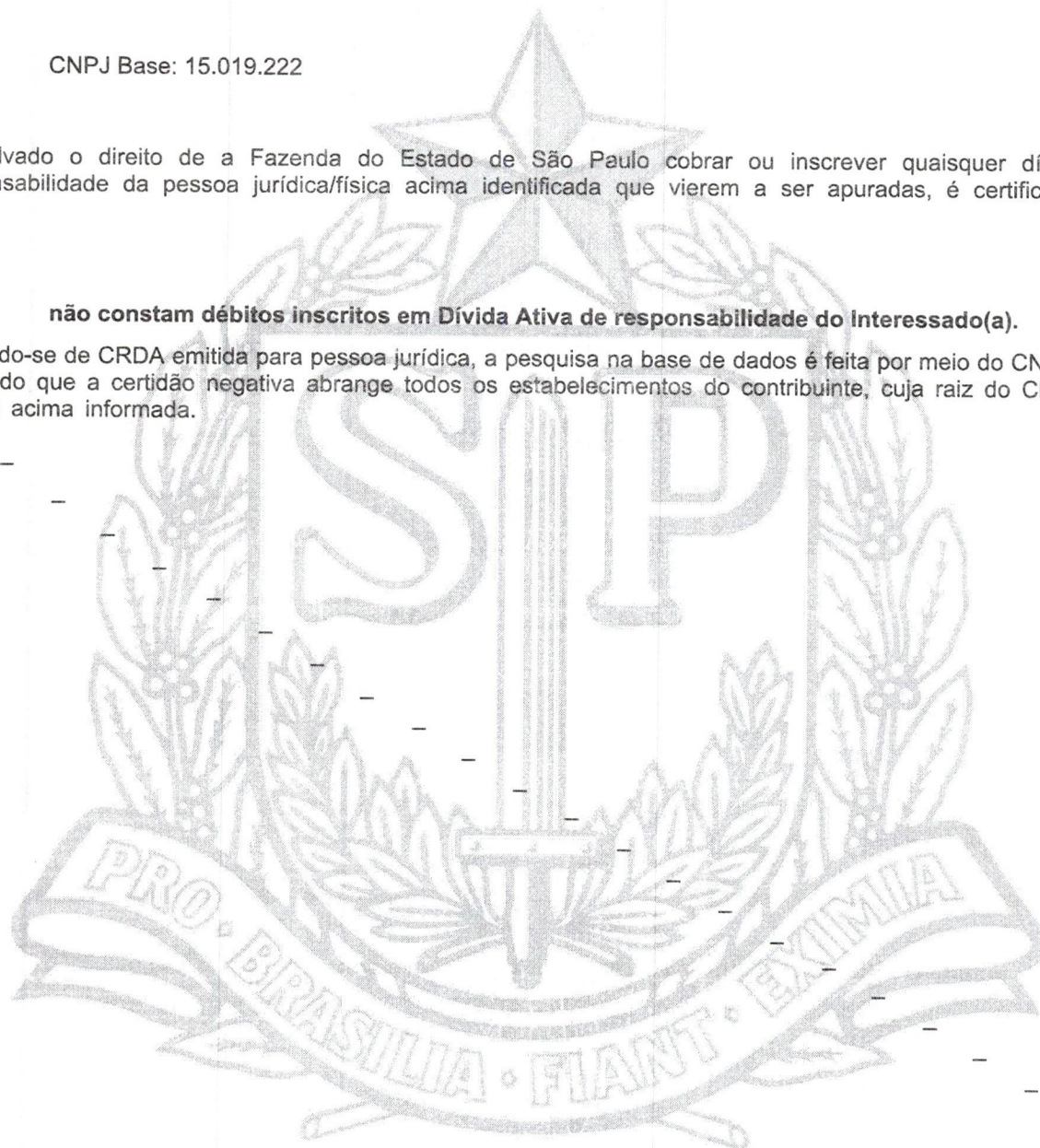
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.019.222

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30534774

Data e hora da emissão 02/08/2021 11:11:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

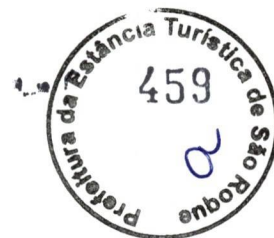
Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and a circled '12'.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.019.222/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070136291-84

Data e hora da emissão 15/07/2021 07:38:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0552098 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 15.019.222/

Contribuinte: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Liberação: 26/05/2021

Validade: 24/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.752.941-5- Início atv :06/02/2012 (R NAZARE DA MOTA, 00139 - CEP: 03550-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Constam Créditos Tributários com a exigibilidade suspensa em razão de parcelamento em vigor nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966, Código Tributário Nacional (CTN).*****

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:42:20 horas do dia 27/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 33006AAA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large 'L' and a circled '14'.

Número do Contribuinte: 15.019.222/

Nome do Contribuinte: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 15.019.222/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 15:24:27 horas do dia 15/02/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 19187065

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and 'R' and a circled '15']

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.019.222/0001-23

Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Endereço: R NAZARE DA MOTA 139 / CIDADE PATRIARCA / SAO PAULO / SP /
03550-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080301524740754504

Informação obtida em 10/08/2021 10:26:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it, along with a circled number 16.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Certidão nº: 8024425/2021

Expedição: 05/03/2021, às 15:44:03

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.019.222/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large 'L' and a circled '17'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601827723	CNPJ 15.019.222/0001-23
NOME EMPRESARIAL TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15019222000123	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI:15019222000123	478669248549072824 476779020543051765 6	21/09/2020 a 21/09/2021	Sim
CONTABILISTA	53062639849	JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849	869426424244007054 0	04/05/2021 a 04/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C
.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/06/2021 às 15:23:32

60.01.4A.77.91.82.C8.C8
CF.E2.AF.93.D0.AE.C8.C
F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 18.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
NIRE	35601827723
CNPJ	15.019.222/0001-23
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32016

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32016
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

19

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.736.171,09	R\$ 10.451.730,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.820.561,37
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 395.456,06
NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 879.060,73
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 879.060,73
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 879.060,73
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ (283.604,67)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ (303.604,65)
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ (55.626,28)
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ (6.180,97)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ (49.327,03)
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (170.490,37)
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ (21.970,00)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 19.969,98
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ (0,02)
BRADESCO - (TT CAPITALIZAÇÃO)		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
CLIENTES		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.225.553,77	R\$ 4.425.105,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.512.617,32	R\$ 5.631.168,81
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R\$ 270.812,86	R\$ 330.707,55
INVESTIMENTOS		R\$ 270.812,86	R\$ 330.707,55
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 270.812,86	R\$ 330.707,55
PERMANENTES		R\$ 270.812,86	R\$ 330.707,55
CONSORCIO		R\$ 270.812,86	R\$ 330.707,55
IMOBILIZADO		R\$ 5.221.717,89	R\$ 5.289.174,89
BENS MÓVEIS		R\$ 5.221.717,89	R\$ 5.289.174,89
BENS MÓVEIS		R\$ 8.361.609,17	R\$ 8.715.589,16
VEICULOS		R\$ 2.359.981,56	R\$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.761.627,61	R\$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 953.979,99
Terrenos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (3.139.891,28)	R\$ (3.426.414,47)
(-) DEPR. ACUM. S/VEICULOS		R\$ (1.391.490,68)	R\$ (1.522.542,38)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.748.400,80)	R\$ (1.903.872,09)
INTANGÍVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 9.736.171,09	R\$ 10.451.730,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.244.906,20	R\$ 1.890.163,56
Exigível a curto prazo		R\$ 812.444,62	R\$ 181.120,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 812.444,62	R\$ 181.120,81
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 812.444,62	R\$ 181.120,81
Empréstimos / Financiamentos		R\$ 511.860,16	R\$ 181.120,81
BANCO DO BRASIL		R\$ 55.491,43	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 40.815,06	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 110.547,55	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 17.369,09	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 64.361,31	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 636.259,34	R\$ 291.229,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 636.259,34	R\$ 291.229,47
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 636.259,34	R\$ 291.229,47
ISS S/SERVICOS PRESTADOS		R\$ 127.853,12	R\$ 129.685,60
PROVISAO PIMPOSTO DE RENDA		R\$ 105.727,76	R\$ 56.568,00
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R\$ 103.024,49	R\$ 30.022,00
IMP RENDA S/SALARIO		R\$ 1.891,91	R\$ 1.937,22
ISS S/SERVICO TOMADOS		R\$ 14.758,80	R\$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R\$ 31.756,94	R\$ 14.853,68
COFINS A RECOLHER		R\$ 186.328,92	R\$ 41.964,15
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R\$ 223,12	R\$ 106,88
CSL, COFINS E PIS-PASEP Jante a recolher		R\$ 1.693,28	R\$ 1.332,94
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 376.202,24	R\$ 117.833,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 376.202,24	R\$ 117.833,38
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 376.202,24	R\$ 117.833,38
INSS A RECOLHER		R\$ 351.171,71	R\$ 106.186,17
FGTS A RECOLHER		R\$ 24.894,83	R\$ 11.279,53
TAXA ASSIST A RECOLHER		R\$ 365,68	R\$ 365,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 832.837,63	R\$ 1.912.666,36
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 832.837,63	R\$ 1.912.666,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 832.837,63	R\$ 1.648.173,26
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 832.837,63	R\$ 1.648.173,26
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 456.017,57	R\$ 1.131.979,56
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 16.535,52	R\$ 112.051,74
PAT - PARCELAMENTO 3142802-9		R\$ 95.889,32	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PIS		R\$ 29.342,02	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 166.927,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO INSS		R\$ 91.848,81	R\$ 404.141,96
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 23.642,96	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 11.636,10	R\$ 0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 284.493,10
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 0,00	R\$ 284.493,10
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ 284.493,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.020.657,26	R\$ 7.948.880,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.525.857,26	R\$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.525.857,26	R\$ 4.448.880,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 3.525.857,26	R\$ 4.448.880,16
Lucro do Exercício		R\$ 1.947.249,97	R\$ 376.222,90
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ (1.510.794,83)	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.442.211,82	R\$ 3.520.657,26
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO		R\$ (350.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.61.6D.75.6C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A3.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and a circled '20'.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAÇÃO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.451.730,18	R\$ 12.767.119,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.820.581,37	R\$ 7.184.498,29
DISPONÍVEL		R\$ 395.456,06	R\$ 2.075.602,72
NUMERÁRIOS		R\$ 679.060,73	R\$ 2.334.908,07
CAIXA		R\$ 679.060,73	R\$ 2.334.908,07
CAIXA GERAL		R\$ 679.060,73	R\$ 2.334.908,07
(-) BANCOS		R\$ (283.604,67)	R\$ (259.305,35)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (303.604,65)	R\$ (279.305,27)
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (55.626,28)	R\$ (43.309,75)
(-) BANCO ITAÚ S/A		R\$ (6.190,97)	R\$ (3.621,96)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (49.327,03)	R\$ (16.554,15)
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (170.490,37)	R\$ (195.122,88)
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (21.970,00)	R\$ (20.696,53)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 19.999,98	R\$ 19.999,92
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (0,02)	R\$ (0,08)
BRADESCO - (TIT CAPITALIZAÇÃO)		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CLIENTES		R\$ 4.425.105,31	R\$ 5.106.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.425.105,31	R\$ 5.106.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.425.105,31	R\$ 5.106.895,57
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.425.105,31	R\$ 5.106.895,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.631.168,81	R\$ 5.582.621,51
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPÓSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R\$ 336.707,55	R\$ 405.983,44
INVESTIMENTOS		R\$ 336.707,55	R\$ 405.983,44
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 336.707,55	R\$ 405.983,44
CONSORCIO		R\$ 336.707,55	R\$ 405.983,44
IMOBILIZADO		R\$ 5.289.174,89	R\$ 5.165.351,50
BENS MÓVEIS		R\$ 5.289.174,89	R\$ 5.165.351,50
BENS MÓVEIS		R\$ 8.715.589,16	R\$ 8.878.289,16
VEÍCULOS		R\$ 2.359.081,56	R\$ 2.359.081,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.761.627,61	R\$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 353.979,99	R\$ 516.679,99
Terenos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (3.426.414,47)	R\$ (3.712.937,86)
(-) (-) DEPR. ACUM. S/VEICULOS		R\$ (1.522.542,38)	R\$ (1.853.594,08)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.903.872,09)	R\$ (2.059.343,58)
INTANGÍVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 10.451.730,18	R\$ 12.767.119,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 590.183,66	R\$ 875.496,99
Exigível a Curto prazo		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
Empréstimos / Financiamentos		R\$ 181.120,81	R\$ (97.641,10)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 291.229,47	R\$ 554.806,85
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 291.229,47	R\$ 554.806,85
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 291.229,47	R\$ 554.806,85
ISS S/SERVIÇOS PRSTADOS		R\$ 129.685,60	R\$ 137.525,06
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 56.568,00	R\$ 166.193,09
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LÚCRO		R\$ 30.022,00	R\$ 81.631,35
IMP RENDA S/SALARIO		R\$ 1.937,22	R\$ 2.260,08
ISS S/SERVICO TOMADOS		R\$ 14.758,80	R\$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R\$ 14.853,88	R\$ 26.445,48
COFINS A RECOLHER		R\$ 41.064,15	R\$ 122.056,06
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R\$ 106,68	R\$ 186,23
CSL, COFINS E PIS-PASEP fto a recolher		R\$ 1.332,94	R\$ 1.748,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 117.833,38	R\$ 418.331,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 117.833,38	R\$ 418.331,24
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 128.678,82
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 128.678,82
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.780,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 117.833,38	R\$ 280.654,42
INSS A RECOLHER		R\$ 106.188,17	R\$ 272.822,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.279,53	R\$ 16.326,84
TAXA ASSIST A RECOLHER		R\$ 365,68	R\$ 505,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.912.666,36	R\$ 2.474.819,65
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.912.666,36	R\$ 2.474.819,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.648.173,26	R\$ 1.468.845,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.648.173,26	R\$ 1.468.845,86
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 1.131.979,58	R\$ 1.092.947,19
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 112.051,74	R\$ 96.402,22
PARCELAMENTO INSS		R\$ 404.141,58	R\$ 279.496,45
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 264.493,10	R\$ 1.005.973,79
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 264.493,10	R\$ 1.005.973,79
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 264.493,10	R\$ 1.005.973,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.948.880,16	R\$ 9.418.803,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.448.880,16	R\$ 5.916.803,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.448.880,16	R\$ 5.916.803,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.448.880,16	R\$ 5.916.803,16
Lucro do Exercício		R\$ 928.222,90	R\$ 2.396.145,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.520.657,26	R\$ 3.520.657,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.45.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.767.119,80	R\$ 11.598.485,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.184.498,29	R\$ 6.252.868,50
DISPONIVEL		R\$ 2.075.802,72	R\$ 1.207.096,12
NUMERARIOS		R\$ 2.334.908,07	R\$ 729.441,60
CAIXA		R\$ 2.334.908,07	R\$ 729.441,60
CAIXA GERAL		R\$ 2.334.908,07	R\$ 729.441,60
(-) BANCOS		R\$ (259.305,35)	R\$ 477.654,52
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (279.305,27)	R\$ (134.371,73)
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (43.309,75)	R\$ (30.356,35)
(-) BANCO ITAU S/A		R\$ (3.621,96)	R\$ (264,62)
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (16.554,15)	R\$ 480,35
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (195.122,88)	R\$ (105.114,42)
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 903,31
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (20.696,53)	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 19.999,92	R\$ 612.026,25
(-) BANCO DO BRASIL S/A		R\$ (0,06)	R\$ 0,00
BRADESCO - (TIT CAPITALIZACAO)		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 3.015,20
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 589.011,05
CLIENTES		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.108.895,57	R\$ 5.045.772,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.582.621,51	R\$ 5.345.616,68
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 9.828,51
INVESTIMENTOS		R\$ 405.983,44	R\$ 438.095,80
INVESTIMENTOS		R\$ 405.983,44	R\$ 438.095,80
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 405.983,44	R\$ 438.095,80
PERMANENTES		R\$ 405.983,44	R\$ 438.095,80
CONSORCIO		R\$ 405.983,44	R\$ 438.095,80
IMOBILIZADO		R\$ 5.165.351,50	R\$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R\$ 5.165.351,50	R\$ 4.896.234,31
BENS MÓVEIS		R\$ 8.678.289,16	R\$ 8.695.695,16
VEICULOS		R\$ 2.359.981,56	R\$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.761.627,61	R\$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 516.679,99	R\$ 534.085,99
Terracos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (3.712.937,66)	R\$ (3.999.460,85)
(-) (-) DEPR. ACUM. S/VEICULOS		R\$ (1.853.594,08)	R\$ (1.784.645,78)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.059.343,58)	R\$ (2.214.815,07)
INTANGIVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGIVEIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 12.767.119,80	R\$ 11.598.485,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 875.496,99	R\$ 1.690.631,17
(-) Exigível a Curto prazo		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
(-) EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
(-) Empréstimos / Financiamentos		R\$ (97.641,10)	R\$ 642.588,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 554.806,95	R\$ 563.859,55
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 554.806,95	R\$ 563.859,55
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 554.806,95	R\$ 563.859,55
ISS S/SERVICOS PRSTADOS		R\$ 137.525,06	R\$ 108.447,26
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 168.193,09	R\$ 211.561,94
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL S/ O LUCRO		R\$ 81.631,35	R\$ 101.596,11
IMP RENDA S/SALARIO		R\$ 2.260,08	R\$ (2.994,66)
ISS S/SERVICO TOMADOS		R\$ 14.758,80	R\$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R\$ 26.445,48	R\$ 22.824,75
COFINS A RECOLHER		R\$ 122.056,06	R\$ 105.344,98
IRRF S/SERVICOS TOMADOS		R\$ 188,23	R\$ 274,95
CSL COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher		R\$ 1.748,70	R\$ 2.045,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 416.331,24	R\$ 484.183,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 416.331,24	R\$ 484.183,38
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 128.676,82	R\$ 0,00
SALARIO E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 128.676,82	R\$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 289.654,42	R\$ 484.183,38
INSS A RECOLHER		R\$ 272.822,52	R\$ 485.563,96
FGTS A RECOLHER		R\$ 16.326,84	R\$ 16.775,81
TAXA ASSIST A RECOLHER		R\$ 505,06	R\$ 1.043,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.474.819,65	R\$ 2.198.652,38
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.474.819,65	R\$ 2.198.652,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.468.845,86	R\$ 1.134.302,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.468.845,86	R\$ 1.134.302,85
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 1.092.947,19	R\$ 1.011.671,71
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 96.492,22	R\$ 93.125,58
PARCELAMENTO INSS		R\$ 279.496,45	R\$ 29.477,56
RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.005.973,79	R\$ 1.064.349,53
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 1.005.973,79	R\$ 1.064.349,53
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 1.005.973,79	R\$ 1.064.349,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.416.803,16	R\$ 7.709.201,63
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 5.916.803,16	R\$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 5.916.803,16	R\$ 4.209.201,63
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 5.916.803,16	R\$ 4.209.201,63
Lucro do Exercício		R\$ 2.336.145,90	R\$ 2.336.145,90
Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (1.707.601,53)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.520.657,20	R\$ 3.520.657,20

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.SD.5F.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and a circled '22'.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.598.485,10	R\$ 12.746.219,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.252.868,50	R\$ 7.330.852,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.207.096,12	R\$ 1.292.035,91
NUMERÁRIOS		R\$ 729.441,60	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 729.441,60	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 729.441,60	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 477.854,52	R\$ 1.292.035,91
(-) BANCOS COM MOVIMENTO		R\$ (134.371,73)	R\$ 1.811,89
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (30.356,35)	R\$ 0,00
(-) BANCO ITAU S/A		R\$ (284,62)	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 480,35	R\$ 859,67
(-) BANCO BRADESCO		R\$ (105.114,42)	R\$ 1,00
BANCO SAFRA S/A		R\$ 903,31	R\$ 951,22
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 612.026,25	R\$ 1.290.224,02
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 6.122,81
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 568.398,34
BRADESCO - (TT CAPITALIZAÇÃO)		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
BANCO SANTANDER		R\$ 3.015,20	R\$ 2.554,12
BANCO SAFRA S/A		R\$ 589.011,05	R\$ 653.148,75
CLIENTES		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.816,99
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.045.772,38	R\$ 6.038.816,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.345.616,68	R\$ 5.415.366,46
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.828,51	R\$ 68.826,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 9.828,51	R\$ 68.826,73
SÓCIOS, ADMINIST. E PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 56.921,21
CONTA CORRENTE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 56.921,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 11.905,52
DEPOSITO JUDICIAIS		R\$ 9.828,51	R\$ 11.905,52
INVESTIMENTOS		R\$ 438.095,80	R\$ 729.872,55
INVESTIMENTOS		R\$ 438.095,80	R\$ 729.872,55
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 438.095,80	R\$ 729.872,55
CONSORCIO		R\$ 438.095,80	R\$ 729.872,55
IMOBILIZADO		R\$ 4.696.234,31	R\$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R\$ 4.696.234,31	R\$ 4.615.209,12
BENS MÓVEIS		R\$ 4.696.234,31	R\$ 4.615.209,12
VEICULOS		R\$ 2.359.981,56	R\$ 2.359.981,56
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 5.761.627,61	R\$ 5.761.627,61
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 534.085,99	R\$ 539.589,99
Terrenos		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (3.999.460,85)	R\$ (4.285.984,04)
(-) (-) DEPR. ACUM. S/VEICULOS		R\$ (1.764.845,78)	R\$ (1.915.697,48)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.214.815,07)	R\$ (2.370.286,56)
INTANGÍVEL		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
Marcas, direitos e Patentes		R\$ 1.458,06	R\$ 1.458,06
PASSIVO		R\$ 11.598.485,10	R\$ 12.746.219,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.690.631,17	R\$ 843.056,47
Exigível a Curto prazo		R\$ 942.588,24	R\$ 196.231,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 642.588,24	R\$ 196.231,95
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 642.588,24	R\$ 196.231,95
Empréstimos / Financiamentos		R\$ 642.588,24	R\$ 196.126,08
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 103,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 593.859,55	R\$ 513.767,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 593.859,55	R\$ 513.767,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 593.859,55	R\$ 513.767,35
ISS S/SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 108.447,26	R\$ 36.329,48
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ 2.115.561,94	R\$ 2.114.176,28
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ 101.596,11	R\$ 105.576,55
(-) IMP RENDA S/SALARIO		R\$ (2.994,66)	R\$ 1.347,53
ISS S/SERVIÇO TOMADOS		R\$ 14.758,80	R\$ 14.758,80
PIS-PASEP A RECOLHER		R\$ 22.824,75	R\$ 25.162,25
COFINS A RECOLHER		R\$ 105.344,98	R\$ 116.133,20
IRRF S/SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 274,95	R\$ 299,35
CUL, COFINS E PIS-PASEP Irente a recolher		R\$ 2.045,42	R\$ 2.743,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 484.183,38	R\$ 133.057,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 484.183,38	R\$ 133.057,17
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 484.183,38	R\$ 133.057,17
INSS A RECOLHER		R\$ 485.563,66	R\$ 106.682,81
FGTS A RECOLHER		R\$ 18.775,81	R\$ 22.629,51
TAXA ASSIST A RECOLHER		R\$ 1.843,91	R\$ 3.744,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.198.652,38	R\$ 3.663.805,07
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.198.652,38	R\$ 3.663.805,07
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.134.302,85	R\$ 1.387.317,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.134.302,85	R\$ 1.387.317,24
PARCELAMENTO FEDERAL		R\$ 1.011.671,71	R\$ 926.025,02
PARCELAMENTO MUNICIPAL		R\$ 93.153,93	R\$ 80.354,63
PARCELAMENTO INGS		R\$ 29.477,56	R\$ 380.937,59
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 1.064.349,53	R\$ 2.306.467,63
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		R\$ 1.064.349,53	R\$ 2.306.467,63
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 1.064.349,53	R\$ 2.306.467,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 7.709.201,63	R\$ 8.209.357,82
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.209.201,63	R\$ 4.709.357,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.209.201,63	R\$ 4.709.357,82
Resultado do Exercício		R\$ 4.209.201,63	R\$ 4.709.357,82
Lucro do Exercício		R\$ 2.396.145,90	R\$ 5.096.302,09
(-) Prejuízo do Exercício		R\$ (1.707.601,53)	R\$ (1.707.601,53)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.520.657,26	R\$ 5.820.857,26
LUCRO DISTRIBUÍDO		R\$ 0,00	R\$ (2.200.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.SD.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

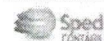
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials, including a large 'L' and a circled '23'.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 3.419.508,31	R\$ 5.210.725,84
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.634.134,23	R\$ 2.285.212,73
Servicos Prestados		R\$ 2.634.134,23	R\$ 2.285.212,73
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (189.995,80)	R\$ (164.486,89)
(-) ISS		R\$ (99.279,94)	R\$ (81.076,63)
(-) COFINS		R\$ (74.560,98)	R\$ (68.556,38)
(-) PIS-PASEP		R\$ (16.154,88)	R\$ (14.853,88)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 369,88	R\$ 0,00
Variacoes monetarias ativas		R\$ 369,88	R\$ 0,00
RESULTADOS POSITIVOS		R\$ 975.000,00	R\$ 3.090.000,00
ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 975.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 975.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.839.211,09)	R\$ (4.116.576,34)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (758.095,19)	R\$ (579.279,75)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (325.039,76)	R\$ (299.005,13)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (111.253,54)	R\$ (1.863,28)
(-) Ferias		R\$ (39.221,94)	R\$ (57.448,58)
(-) INSS		R\$ (135.401,74)	R\$ (107.295,15)
(-) FGTS		R\$ (39.090,40)	R\$ (36.351,98)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (5.819,85)	R\$ (4.307,87)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (9.972,02)	R\$ (10.939,54)
(-) Vale Transporte		R\$ (20.786,13)	R\$ (29.716,06)
(-) Adicional Noturno		R\$ (546,18)	R\$ (3.994,08)
Ajuda de Custo		R\$ (47.050,33)	R\$ 0,00
(-) Horas Extras		R\$ (17.913,30)	R\$ (22.358,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (98.568,81)	R\$ (115.138,99)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (14.200,56)
Taxas diversas		R\$ (2.466,99)	R\$ 0,00
(-) Multas de Transito		R\$ (9.076,83)	R\$ (14.348,43)
(-) Imposto de Renda		R\$ (56.380,95)	R\$ (56.568,00)
(-) Contribuição Social		R\$ (30.644,04)	R\$ (30.022,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.620.752,83)	R\$ (2.973.383,56)
(-) Energia eletrica		R\$ (4.339,25)	R\$ (2.709,97)
(-) Agua e esgoto		R\$ (584,18)	R\$ (867,74)
(-) Telefone		R\$ (4.504,04)	R\$ (4.512,60)
(-) Seguros		R\$ (39.040,41)	R\$ (39.339,23)
(-) Assistencia contabil		R\$ (3.576,00)	R\$ (5.528,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (169.770,98)	R\$ (270.214,68)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (3.278.801,57)	R\$ (2.620.536,56)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (109.587,86)	R\$ (28.328,09)
(-) Acordo e Indenização		R\$ 0,00	R\$ (360,00)
(-) Vida e Previdencia		R\$ (401,43)	R\$ (401,43)
(-) Cartorio		R\$ (1.595,41)	R\$ (585,26)
Assistencia Advocacia		R\$ (8.551,70)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (75.271,07)	R\$ (162.250,85)
(-) Juros de mora		R\$ (63.950,01)	R\$ (153.499,42)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (5.735,01)	R\$ (6.794,05)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ (5.586,05)	R\$ (1.957,38)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (99.091,75)	R\$ (165.926,60)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (99.091,75)	R\$ (165.926,60)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (99.091,75)	R\$ (165.926,60)
= Lucro		R\$ (1.518.794,53)	R\$ 928.222,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and the number 24 in a circle.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 5.210.725,84	R\$ 6.239.762,41
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.285.212,73	R\$ 3.400.379,55
Servicos Prestados		R\$ 2.285.212,73	R\$ 3.400.379,55
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (164.486,89)	R\$ (250.618,04)
(-) ISS		R\$ (81.076,63)	R\$ (126.504,19)
(-) COFINS		R\$ (68.556,38)	R\$ (102.011,38)
(-) PIS-PASEP		R\$ (14.853,88)	R\$ (22.102,47)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,90
Variacoes monetarias ativas		R\$ 0,00	R\$ 0,90
RESULTADOS POSITIVOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.116.576,34)	R\$ (4.669.517,83)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (579.279,75)	R\$ (852.468,34)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (299.005,13)	R\$ (468.736,14)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (1.863,28)	R\$ (11.615,55)
(-) Ferias		R\$ (57.448,58)	R\$ (40.762,87)
(-) INSS		R\$ (107.295,15)	R\$ (154.051,78)
(-) FGTS		R\$ (36.351,98)	R\$ (57.814,09)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (4.307,87)	R\$ (16.390,00)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (10.939,54)	R\$ (11.258,79)
(-) Vale Transporte		R\$ (29.716,06)	R\$ (36.504,15)
(-) Ticket Refeição		R\$ 0,00	R\$ (315,00)
(-) Adicional Noturno		R\$ (3.994,08)	R\$ (16.763,13)
(-) Horas Extras		R\$ (22.358,08)	R\$ (32.256,84)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (115.138,99)	R\$ (179.484,12)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ (14.200,56)	R\$ (4.648,02)
(-) Taxas diversas		R\$ 0,00	R\$ (5.924,72)
(-) Multas de Transito		R\$ (14.348,43)	R\$ (5.675,94)
(-) Imposto de Renda		R\$ (56.568,00)	R\$ (111.625,09)
(-) Contribuição Social		R\$ (30.022,00)	R\$ (51.609,35)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.973.383,56)	R\$ (3.286.123,84)
(-) Energia eletrica		R\$ (2.709,97)	R\$ (2.668,63)
(-) Agua e esgoto		R\$ (867,74)	R\$ (790,26)
(-) Telefone		R\$ (4.512,60)	R\$ (4.676,44)
(-) Seguros		R\$ (39.339,23)	R\$ (58.141,29)
(-) Assistencia contabil		R\$ (5.528,00)	R\$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (270.214,68)	R\$ (312.752,39)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ 0,00	R\$ (13.991,51)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (2.620.536,56)	R\$ (2.853.754,52)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (28.328,09)	R\$ (25.820,83)
Acordo e Indenização		R\$ (360,00)	R\$ 0,00
(-) Vida e Previdencia		R\$ (401,43)	R\$ (414,77)
(-) Cartorio		R\$ (585,26)	R\$ (7.503,20)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (162.250,85)	R\$ (64.918,34)
(-) Juros de mora		R\$ (153.499,42)	R\$ (56.951,99)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (6.794,05)	R\$ (7.213,24)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ (1.957,38)	R\$ (753,11)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (165.926,60)	R\$ (102.321,58)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (165.926,60)	R\$ (102.321,58)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (165.926,60)	R\$ (102.321,58)
= Lucro		R\$ 928.222,90	R\$ 1.467.923,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signature and the number 25 in a circle.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 6.239.762,41	R\$ 6.623.162,59
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 3.400.379,55	R\$ 3.792.857,56
Servicos Prestados		R\$ 3.400.379,55	R\$ 3.792.857,56
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (250.618,04)	R\$ (260.101,67)
(-) ISS		R\$ (126.504,19)	R\$ (121.662,37)
(-) COFINS		R\$ (102.011,38)	R\$ (113.785,73)
(-) PIS-PASEP		R\$ (22.102,47)	R\$ (24.653,57)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 0,90	R\$ 406,70
Variacoes monetarias ativas		R\$ 0,90	R\$ 406,70
RESULTADOS POSITIVOS			
ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.669.517,83)	R\$ (7.959.817,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (852.468,34)	R\$ (917.084,82)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (468.736,14)	R\$ (486.909,49)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (11.615,55)	R\$ (19.550,15)
(-) Ferias		R\$ (40.762,87)	R\$ (72.951,54)
(-) INSS		R\$ (154.051,78)	R\$ (175.289,15)
(-) FGTS		R\$ (57.814,09)	R\$ (48.919,59)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (16.390,00)	R\$ (9.576,75)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (11.258,79)	R\$ (10.418,95)
(-) Vale Transporte		R\$ (36.504,15)	R\$ (34.701,00)
Ticket Refeição		R\$ (315,00)	R\$ 0,00
(-) Adicional Noturno		R\$ (16.763,13)	R\$ (14.557,83)
(-) Horas Extras		R\$ (32.256,84)	R\$ (38.210,37)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (179.484,12)	R\$ (154.378,82)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ (4.649,02)	R\$ (4.455,20)
Taxas diversas		R\$ (5.924,72)	R\$ 0,00
Multas de Transito		R\$ (5.675,94)	R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda		R\$ (111.625,09)	R\$ (99.936,85)
(-) Contribuição Social		R\$ (51.609,35)	R\$ (49.986,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.286.123,84)	R\$ (6.561.202,48)
(-) Energia eletrica		R\$ (2.668,63)	R\$ (4.927,59)
(-) Agua e esgoto		R\$ (790,26)	R\$ (740,87)
(-) Telefone		R\$ (4.676,44)	R\$ (4.405,75)
(-) Seguros		R\$ (58.141,29)	R\$ (23.993,19)
(-) Assistencia contabil		R\$ (5.610,00)	R\$ (7.480,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (312.752,39)	R\$ (367.761,00)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (13.991,51)	R\$ (28.932,51)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (2.853.754,52)	R\$ (6.081.370,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (25.820,83)	R\$ (41.137,13)
(-) Vida e Previdencia		R\$ (414,77)	R\$ (421,44)
(-) Cartorio		R\$ (7.503,20)	R\$ (33,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (64.918,34)	R\$ (40.628,45)
(-) Juros de mora		R\$ (56.951,99)	R\$ (29.712,10)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (7.213,24)	R\$ (10.916,35)
IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ (753,11)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (102.321,58)	R\$ (370.946,36)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (102.321,58)	R\$ (370.946,36)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (102.321,58)	R\$ (370.946,36)
(-) = Prejuizo		R\$ 1.467.923,00	R\$ (1.707.601,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

26

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 15.019.222/0001-23
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 6.623.162,59	R\$ 7.448.211,25
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 3.792.857,56	R\$ 4.631.222,00
Servicos Prestados		R\$ 3.792.857,56	R\$ 4.631.222,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (260.101,67)	R\$ (273.372,68)
(-) ISS		R\$ (121.662,37)	R\$ (104.333,08)
(-) COFINS		R\$ (113.785,73)	R\$ (138.936,66)
(-) PIS-PASEP		R\$ (24.653,57)	R\$ (30.102,94)
VARIACOES MONETARIAS		R\$ 406,70	R\$ 361,93
Variacoes monetarias ativas		R\$ 406,70	R\$ 361,93
RESULTADOS POSITIVOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
ALIEN.INVESTIMENTOS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.090.000,00	R\$ 3.090.000,00
(-) CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		R\$ (7.959.817,76)	R\$ (4.267.347,27)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (917.084,82)	R\$ (1.150.381,54)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (486.909,49)	R\$ (530.519,33)
(-) Pro - labore		R\$ (6.000,00)	R\$ (6.000,00)
(-) 13º Salario		R\$ (19.550,15)	R\$ (147.659,84)
(-) Ferias		R\$ (72.951,54)	R\$ (65.348,35)
(-) INSS		R\$ (175.289,15)	R\$ (227.069,61)
(-) FGTS		R\$ (48.919,59)	R\$ (63.399,22)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (9.576,75)	R\$ (9.239,01)
(-) Assistencia medica e social		R\$ (10.418,95)	R\$ (3.333,01)
(-) Vale Transporte		R\$ (34.701,00)	R\$ (35.734,71)
(-) Ticket Refeição		R\$ 0,00	R\$ (3.591,20)
(-) Adicional Noturno		R\$ (14.557,83)	R\$ (20.623,60)
(-) Horas Extras		R\$ (38.210,37)	R\$ (37.863,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (154.378,82)	R\$ (155.206,85)
(-) IPVA / LICENCIAMENTO		R\$ (4.455,20)	R\$ (888,98)
(-) Taxas diversas		R\$ 0,00	R\$ (266,00)
(-) Multas de Transito		R\$ 0,00	R\$ (293,47)
(-) Imposto de Renda		R\$ (99.936,85)	R\$ (99.791,18)
(-) Contribuição Social		R\$ (49.986,77)	R\$ (53.967,22)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.561.202,48)	R\$ (2.643.927,85)
(-) Energia eletrica		R\$ (4.927,59)	R\$ (2.336,48)
(-) Agua e esgoto		R\$ (740,87)	R\$ (452,77)
(-) Telefone		R\$ (4.405,75)	R\$ (6.502,48)
(-) Seguros		R\$ (23.993,19)	R\$ (27.659,09)
(-) Assistencia contabil		R\$ (7.480,00)	R\$ (5.610,00)
(-) Servicos prestados por terceiros		R\$ (367.761,00)	R\$ (281.696,01)
(-) Despesas com Veiculos		R\$ (28.932,51)	R\$ (25.456,07)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (6.081.370,00)	R\$ (2.247.746,27)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (41.137,13)	R\$ (46.036,24)
(-) Vida e Previdencia		R\$ (421,44)	R\$ (421,44)
(-) Cartorio		R\$ (33,00)	R\$ (11,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (40.628,45)	R\$ (31.307,84)
(-) Juros de mora		R\$ (29.712,10)	R\$ (24.714,29)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (10.916,35)	R\$ (5.836,54)
(-) IOF S/ Imp. S/ Oper. Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (757,01)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (286.523,19)	R\$ (286.523,19)
(-) CUSTOS		R\$ (370.946,36)	R\$ (480.707,79)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (370.946,36)	R\$ (480.707,79)
(-) COMPRAS DE MERCADO INTERNO		R\$ (370.946,36)	R\$ (480.707,79)
= Lucro		R\$ (1.707.601,53)	R\$ 2.700.156,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

27

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020		3.500.000,00
Saldo Final em 31.03.2020		3.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020		3.500.000,00
Saldo Final em 30.06.2020		3.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido CAPITAL REALIZADO (R\$)
Saldo Inicial em 01.07.2020	3.500.000,00
Saldo Final em 30.09.2020	3.500.000,00
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 15.019.222/0001-23

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020		3.500.000,00
Saldo Final em 31.12.2020		3.500.000,00
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.82.CD.81.6D.79.8C.5D.F5.46.A8.9C.C7.83.27.B8.92.A8.CF.77-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1





Notas Explicativas

Página: 1

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME**, é uma pessoa jurídica de direito privado, tributado pelo **Lucro Presumido** e com fins econômicos, com sede nesta Capital, à Rua Nazare da Mota, 139, no Bairro Patriarca, SP, cuja principal atividade é a construção de prédios, obras de terraplenagem, administração de obras, construções de rodovias e ferrovias, pinturas para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos e existem outras atividades.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

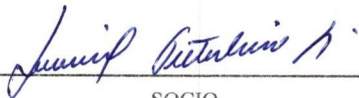
As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- * Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.
- * Caixa e equivalente de caixa - Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos em bancos.
- * Contas a Receber de Clientes - As contas a receber de clientes correspondem aos valores das vendas de mercadorias no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.
- * Ativos Não circulantes - O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual e foram computadas no resultado do exercício como despesas operacionais.
- * Demais passivos circulantes - Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 dividido em 3.500.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição- JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR, participação percentual de 100,00% com o valor nominal de R\$ 3.500.000,00

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.



SÓCIO

JUVENIL TERTULIANO JÚNIOR

CPF: 805.624.934-68

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

JOSE RUBENS

FANTINATI:530626

39849

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENS
FANTINATI:53062639849
Dados: 2021.06.22 13:49:33
-03'00'

CONTABILISTA

JOSE RUBENS FANTINATI

TC CRC: 1SP084510/O-5

DESPAÇON SERVICOS CONTABEIS LTDA

Rua Mariquinha Viana - São Paulo - SP - 02408-130 - Fone: (11)29726299



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

TIPO: EIRELI (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35601827723	09/03/2017	18/09/2019 18:42:26
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/02/2012	15.019.222/0001-23	

CAPITAL

R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA NAZARE DA MOTA	NÚMERO: 139
BARRIO: CIDADE PATRIARCA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03550-030 UF: SP

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 805.624.934-68, RG/RNE: 382108759 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, AP 146, T2, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 09/03/2017

TRANSFORMADA DE NIRE 35226341631.

NUM.DOC: 719.288/17-4 SESSÃO: 09/03/2017

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 247.526/18-6 SESSÃO: 24/05/2018

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 805.624.934-68, RG/RNE: 38210875-9 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, TORRE02-AP145, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

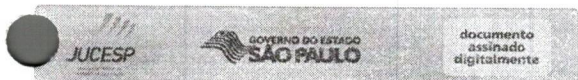
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS., DATADA DE: 09/05/2018.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



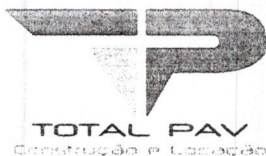
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601827723

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 17/09/2019



Ficha Cadastral Completa emitida para TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI : 15019222000123. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 123491029, quarta-feira, 18 de setembro de 2019 às 18:42:26.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and a circled '34'.



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ 15.019.222/0001-23



EMPRESA: TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ: 15.019.222/0001-23
ANO BASE: 2020

INDICE FINANCEIRO

ILG – INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{7.330.852,90}{4.536.861,54} = 1,62$$

ILC – INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{7.330.852,90}{843.056,47} = 8,70$$

IE – INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.536.861,54}{12.746.219,36} = 0,36$$

São Paulo/SP, 31 de Dezembro de 2020.




Titular
Juvenil Tertuliano Junior
CPF: 805.624.934-68

JOSE RUBENS
FANTINATI:5
3062639849

Assinado de forma digital por JOSE RUBENS FANTINATI:53062639849
Dados: 2021.06.22 13:36:36 -03'00'

Contabilista

Jose Rubens Fantinati
CRC: 1SPO84510/0-5

38ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL
DE VILA MATILDE
300 Rua Dr. José Paulo, 164/106
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia retrográfica confere com o original a mim apresentado.
Doutor

05 AÇO 2021



Jonadil Mingoti de Oliveira
Escritor Substituto

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escritor Substituto

EM BRANCO



Jonadil Mingoti de Oliveira
Escritor Substituto

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
Oficial: Bel. Amilton Navarro
Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO
JUNIOR, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 08 de julho de 2021.
Em Testemunho _____ da verdade.

LETICIA VIANA DE ALMEIDA SANTIAGO - ESCRIVENTE
(Gtd:1) Total R\$ 6,75) Selo(s): 1 Ato: AA-0777555

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO





17/06/2021

0049095587

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 9660527****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 15.019.222/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

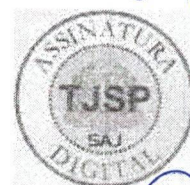
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

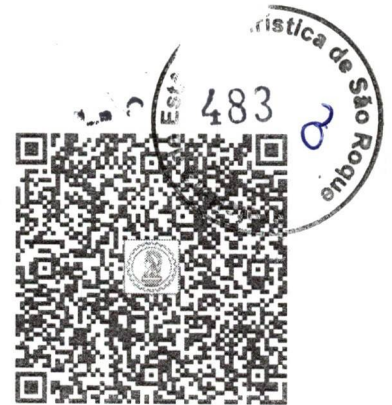
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049095587**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2520644/2021

Válida até: 31/12/2021

Processo (Sipro): F-001686/2014

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Endereço: Rua NAZARÉ DA MOTA, 139
CIDADE PATRIARCA
03550-030 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 1961754

Data do registro: 11/06/2014

Capital Social: R\$ *****3.500.000,00 reais

Observação:

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente.
EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL

Objetivo Social:

Construção de edifícios, execução de obras de infraestrutura em geral; obras de terraplenagem e pavimentação em geral; obras de urbanização e saneamento, como ruas, corredores de transporte urbano, praças, calçadas, córregos; instalações e montagens de estruturas pré-fabricadas metálicas e em concreto; obras de sinalização ruas, rodovias, ferrovias, aeroportos, portos e outros; obras de drenagem em geral e preparação de terrenos para construção, obras de arte especial, obra de arte corrente em geral e túneis; outras obras de engenharia de infraestrutura com a utilização de soluções tecnológicas; administração de obras; locação de automóveis de passeio sem condutor; aluguel máquinas e equipamentos para a construção civil sem operador e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças.....

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2520644/2021 Página 2/2

Nome: SILVER MORALES STROBL

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600947871

Registro Nacional: 2604947285

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/11/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6d67f126-0cde-4669-9967-a6034e2f846a.

Situação cadastral extraída em 07/04/2021 17:52:19.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI LESTE**, situada à **Rua: SERRA DE BOTUCATU, 1426, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO-SP, CEP: 03317-001**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 07 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2483721/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SILVER MORALES STROBL

C.P.F.: 992.186.668-00

Endereço: Rua CARAÍBAS, 383 APTO 51
PERDIZES
05020-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600947871

Expedido em: 05/04/1982

Registro Nacional do Profissional: 2604947285

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491950414351	quitada em 12/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170579394	quitada em 24/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180021672	quitada em 08/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180297180	quitada em 29/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.54223-28027180200015291	quitada em 06/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1763094-28027180210084929	quitada em 13/01/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2483721/2021 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 344dc56f-8d25-4bff-9614-4ba7a51b0d4b.

Situação cadastral extraída em 24/02/2021 09:19:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 24 de fevereiro de 2021



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional SILVER MORALES STROBL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SILVER MORALES STROBL
Registro: 600947871-SP RNP: 2604947285
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220160976849 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/09/2016 Baixada em: 15/09/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCAAO EIRELI

Contratante: ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda CNPJ: 03.193.191/0001-43
RUA JOSÉ DE OLIVEIRA No.: 15
Complemento: 2º E 3º ANDAR Bairro: PARQUE PERUCHE
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 02531010 . PAIS: BRASIL
Contrato: 730/2015 Celebrado em: 13/05/2015
Vinculado à ART: 92221220160982229, 92221220151619497
Valor do Contrato: R\$ 5.040.895,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSOS No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Rio Grande da Serra UF: SP CEP: 09450000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 05/03/2015 Conclusão Efetiva: 30/04/2016 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra CNPJ: 46.522.975/0001-80
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Guia. 10010,30000 metro. 2) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ). 3005,91000 metro cúbico. 3) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 56275,12000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Impermeabilizante. 28137,55000 metro quadrado. 5) Execução, Execução, Base de Macadame. 19511,72000 metro cúbico. 6) Execução, Execução, Calçada Externa. 15828,19000 metro quadrado.

Observações

O CONTRATO Nº730/2015, FIRMADO ENTRE A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA E A TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA REFERE-SE AO ATENDIMENTO DO CONTRATO Nº 27/14 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA E A ETC - EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
O atestado vinculado foi emitido pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, contratante original dos serviços, que contratou a empresa ETC - Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda (contrato nº 27/14), a qual subcontratou a empresa Total Pav Construção e Locação Ltda (contrato nº 730/15).
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 30/03/2015.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Foi celebrado Termo Aditivo Contratual de prazo e valor, conforme ART nº 92221220160982229. Valor do contrato inicial: R\$ 5.040.895,54. Valor do aditivo: R\$ 807.290,64.
A presente certidão substitui a anteriormente registrada por este Conselho sob nº 2620160009968, emitida em 15/09/2016.
Houve a participação de outro profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620210007306
07/07/2021 10:56:52
Autenticação Digital: yAKgFTk1Jz1JynFFn6GU0CKI6zsskxX

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

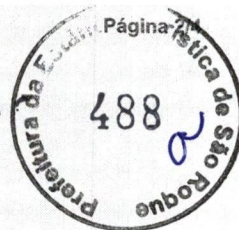
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, com sede estabelecida à Rua Nazaré da Mota, nº 120 (antigo nº139) – Bairro Cidade Patriarca – São Paulo – SP – CEP 03550-030, CNPJ: 15.019.222/0001-23, é corresponsável pela execução das obras e serviços de infraestrutura descritos nas planilhas anexas e integrantes deste atestado, para **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**, CNPJ: 46.522.975/0001-80, situada à Av. DOM PEDRO I, S/Nº - CEP: 09450-000.

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E MOBILIDADES URBANAS EM ATENDIMENTO AO PLANO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE DA REGIÃO DO GRANDE ABC – EIXO CORREDOR SUDESTE.

Etapas: RIO GRANDE DA SERRA

Contrato: 27/14

Local da Obra: ESTRADA GUILHERME PINTO MONTEIRO, RUA DOS IPÊS, RUA ESPÍRITO SANTO E CICLOVIA NA AVENIDA JOSÉ BELLO – FASE 2 (parte)

Início da Execução: 05/03/2015

Conclusão da Obra: 30/04/2016

Responsáveis Técnicos da Contratada: Engenheiro Civil

– MARCOS DOMINGUES FERNANDES – CREA: 0601343633-SP – ART: 92221220141748746;

Corresponsável Técnico: Engenheiro Civil

– SILVER MORALES STROBL – CREA: 0600947871 – ART: 92221220151619497.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro – CEP. 09450-000 – Fone: 4820-8013
e-mail: seplao@gmail.com

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgftk1Jz1JynFFn6GU0CKl6zsskxA.

Handwritten signatures and initials, including a circled number 42.



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

Página 3/4

489



Discriminação dos serviços do Orçamento		UNID	GUILHERME P. M.		ESPÍRITO SANTO		CICLOVA		TOTAL
Item	Descrição		Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
Sub			Total	Total	Total	Total	Total	Total	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.2	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NÍVEL	m	22.118,48	2.855,58	392,12	1.200,00			26.566,19
2.3	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇADA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	17.982,30	4.821,72	478,49	1.200,00			18.887,51
3	TERRAPLENAGEM - OBRAS VÁRIAS								
3.1	CORTE								
3.1.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE	m³	16.751,64	5.548,04	551,94	240,00			23.091,62
3.1.2	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/1	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00			30.019,09
3.1.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	M³x km	495.542,57	144.248,78	14.350,40	62,40			594.204,15
3.1.5	COMPACTAÇÃO MECÂNICA Q/BARRA CONTROLE DO QG=85% DO PN (ÁREAS Q/MONITOR	m²	4.885,22	1.388,87	102,55				6.183,64
3.1.6	Custo de boca fora em aterro sanitário licenciado	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00			30.019,09
3.1.7	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM ROTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA	m³	21.777,13	7.212,44	717,52	312,00			30.019,09
3.2	ATERRO								
3.2.1	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO Q/ EMPOLAMENTO DE 30% DO ATERRO	m³	4.210,99						4.210,99
4	PAVIMENTAÇÃO - OBRAS VÁRIAS								
4.1	RETRADA DE MEIO DIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	6.113,32	1.509,71	148,26				8.210,29
4.2	DEMOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (SARJETAS E SARJETÃO)	m³	366,80	114,22	8,70				489,72
4.3	DEMOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	m³	291,20		27,06				318,26
4.4	DEMOLUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	m²	45,18	354,80					603,98
4.4.1	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO E ENTULHO COM TRANSPORTE ATÉ 1KM	m³	15.778,02	2.681,55	747,45				16.702,82
4.4.2	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	m³							
4.4.3	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20º km	m³xkm	275.576,30	57.231,08	4.849,10				337.656,68
4.4.5	Custo de boca fora em aterro sanitário licenciado	m³	15.778,02	2.681,55	747,45				16.702,82
4.4.6	EXPANHIMENTO DE MATERIAL EM ROTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE	m³	13.778,82	2.861,58	242,45				16.882,83
4.4.7	MEDIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X40X10CM (FAC.M	m	6.113,32	1.903,72	193,26	1.800,00			10.016,30
4.4.8	Base em concreto com fck de 15 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	m³	427,93	114,21	11,60				553,74
4.4.9	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSF em concreto com fck 25 MPa	m³	275,10	85,57	8,70				369,47
4.20	EMBRASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	m³	10.487,32	3.170,30	286,60				13.844,22
4.21	LASTRO DE BRITA (BGS)	m³	3.465,25	1.186,86	102,53				4.754,64
4.22	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSAO CM-30	m²	20.155,50	7.284,95	660,70				28.137,55
4.23	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-3C	m²	40.888,81	14.569,30	1.321,43				56.779,11
4.24	BASE DE BINDER DENSE (COM TRANSPORTE)	m³	1.008,60	364,25	33,04				1.406,89
4.25	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (COM TRANSPORTE)	m³	1.378,32	587,06	33,04				1.998,42
4.27	ARRANCAMENTO DE PARALELÉPÍEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²	20.829,34	1.053,41					21.882,75
4.28	Transporte de paralelepíedros	m³xkm	206.592,40	5.277,05					211.869,45
5	PASSEIO PÚBLICO - CALÇADAS E EQUIPAMENTOS DE ACESSIBILIDADE								
5.1	LASTRO DE BRITA	m³	206,63	25,13	7,73	220,50			519,06
5.2	PISO DE CONCRETO ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 7CM COM JUNTAS EM MADEIRA	m²	10.434,23	3.807,44	365,37	1.800,00			15.825,19
5.3	ARMADURA EM TELA SOLDADA Q-38 (ACO CA-60 4,2MM C/30CM)	kg	22.933,91	9.876,58	850,24	2.532,00			34.714,03
5.4	REASSENTAMENTO DE PARALELÉPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESSURA	m²							
5.5	PISO EM LADRILHO ANTI-DEBRAPANTE ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	m²	703,15	204,77	19,72				927,64
5.6	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas dimensões 2,20 x 1,85 x 1,20 m	U.N	84,00	50,00	6,00				120,00
5.7	ARRANCAMENTO DE PARALELÉPÍEDOS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	m²			660,70				660,70
5.8	Transporte de paralelepíedros	m³xkm			3.304,56				3.304,56
5.9	MINI TACHÃO BIDIRECCIONAL REFL. VIDRO	UNID.	750,00						750,00
10	DRENAÇÃO								
10.1	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIÂMETRO=0,50M, EM CONCRETO CICLOPIKO	un.	89,00	29,00					99,00
10.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO=0,60M, EM CONCRETO CICLOPI UN	un.	60,00	3,00					60,00
10.4	INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEO DUPLA COM GREIJA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GREIJA	un.							
10.5	REFORMA DE BOCA DE LOBO SIMPLES	un.	15,00						15,00
10.6	REFORMA DE BOCA DE LOBO DUPLA	un.	30,00	72,00					102,00
10.10	TUBULAÇÃO								
10.10.1	Tubo de concreto (PA-2), DN= 300mm	m	288,00						288,00
10.10.3	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	m	822,00	20,75					842,75
10.10.5	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	m	377,30	30,59					407,89
10.10.6	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	m	30,00						30,00
10.10.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO	m		6,00					6,00
10.10.8	DRENO DE AREIA - "DESENVOLVIMENTO DE AUDITORIA"	m³	218,68						218,68
10.10.9	ESCOMBAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	1.185,20						1.185,20
10.10.10	ESCOMBAMENTO DE VALAS CONTINUO	m²	217,00						217,00
10.10.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE	m³	3.182,04	78,75					3.260,79
10.10.12	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	m³	4.136,65						4.136,65
10.10.13	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	M³x km	82.732,36						82.732,36
10.10.14	Custo de boca fora em aterro sanitário licenciado	m³	4.136,65						4.136,65
10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM ROTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE	m³	4.136,65						4.136,65
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MÃO, EM CAMADAS DE ATÉ 50CM	m³	1.528,95						1.528,95
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m³	298,44	4,73					303,17
10.10.18	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO	m³	558,68	60,37					619,05

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKg7K1Jz1JynFFn6GU0CKC16zsskxX.

43

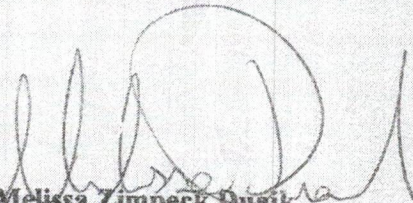


Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
Estado de São Paulo



10.10.15	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m²	4.195,35			4.195,35
10.10.16	REATERRO DE VALAS/CAVAS COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m²	1.528,35			1.528,35
10.10.17	LASTRO DE BRITA	m²	296,84	4,73		301,57
10.10.18	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO	m²	1.358,89	60,37		1.419,06
10.11	MURO DE ALA					
10.11.1	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	m²	49,56	10,50		60,06
10.11.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	34,86	3,75		38,61
10.11.3	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 5,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA	kg	5.054,70	\$75,00		5.429,70
10.11.4	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RAÇAO	m³	59,72	12,00		71,72
10.11.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X9CM, ESPESSURA 15CM	m²	95,64	21,00		116,64
10.12	CANALETAS COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS					
10.14	PV - POÇO DE VISITA					
10.14.1	POÇO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,30X1,30X1,40M COLETORES Ø=60CM PAREDE 6=15CM	U N	30,00			30,00
10.14.2	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P = CHAMINÉ CX AREIA/POÇO VISITA	U N	30,00			30,00
10.14.3	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria diâmetro interno 70 cm -	m	30,98			30,98
10.15	ESCALADA HIDRÁULICA					
10.15.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	7,50			7,50
10.15.2	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE	m³	9,75			9,75
10.15.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (	m³/km	194,96			194,96
10.15.4	Custo de bota fora em aterro sanitário licenciado	m³	9,75			9,75
10.15.5	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE	m³	9,75			9,75
10.15.6	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	m²	128,00			128,00
10.16	EXECUÇÃO DE CAIXA DE LIGAÇÃO					
10.16.1	LASTRO DE BRITA	m³	19,29			19,29
10.16.3	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (AÇO CA-60 4,2MM C/10CM)	kg	1.700,00			1.700,00
10.16.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E	m³	17,00			17,00

Rio Grande da Serra, 10 de Maio de 2016.


Melissa Zimpeck Duail
Secretária de Obras e Planejamento
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 65.693-3



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620210007306 - 07/07/2021 10:56:52 - Autenticação Digital: yAKgTfTx1Jz1JynFFn6GU0CKi6zsskxA.

2.

44

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, que fazem entre si, de um lado:

TOTAL PAV Construção e Locação EIRELI, estabelecida na Rua Nazaré da Mota, 139, Cidade Patriarca, CEP 03550-030, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº: 15.019.222/0001-23, com a atividade de "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS", neste ato representada pelo seu sócio JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro o **Sr. Silver Morales Strobl**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº. 060.094.787-1, portador do RG 5.721.510 SSP/SP, CPF 992.186.668-00, residente e domiciliado Rua Caraibas, 383 – apto 51 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP 05020-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

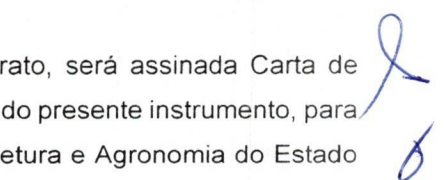
Clausula 1ª - O **CONTRATADO** prestará à contratante serviços de caráter profissional na área da engenharia atinente a sua formação de engenheiro civil, competindo-lhe serviços relativos a produção, análises, cálculos orçamentários, consultoria e outros serviços ou funções que situem dentro de sua capacitação de engenheiro civil.

Clausula 2ª - O **CONTRATADO** comparecerá, ou fará contatos no estabelecimento da contratante, pelo menos 4 horas diárias, para sanar dúvidas, ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários referentes ao andamento das obras, respectivamente 20h semanais.

Clausula 3ª - O **CONTRATADO** assume neste ato a Responsabilidade Técnica da contratante, perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do estado de São Paulo e demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

Parágrafo único: Fica ajustado que além de assinatura do presente contrato, será assinada Carta de Responsabilidade Técnica pelo contratado, a qual ficará fazendo parte integrante do presente instrumento, para efeito do competente registro junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo.

Clausula 4ª - A **CONTRATANTE** arcará com o pagamento dos honorários profissionais do Contratado na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.



1
Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrevente Substituto (45)

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** arcará as despesas inerentes às visitas, independentemente do local, ou seja, capital, interior e outros estados.

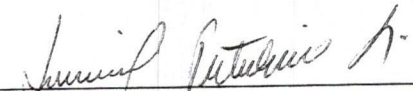
Clausula 5ª - O presente contrato de prestação de Serviços é firmado entre as partes com prazo de duração de 4 (quatro) anos, a partir de 22 de outubro de 2020 com término em 22 de outubro de 2024.

Parágrafo único: Fica ressalvado as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que notificado por escrito, com aviso prévio de 05 dias.

Clausula 6ª - As partes elegem o foro da Capital para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas exigidas por lei a fim de que surtam os regulares efeitos de direito.

São Paulo, 22 de outubro de 2020.


TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR


SILVER MORAES STROBL

TESTEMUNHAS:

Brenda de O. Tertuliano
Nome: Brenda de Oliveira Tertuliano
RG: 39.825.853-3

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escrivente Substituto

Karla Lima de Oliveira Urtega
Nome: Karla Lima de Oliveira Urtega
RG: 48.129.015-1



19.º CARTÓRIO
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 19.º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
 Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
 CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) SILVER MORALES STROBL, com valor econômico.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.
 Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

Selo(s): 1 Ato:CIAR-0067602
 Por Firma R\$ 9,85 ; Total R\$ 9,85 ; 2009802617055800139549-002402
 ANGELICA CARRASCO MARTINS ESCRIVENTE AUTORIZADA



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.
 Oficial: Bel. Amilton Navarro
 Rua Dr. José Paulo n.º 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fé.
 São Paulo, 11 de novembro de 2020.
 Em Testemunho _____ da verdade.

JONADIL MINGOTI DE OLIVEIRA - Escrevente Substituto
 (Rtd:1) Total R\$ 9,85 Selo(s): 1 Ato:AA-0676367

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/O RASURAS



Colégio Notarial do Brasil

13235

VALOR ECONÔMICO

C11058AA0676367



38.º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
 DE VILA MATILDE
 Rua Dr. José Paulo, 104/106
 AUTENTICAÇÃO
 Esta cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado
 Data: 11/11/2021



Paiva
 Oliveira
 Barbosa
 Pelegrino
 AUTENTICAÇÃO

Jonadil Mingoti de Oliveira
 Escrevente Substituto



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23 por intermédio de seu representante legal o S.r. **Ricardo Alves dos Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1, **DECLARA**, que o profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, irá participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada por esta Administração.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP


TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E
"Declaração Individual de Responsável Técnico" autorizando sua indicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Prezados Senhores,

Eu Ricardo Alves dos Santos, representante legal da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, CNPJ/MF Nº 15.019.222/0001-23**, interessada em participar da Tomada de Preços nº 005/202, indico abaixo o Eng.º responsável técnico pela obra, que se declara Responsável Técnico, autorizando sua indicação, comprometendo-se a desempenhar essa função a contento.

Nome: Silver Morales Strobl

(*) CREA-SP Nº 0600947871

Data de registro: 05/04/1982

Especialidade: Engenheiro Civil

Registro Nacional: 2604947285

Declaramos, outrossim, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes ou de acordo com o contrato ou estatuto social da empresa proponente.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, portadora do CNPJ nº 15.019.222/0001-23, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que:

Entende não ser necessária a realização da Visita Técnica;

Que assume a responsabilidade por quaisquer óbices, dificuldades, imprevistos e quaisquer outras circunstâncias que possam comprometer a execução do contrato;

Declaramos ainda que não poderemos alegar qualquer dificuldade ou óbice relacionado a execução em razão da não realização da Visita Técnica, sob pena das sanções previstas.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP


TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Ref.: T. P. n.º 002/2021.

Total Pav Construção e Locação Eireli-ME, inscrito no CNPJ n.º 15.019.222/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr Ricardo Alves dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 23.403.050-1 e do CPF n.º 180.230.838-56, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

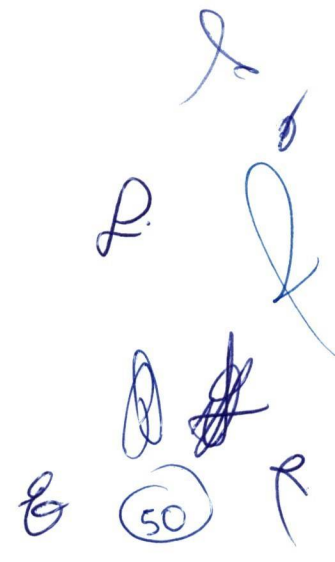
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP


TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME** não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME

RICARDO ALVES DOS SANTOS

RG: 23.403.050-1 SSP

CPF: 180.230.838-56

PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, estabelecida na rua Nazaré da Mota, nº 139, CEP: 03550-030, CNPJ nº 15.019.222/0001-23, telefone: (11) 2685-0868, e-mail: comercial@totalpavsp.com.br, bairro Cidade Patriarca, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, pela presente **DECLARA** que disponibilizará:

- a) veículos/equipamentos nas quantidades e modelos nos termos do objeto do presente certame;
- b) os caminhões adequados e com ano de fabricação não superior a 10 (dez) anos ou mais recente;
- c) os equipamentos adequados para a realização do objeto do certame, conforme especificações do Edital.

DECLARA, ainda, que:

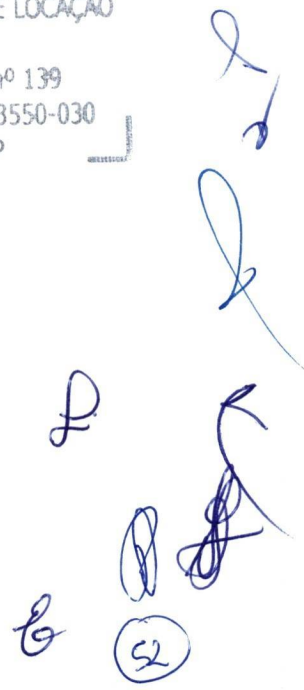
- a) disporá de motoristas e operadores devidamente qualificados e habilitados para a condução dos caminhões, veículos e operação dos equipamentos;
- b) prestará os serviços dentro das especificações solicitadas, bem como de que possui capacidade de prestação dos serviços na quantidade estimada do edital;

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI
Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP


TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br





TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

ANEXO IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.019.222/0001-23 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº. 002/2021, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME, estabelecido na Rua Nazaré da Mota, 139, Cidade Patriarca, São Paulo, São Paulo, CEP:03550-030, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	14/11/2016

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

OME	ASSINATURA
Juvenil Tertuliano Junior (Titular)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO		
----------	--	--

ETIQUETA DE REGISTRO	
JUCESP	
09 MAR. 2017	
SEDE	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
JUCESP	
MICROEMPRESA	
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO	FLÁVIA R BRITTO SOARES SECRETARIA GERAL
719.288/17-	
	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226341631	06/02/2012	05/08/2021 16:14:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/01/2012	15.019.222/0001-23	

CAPITAL
R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA NAZARE DA MOTA	NÚMERO: 139
BAIRRO: CIDADE PATRIARCA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03550-030 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

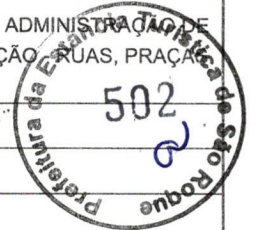
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 805.624.934-68, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, APT 146, T2, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.500.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 081.974/15-2 SESSÃO: 27/02/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CORREÇÃO DE CNPJ 15.019.222/0001-23

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.



NUM.DOC: 257.360/15-3 SESSÃO: 18/06/2015

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 443.157/16-9 SESSÃO: 14/10/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 805.624.934-68, RESIDENTE À AVENIDA VITAL BRASIL, 300, SALA 09, CENTRO, POA - SP, CEP 08557-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.465.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DALVIRENE DE SOUSA OLIVEIRA TERTULIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 258.223.098-79, RESIDENTE À RUA ILJIMA, 810, SALA 09, VILA AMERCIANO, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP 08533-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 119.909/17-0 SESSÃO: 09/03/2017

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 805.624.934-68, RESIDENTE À AVENIDA MELCHERT, 37, APT 146, T2, CHACARA SEIS DE OUT, SAO PAULO - SP, CEP 03508-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.500.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DALVIRENE DE SOUSA OLIVEIRA TERTULIANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 258.223.098-79, RESIDENTE À RUA ILJIMA, 810, SALA 09, VILA AMERCIANO, FERRAZ DE VASCONCELOS - SP, CEP 08533-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 35.000,00.

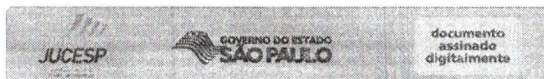
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS., DATADA DE: 03/03/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 119.910/17-2 SESSÃO: 09/03/2017

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35601827723.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226341631
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/08/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156704470, quinta-feira, 5 de agosto de 2021 às 16:14:34.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and a circled '56'.



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

ANEXO VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE MADEIRA DE PROCEDENCIA LEGAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.097/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.097, de 18 de setembro de 2019, que estabelece procedimentos para utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas compras públicas realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como institui a exigência de cadastramento no CADMADEIRA, criado pelo Decreto Estadual nº 53.047, de 2 de junho de 2008: Eu, Ricardo Alves dos Santos, RG: 23.403.050-1/SP, legalmente nomeado representante da empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, CNPJ 15.019.222/0001-23, **declaro**, sob as penas da lei, que para o fornecimento de madeiramentos (ou para execução da (s) obra(s) ou serviço (s) acima dispostos) objeto da referida licitação, **somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenham procedência legal, decorrentes do desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, e que encontro – me regulamente cadastrado no CADMADEIRA (apenas para o fornecimento de madeira nativa), ficando sujeito as sanções administrativas previstas nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, e no inciso V do parágrafo 8º da Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em leis.**

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139

Cidade Patriarca - CEP 03550-030

SÃO PAULO - SP

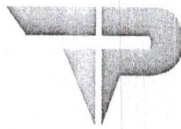
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI



PROCURAÇÃO

A empresa **Total Pav Construção e Locação Eireli-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.019.222/0001-23, sediada na Rua Nazaré da Mota nº 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S. P, CEP: 03550-030, através de seu representante legal Sr. **Juvenil Tertuliano Junior**, portador da cédula de identidade nº 38.210.875-9, inscrito no CPF nº 805.624.934-68, vem através desde nomear como seu procurador o Sr. **Ricardo Alves dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 23.403.050-1 inscrito no CPF nº 180.230.838-56, outorgando amplos poderes em representar a empresa nas esferas Estaduais, Federais, Municipais e Autarquias, bem como assinar propostas, recursos, declarações, atas, contratos, participação em processos licitatórios, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e realização de visitas técnicas.

Validade: Tempo indeterminado.

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30.º Sub. Vila Matilde - Capital - SP.

Oficial: **Dr. Amilton Navarro**

Rua Dr. José Paulo nº 104/106 - Fone: 2651-9959 / Fax: 2651-7318

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JUVENIL TERTULIANO JUNIOR, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 08 de julho de 2021.
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade.

LETICIA VIANA DE ALMEIDA SANT'ANA - ESCRIVENTE
(Oid:1)Total R\$ 6,75) Selo(s): 1 Ato:AA-0777554

*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME

Juvenil Tertuliano Junior

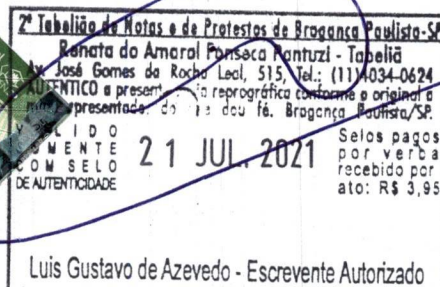
RG: 38.210.875-9

CPF: 805.624.934-68

Sócio Proprietário

RUA NAZARÉ DA MOTA, 139 – CID. PATRIARCA – CEP 03550-030 – SÃO PAULO – SP

FONE 11 2685-0868 – 2682-5079



CÓPIA REDUZIDA

Luis Gustavo de Azevedo - Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8530-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

7A575868

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.403.050-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2015

NOME
RICARDO ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
DAMIÃO ALVES DOS SANTOS
FRANCISCA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE
S. CAETANO DO SUL - SP

DATA DE NASCIMENTO
25/05/1974

DOC ORIGEM
SÃO CAETANO DO SUL-SP SÃO CAETANO DO SUL CN:LV.A137/
FLS.28 /N.132066

CPF
180230838/56

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

Jonadil Mingoti de Oliveira
Escritor Substituto

113238

AUTENTICAÇÃO

AU1058AD0730101

2021

Autenticado em R\$ 3,90

☐ Benedito Navarro
☐ Jonadil Mingoti de Paiva
☐ Francisca Apolécia Berbase
☐ Pedro de Carvalho Pelagrine

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

Handwritten signatures and marks, including a circled '59'.



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Razão social: Total Pav Construção e Locação Eireli

Nome Fantasia: Total Pav

CNPJ: 15.019.222/0001-23

Insc. Estadual: 142.454.482.113

Inscrição Municipal: 4.752.941-5

Cap. Social: R\$ 3.500.000,00

Endereço: Rua Nazaré da Mota nº 139, Bairro Cidade Patriarca, São Paulo/S.P. CEP: 03550-030

Telefone: Telefone: (11) 2685-0868 Fax: (11) 2682-5079

Contato Comercial:

Nome: Ricardo Alves dos Santos

Fone: (11) 94762-7812

Correio Eletrônico: comercial@totalpavsp.com.br

Sócios / Diretores:

Nome: Juvenil Tertuliano Júnior

CPF: 805.624.934-68

Emails

Comercial: comercial@totalpavsp.com.br (Ricardo) / juvenil@totalpavsp.com.br (Juvenil)

Financeiro: financeiro@totalpavsp.com.br (Dalvirene)

Engenharia: engenharia@totalpavsp.com.br (Mario/Janilson)

Administrativo: adm@totalpavsp.com.br (Karla)

Relação de Equipamentos Administrativo

Marca	Modelo	Ano Fabr.	Ano Modelo
GM	CELTA	2005	2005
HONDA	HRV	2018	2019
FIAT	TORO	2019	2020
FIAT	STRADA FIRE FLEX	2012	2012
FORD	KA	2020	2021
FIAT	ARGO	2020	2021
FORD	KA	2020	2021
FORD	KA	2020	2021
GM	ONIX 1.4 ACTIVE	2018	2018
FIAT	TORO	2019	2020
TOYOTA	ETIOS HB XPLUS AT	2021	2021
TOYOTA	RAV4	2021	2021
FIAT	FIORINO ENDURENCE	2021	2021
FIAT	STRADA ENDURENCE	2021	2022

Relação de Equipamentos Operacional

Marca	Modelo	Ano Fabr.	Ano Modelo
-------	--------	-----------	------------

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

FORD	CARGO 1215	1993	1994
VW	13.180	2008	2008
VW	8.15E	2008	2008
VW	9.170	2019	2020
FORD	CARGO 1317 F	2002	2003
VW	MPOLO FRATELO LOT	2003	2004
FORD	CARGO 2932 E	2007	2007
FIAT	DUCATO	2007	2008
VW	30.280	2019	2020
FORD	CARGO 1317 E	2008	2008
VW	17.180 EUR03 WORKER	2010	2010
FIAT	DUCATO	2018	2018
VW	13.180 CNM	2011	2011
VW	13.180 CNM	2011	2011
VW	26.220 EURO3 WORK	2008	2008
VW	25.390 CTC	2012	2012
VW	8.150 E CUMMINS	2006	2006
VW	17.280 CRM 4X2	2012	2013
VW	8.160 DRC 4X2	2006	2006
VW	24.280 CRM 6X2	2014	2015
HYUNDAI	HD 78	2011	2012
VW	24.280 CRM	2015	2015
-	Pastre SRCT P2E	2017	2017
VW	6.160	2018	2019
VW	EXPRESS	2018	2019
VW	26.260	2004	2004
VW	13.180 CNM	2008	2009
HYUNDAI	HR HDB	2010	2011

Marca	Modelo	Equipamento	Ano Fabr.	Ano Modelo
Mason	S2570	Mini Carregadeira	2020	2020
New Holland	L320	Mini Carregadeira	2021	2021
New Holland	325L	Mini Carregadeira	2021	2021
New Holland	325L	Mini carregadeira	2021	2021
AtlasCopco	COMP AR U110 SKID C/ENGATE 3/4	Compressor de Ar	2021	2021
AtlasCopco	COMP AR U110 SKID C/ENGATE 3/4	Compressor de Ar	2021	2021
IMB	IMB 800	Maquina de Guia	2018	2018
New Holland	B95B0 4X4	Retroescavadeira	2016	2016
New Holland	B95B0 4X4	Retroescavadeira	2016	2016
IMB	IMB Master	Acessorio Maq. de Guia	2018	2018

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP

Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079

contato@totalpavsp.com.br

www.totalpavsp.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and a circled 'GI']



TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI

Deltractor	-	Implemento Fresa	2021	2021
Caterpillar	-	Implemento Fresa	2021	2021
Caterpillar	-	Implemento Fresa	2021	2021
Caterpillar	-	Implemento Fresa	2021	2021
Caterpillar	-	Implemento Fresa	2021	2021
Wirtgen W100	Wirtgen W100	Fresadora	2019	2019
Wirtgen W100	Wirtgen W100	Fresadora	2020	2020
Branco	Gerador Diesel	Gerador Movei	2018	2018
Hamm	HD14 Hamm	Rolo Compactador Combinado	2018	2018
Hamm	3411P	Rolo Pé de Carneiro	2014	2014
Sondeq	ST 45	Perfuratriz	2017	2017
Chicago	MV100	Placa Vibratória	2018	2018
Dinapac	CP2700	Rolo Pneu	2018	2018
Dynapac	CC4200	Rolo Chapa	2017	2017
AtlasCopco	Romp Tex P605 N/S PUN003618	Rompedor	2021	2021
Outras Marcas	Compactador de solo	Compactador de solo	2014	2014
Caterpillar	CB10	Rolo Chapa	2020	2020
Caterpillar	CB24	Rolo Compactador	2012	2012
Caterpillar	CW34	Rolo Pneu	2020	2020
Caterpillar	AP255E	Vibroacabadora	2013	2013
Cyber	AF5000 plus	Vibroacabadora	2012	2012
Cyber	AF5000 plus	Vibroacabadora	2020	2020
Caterpillar	416E	Retroescavadeira	2013	2013
Caterpillar	CS423	Rolo Compactador Combinado	2014	2014
Caterpillar	SA 62693 (Mini escavadeira)	Mini escavadeira	2013	2013

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

15.019.222/0001-23

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO
EIRELI

Rua Nazaré da Mota nº 139
Cidade Patriarca - CEP 03550-030
SÃO PAULO - SP

TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-ME
RICARDO ALVES DOS SANTOS
RG: 23.403.050-1 SSP
CPF: 180.230.838-56
PROCURADOR

Rua Nazaré da Mota, 139 – Cidade Patriarca – São Paulo / SP
Tels.: (11) 2685-0868 / 2682-5079
contato@totalpavsp.com.br
www.totalpavsp.com.br

62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1897450648

PROIBIDO PLASTIFICAR
1897450648

Nome: **LEONARDO FONSECA PFAFF**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **208572842 DICRJ**

CPF: **145.560.187-06** DATA NASCIMENTO: **20/02/1991**

FILIAÇÃO: **RICARDO DE MORAES PFAF**
F
MARCIA CRISTINA FONSEC
A PFAFF

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **07099185394** VALIDADE: **03/05/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **31/07/2018**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

LOCAL: **CRUZEIRO, SP** DATA EMISSÃO: **05/08/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **44605756139**
SP779520335

SÃO PAULO

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108213234342468>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108213234342468-1
Data: 11/08/2021 09:09:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67084-PRRB;

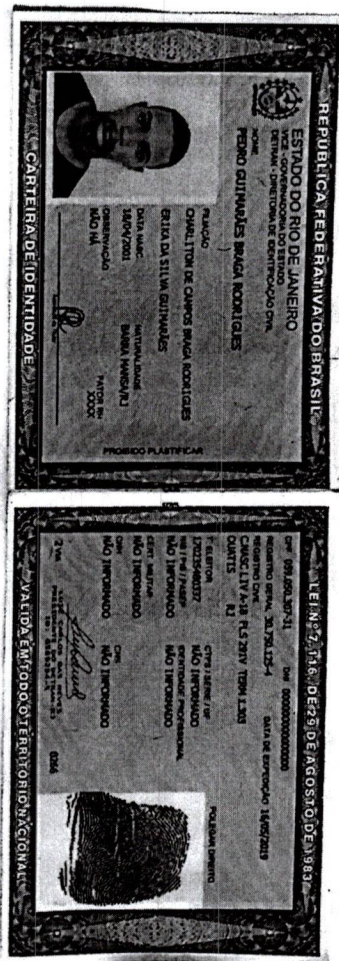


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Digitalizada com CamScanner



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211858456465>
Autenticação Digital Código: 183401108211858456465-1
Data: 11/08/2021 09:09:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW6-55BJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no
<https://azevedobastos.not.br>

Titular

TJPB





TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual,

LEONARDO FONSECA PFAFF, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Resende/RJ, nascido em 20/02/1991, portador do RG 20.857.284-2 DETRAN/RJ com data de expedição em 30/01/2017 e do CPF 145.560.187-06, residente e domiciliado a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 / Fundos - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME**, com sede a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE **3560294092-2** sessão de 26/08/2019, inscrita no CNPJ **34.648.442/0001-60**, tendo como ultima alteração o registro nº 337.332/20-4 em 02/09/2020, resolve **TRANSFORMAR** seu registro de **EIRELI** em **Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que **admite**, neste ato, na qualidade de **sócio**,

PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Barra Mansa/RJ, nascido em 18/04/2001, Empresário, portador do RG 30.750.125-4 DETRAN/RJ com data de expedição em 23/12/2019 e do CPF 059.050.307-31, residente e domiciliado a Rua Humberto Amaral, 99 - Loteamento Bondarovsky - Quatis/RJ - CEP 27.410-380, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada.

1ª) Fica **transformada** a EIRELI, já qualificada, em **SOCIEDADE LIMITADA**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) O acervo desta EIRELI, ora transformada, que era de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), em razão da transformação, **fica alterado** para o valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, que nesta data de 29/04/2021, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", os quais se obrigam mutuamente na condição de sócios.

(Handwritten signatures)

(Handwritten signatures)





ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LEONARDO FONSECA PFAFF, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Resende/RJ, nascido em 20/02/1991, portador do RG 20.857.284-2 DETRAN/RJ com data de expedição em 30/01/2017 e do CPF 145.560.187-06, residente e domiciliado a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 / Fundos - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010, e

PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Barra Mansa/RJ, nascido em 18/04/2001, Empresário, portador do RG 30.750.125-4 DETRAN/RJ com data de expedição em 23/12/2019 e do CPF 059.050.307-31, residente e domiciliado a Rua Humberto Amaral, 99 - Loteamento Bondarovsky - Quatis/RJ - CEP 27.410-380.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** estabelecida a Rua Irmã Alvim, 160 / aptº 72 - Vila Ana Rosa Novaes - Cruzeiro/SP - CEP 12.705-010.

parágrafo único - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto/atividade o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
PRINCIPAL	
4120-4/00	Construção de edifícios.
SECUNDARIOS	
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
4321-5/00	Serviços de instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01	Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/01	Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral.
8121-4/00	Serviços de limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00	Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210171084567>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108210171084567-2
Data: 11/08/2021 09:09:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67076-49DC:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - T. JPB. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>



8130-3/00	Serviços de atividades paisagísticas.
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7732-2/02	Aluguel de andaimes.
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

parágrafo único - Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	VALOR	QUOTAS	%
LEONARDO FONSECA PFAFF	R\$ 500.000,00	500.000	50
PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES	R\$ 500.000,00	500.000	50
Total	R\$ 1.000.000,00	1.000.000	100

parágrafo 1º - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

parágrafo 2º - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

parágrafo 3º - Para efeitos de retirada de sócio, a participação será avaliada com base na situação patrimonial da sociedade, determinada em balanço levantado na data do evento devendo ser paga em moeda corrente do país, no prazo de noventa dias; o capital será correspondente reduzido, a menos que suprido o valor das quotas pelos sócios remanescentes.





parágrafo 4º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (Art. 1.052 do Novo Código Civil).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade será administrada *isoladamente* pelo sócio **LEONARDO FONSECA PFAFF**, ao qual caberá amplo direito e poderes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dela, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização do outros sócios (Art. 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/2002).

parágrafo 1º - O Administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedades. (Art. 1.011, § 1º, CC/ 2002).

parágrafo 2º - Fica facultado aos sócios, nomearem procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 16/08/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

O **Administrador** terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda e dos interesses sociais da sociedade, respeitando-se de sua capacidade.

CLÁUSULA SETIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico- cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.





CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administração.

CLÁUSULA NONA

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade não se resolva em relação a seus sócios, ou a terceiros (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica estabelecido que a sociedade, não possui Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

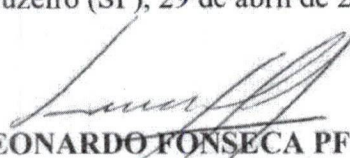
Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro Distrital da Comarca de **Cruzeiro/SP** para que os sócios venham a dirimir dúvidas de pendências existentes e que não devidamente esclarecidas pelo presente instrumento particular. Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento particular, em (03) três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para que possam produzir os seus devidos e legais efeitos de direito.

Cruzeiro (SP), 29 de abril de 2021.


LEONARDO FONSECA PFAFF


PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108210171084567-5
Data: 11/08/2021 09:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67079-9VFO:

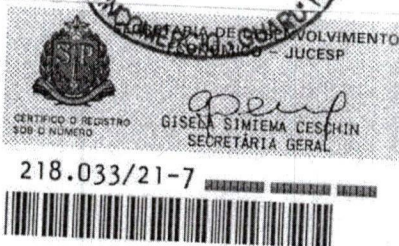


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



JUCESP



JUCESP



nfira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210171084567>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108210171084567-6
Data: 11/08/2021 09:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67080-48RF:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA IRMÃ ALVIM, 160 VILA ANA ROSA, NESTA CIDADE DE CRUZEIRO/SP CEP: 12705-010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35602940922 POR DESPACHO DE 26/08/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34648442000160, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 38828, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WAGNER PIMENTEL NUNES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP164872/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.187.138-98.

CRUZEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

ADMINISTRADOR - LEONARDO FONSECA PFAFF

C.P.F - 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

C.R.C 1SP164872/O-0

C.P.F 019.187.138-98

50 439 413/0001-45

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES DO 1º SUBDISTRITO
DA SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO/SP
JOSÉ CARLOS DE MORAES

Oficial Delegado

Rua Capitão Welcy Rocha Pires, 17 Vila Canovan

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA
SEDE DA COMARCA DE CRUZEIRO - SP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento
deste livro por mim autênticos sob o nº 1600, às fls.
040 do livro nº 003, Cruzeiro, 13 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS DE MORAES
OFICIAL REGISTRADOR

SELO Nº 1155502LC000000003328421V
Consulte a autenticidade do selo em
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18340110821192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18340110821192434247-1
Data: 11/08/2021 09:09:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67044-V78Z;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00 em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18340110821192434247> - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (2000)		
ATIVO CIRCULANTE (22)		
DISPONIVEL (33)		
NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)		
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	16.444,80D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		*****16.444,80D
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)		
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	55.423,86D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		*****55.423,86D
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)		
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	175.648,98D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		*****175.648,98D
=DISPONIVEL		****247.517,64D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		****247.517,64D
Total - ATIVO		****247.517,64D



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-2
Data: 11/08/2021 09:09:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67045-JJSI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

Descrição	Classificação	Exercício
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE(1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS(5503)	2-1-04-01-0003	566,80C
COFINS(5504)	2-1-04-01-0004	2.616,00C
Imposto S/Serviços Matriz(5505)	2-1-04-01-0005	3.488,00C
=TRIBUTOS		*****6.670,80C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		*****6.670,80C
PROVISÕES EXIGÍVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(1837)		
Contribuição Social S/Lucro(6001)	2-1-05-01-0001	3.734,64C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		*****3.734,64C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro(6101)	2-1-05-02-0001	6.224,40C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		*****6.224,40C
=PROVISÕES EXIGÍVEIS		*****9.959,04C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****16.629,84C
PATRIMÔNIO-LÍQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL(3069)		
Capital Social(8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir(8706)	2-4-03-01-0002	130.887,80C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		****130.887,80C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		****130.887,80C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****230.887,80C
=Total - PASSIVO		****247.517,64C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-3
Data: 11/08/2021 09:09:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67046-BO2L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 247.517,64 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Cruzeiro, 31 de março de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Órgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTA LUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: ISP164872/O-0

RG: 12184423 Órgão: SSP

Expedição: 18/11/1977



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-4
Data: 11/08/2021 09:09:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67047-9D3Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-3

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Descrição	Classificação	Conta	Exercício
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			
prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	259.350,00C
-VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			****259.350,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
IRPJ	3-1-01-09-0002	10302	1.685,45D
CSS	3-1-01-09-0003	10303	10.372,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	7.779,00D
-DEDUÇÕES DE RECEITAS			*****19.836,45D
-RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			****239.513,55C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	564,68C
-RECEITAS FINANCEIRAS			*****564,68C
-RECEITAS OPERACIONAIS			*****564,68C
-Total - RESULTADOS COMERCIAIS			****240.078,23C
-Total - RECEITAS			****240.078,23C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI(00031)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/03/2020

Diário 2 Folha



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
Serviços Prestados			
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702	145.150,00D
SERVIÇOS PRESTADOS			****145.150,00D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
Impostos e Taxas Municipais	4-1-02-03-0001	10712	75,60D
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			*****75,60D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	510,90D
DESPESAS FINANCEIRAS			*****510,90D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	581,40D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	1.051,75D
Locação	4-1-02-05-0003	10803	5.888,00D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	152,10D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	459,40D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	821,30D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	3.600,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	531,60D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****13.085,55D
DESPESAS OPERACIONAIS			****158.822,05D
PROVISÕES EXIGÍVEIS			
PROVISÕES			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	3.734,64D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	6.224,40D
PROVISÕES			*****9.959,04D
PROVISÕES EXIGÍVEIS			*****9.959,04D
Total - CUSTOS/DESPESAS			****168.781,09D
Total - DESPESAS			****168.781,09D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			

RECEITAS-----> 240.078,23C

DESPESAS + CUSTO-----> 168.781,09D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-6
Data: 11/08/2021 09:09:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67049-Z23Z;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-9. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.cenad.org.br/autenticidade

CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI(00031)
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/03/2020

Diário :2 Folha 17

Classificação

Conta

Exercício Atual

Lucro Líquido do Exercício: *****71.297,14



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-7
Data: 11/08/2021 09:09:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67050-93QJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

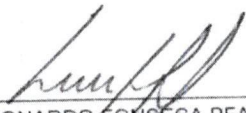


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00. CNJ: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 71.297,14 (SETENTA E UM
MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE Reais E QUATORZE
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 31 DE MARÇO DE 2020


LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06


WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-8
Data: 11/08/2021 09:09:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67051-C4ZN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Restrição de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/03/2020

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Prejuízo do Exercício	R\$71.297,14C	R\$103.590,66C
Saldo Lucro/Prejuízo	R\$24.000,00D	R\$20.000,00D
Saldo final do Exercício	R\$47.297,14C	R\$83.590,66C

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 31 de março de 2020.

LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador
CPF: 145.560.187-06
RG: 20.857.284-2 Data Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES
Contador
CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0
RG: 12184423 Expedição: 18/11/1977



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-0300, CNS: 06.870-9. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser verificada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



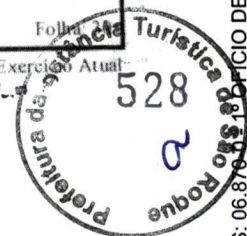
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-9
Data: 11/08/2021 09:09:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67052-V500;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





Descrição

Classificação

ATIVO (2000)

ATIVO CIRCULANTE (22)

DISPONIVEL (33)

NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)

Caixa (11)

1-1-01-01-0001

21.418,00D

*****21.418,00D

=NUMERÁRIOS EM CAIXA

BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)

Banco Itau S/A. (26)

1-1-01-02-0002

73.672,47D

*****73.672,47D

=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO

APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)

Banco Itau S/A. (132)

1-1-01-03-0003

163.353,55D

*****163.353,55D

=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO

****258.444,02D

****258.444,02D

****258.444,02D

=DISPONIVEL

=Total - ATIVO CIRCULANTE

=Total - ATIVO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE(1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS(5503)	2-1-04-01-0003	548,60C
COFINS(5504)	2-1-04-01-0004	2.532,00C
Imposto S/Serviços Matriz(5505)	2-1-04-01-0005	3.376,00C
=TRIBUTOS		*****6.456,60C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		*****6.456,60C
PROVISÕES EXIGÍVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(1837)		
Contribuição Social S/Lucro(6001)	2-1-05-01-0001	3.756,96C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		*****3.756,96C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA(1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro(6101)	2-1-05-02-0001	6.261,60C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		*****6.261,60C
=PROVISÕES EXIGÍVEIS		*****10.018,56C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****16.475,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL(3069)		
Capital Social(8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir(8706)	2-4-03-01-0002	141.968,86C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		****141.968,86C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		****141.968,86C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****241.968,86C
=Total - PASSIVO		****258.444,02C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-11
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67054-68JN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

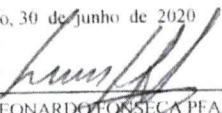
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 258.444,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 30 de junho de 2020

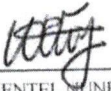

LEONARDO TONSECA PFAFF

Administrador

CPE: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Órgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017


WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPE: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

RG: 12184423 Órgão: SSP

Expedição: 18/11/1977

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-12
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67055-KV7C;



CNJ: 06.870-3

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	260.900,00C
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			****260.900,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
IRIS	3-1-01-09-0002	10302	1.695,85D
ISS	3-1-01-09-0003	10303	11.342,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	7.827,00D
DEDUÇÕES DE RECEITAS			*****20.864,85D
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			****240.035,15C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Ativos	3-1-02-01-0002	10902	704,57C
RECEITAS FINANCEIRAS			*****704,57C
RECEITAS OPERACIONAIS			*****704,57C
Total - RESULTADOS COMERCIAIS			****240.739,72C
Total - RECEITAS			****240.739,72C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.879.919.021.

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-13
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67056-NUSV;



CNJ: 06,870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TIP



UFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI(00031)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/04/2020 até 30/06/2020

Diário 2 Folha: 3

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
CUSTOS/DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
SERVIÇOS PRESTADOS			
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702	168.000,00D
SERVIÇOS PRESTADOS			****168.000,00D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752	519,80D
DESPESAS FINANCEIRAS			*****519,80D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801	546,90D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802	1.141,10D
Agências	4-1-02-05-0003	10803	5.792,70D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810	155,20D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828	560,90D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836	891,50D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838	1.500,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840	532,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****11.120,30D
DESPESAS OPERACIONAIS			****179.640,10D
PROVISÕES EXIGÍVEIS			
PROVISÕES			
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091	3.756,96D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096	6.261,60D
PROVISÕES			*****10.018,56D
PROVISÕES EXIGÍVEIS			*****10.018,56D
Total - CUSTOS/DESPESAS			****189.658,66D
Total - DESPESAS			****189.658,66D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	240.739,72C		
DESPESAS + CUSTO----->	189.658,66D		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	*****51.081,06		



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.850.093.95. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-14
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67057-GMY5;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

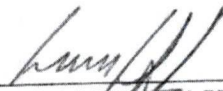
TJPB





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 51.081,06 (CINQUENTA E UM
MIL, OITENTA E UM Reais E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 30 DE JUNHO DE 2020


LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador

CPF: 145.560.187-06


WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-15
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67058-BZIV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

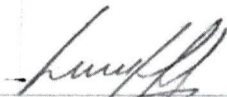
EFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 30/06/2020

Descrição	Diário: 2	Folha: 36
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$122.378,20C	R\$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$64.000,00D	R\$20.000,00D
Saldo final do Exercício	R\$58.378,20C	R\$83.590,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 30 de junho de 2020.



LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Data Expedição: 30/01/2017



WAGNER PIMENTEL NUNES

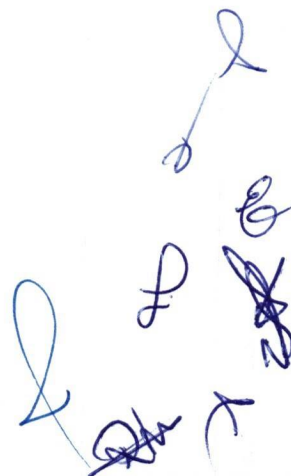
Contador

CPF: 019.187.138-98 CRC: ISP164872/O-0

RG: 12184423 Expedição: 18/11/1977



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-16

Data: 11/08/2021 09:09:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW67059-OS56;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Válder Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (2000)		
ATIVO CIRCULANTE (22)		
DISPONIVEL (33)		
NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)		
Caixa (11)	1-1-01-01-0001	24.829,10D
=NUMERÁRIOS EM CAIXA		*****24.829,10D
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)		
Banco Itau S/A. (26)	1-1-01-02-0002	311.947,69D
=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO		***311.947,69D
APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)		
Banco Itau S/A. (132)	1-1-01-03-0003	144.061,12D
=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO		***144.061,12D
=DISPONIVEL		***480.837,91D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		***480.837,91D
Total - ATIVO		***480.837,91D



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-17
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67060-UQAY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Descrição	Classificação	Exercício
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE (1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS (5503)	2-1-04-01-0003	5.947,50C
COFINS (5504)	2-1-04-01-0004	27.450,00C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	36.600,00C
=TRIBUTOS		****69.997,50C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		****69.997,50C
PROVISÕES EXIGÍVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	25.621,20C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		****25.621,20C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	65.170,00C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		****65.170,00C
=PROVISÕES EXIGÍVEIS		****90.791,20C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****160.788,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL (3069)		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	220.049,21C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		****220.049,21C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		****220.049,21C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****320.049,21C
=Total - PASSIVO		****480.837,91C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0, OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



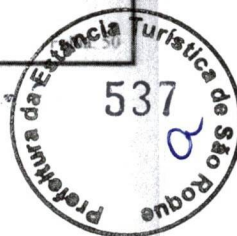
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-18
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67061-AJX5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

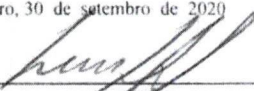
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 480.837,91 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2020

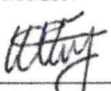

LEONARDO CONSUEZA PEAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Órgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017


WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

RG: 12184423 Órgão: SSP

Expedição: 18/11/1977



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-19

Data: 11/08/2021 09:09:17

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW67062-OANJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Descrição	Classificação	Conta	Exercício
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	1.779.250,00C
-VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			**1.779.250,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
IS	3-1-01-09-0002	10302	11.565,12D
SS	3-1-01-09-0003	10303	71.170,00D
OFINS	3-1-01-09-0004	10304	53.377,50D
-DEDUÇÕES DE RECEITAS			****136.112,62D
-RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			**1.643.137,38C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Ativos	3-1-02-01-0002	10902	707,57C
-RECEITAS FINANCEIRAS			*****707,57C
-RECEITAS OPERACIONAIS			*****707,57C
Total - RESULTADOS COMERCIAIS			**1.643.844,95C
Total - RECEITAS			**1.643.844,95C

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-20
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67063-XACX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/07/2020 até 30/09/2020

Diário 2 Folb

Descrição	Classificação	Conta	Exercício	Atual
DESPESAS				
CUSTOS/DESPESAS				
DESPESAS OPERACIONAIS				
SERVIÇOS PRESTADOS				
Pessoa Jurídica	4-1-02-02-0002	10702		1.426.800,00D
=SERVIÇOS PRESTADOS				**1.426.800,00D
DESPESAS FINANCEIRAS				
Bancárias	4-1-02-04-0002	10752		549,30D
=DESPESAS FINANCEIRAS				*****549,30D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Energia Elétrica	4-1-02-05-0001	10801		505,80D
Telefone	4-1-02-05-0002	10802		992,20D
Viagens	4-1-02-05-0003	10803		5.413,50D
Água e Esgoto	4-1-02-05-0010	10810		161,00D
Fotocópias e Autenticações	4-1-02-05-0028	10828		611,20D
Material de Consumo	4-1-02-05-0036	10836		931,80D
Propaganda e Publicidade	4-1-02-05-0038	10838		1.500,00D
Correios e Telégrafos	4-1-02-05-0040	10840		508,60D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS				*****10.624,10D
=DESPESAS OPERACIONAIS				**1.437.973,40D
PROVISÕES EXIGÍVEIS				
PROVISÕES				
Contribuição Social S/ Lucro	4-1-04-01-0001	11091		25.621,20D
Imposto de Renda P.J. S/ Lucro	4-1-04-01-0002	11096		65.170,00D
=PROVISÕES				*****90.791,20D
=PROVISÕES EXIGÍVEIS				*****90.791,20D
Total - CUSTOS/DESPESAS				**1.528.764,60D
Total - DESPESAS				**1.528.764,60D
RESULTADO DO EXERCÍCIO				

RECEITAS-----> 1.643.844,95C

DESPESAS + CUSTO-----> 1.528.764,60D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****115.080,35



Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-21
Data: 11/08/2021 09:09:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67064-XJES;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

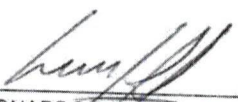


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

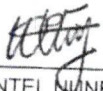


IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 115.080,35 (CENTO E
QUINZE MIL E OITENTA Reais E TRINTA E CINCO
CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE
NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 30 DE SETEMBRO DE 2020


LEONARDO FONSECA PFAFF
Administrador

CPF: 145.560.187-06


WAGNER PIMENTEL NUNES
CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0



**EFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 30/09/2020

	Diário: 2	Folha:
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$237.458,55C	R\$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$101.000,00D	R\$20.000,00D
Saldo final do Exercício	R\$136.458,55C	R\$83.590,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 30 de setembro de 2020.

LEONARDO FONSECA PEAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Data Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES

Contador

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

RG: 12184423 Expedição: 18/11/1977

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-23
Data: 11/08/2021 09:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67066-56KC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Descrição

Classificação

Exercício Atual

ATIVO (2000)

ATIVO CIRCULANTE (22)

DISPONIVEL (33)

NUMERÁRIOS EM CAIXA (44)

Caixa (11)

1-1-01-01-0001

28.834,80D

=NUMERÁRIOS EM CAIXA

*****28.834,80D

BANCOS CONTA DE MOVIMENTO (66)

Banco Itau S/A. (26)

1-1-01-02-0002

132.505,69D

=BANCOS CONTA DE MOVIMENTO

****132.505,69D

APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO (110)

Banco Itau S/A. (132)

1-1-01-03-0003

274.743,21D

=APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO

*****274.743,21D

=DISPONIVEL

****436.083,70D

=Total - ATIVO CIRCULANTE

****436.083,70D

=Total - ATIVO

****436.083,70D



LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2020

Diário: 2

Folha: 543

Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO (1507)		
PASSIVO CIRCULANTE (1518)		
TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS (1749)		
TRIBUTOS (1760)		
PIS(5503)	2-1-04-01-0003	5.602,03C
COFINS(5504)	2-1-04-01-0004	25.855,50C
Imposto S/Serviços Matriz (5505)	2-1-04-01-0005	34.474,00C
=TRIBUTOS		*****65.931,53C
=TRIBUTOS E CONTR.SOCIAIS		*****65.931,53C
PROVISÕES EXIGÍVEIS (1826)		
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (1837)		
Contribuição Social S/Lucro (6001)	2-1-05-01-0001	12.410,64C
=PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		*****12.410,64C
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (1936)		
Imposto de Renda P.J. S/Lucro (6101)	2-1-05-02-0001	32.474,00C
=PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		*****32.474,00C
=PROVISÕES EXIGÍVEIS		*****44.884,64C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		****110.816,17C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (3047)		
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (3058)		
CAPITAL SOCIAL (3069)		
Capital Social (8501)	2-4-01-01-0001	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****100.000,00C
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO (3091)		
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (3102)		
Lucros a Distribuir (8706)	2-4-03-01-0002	225.267,53C
=LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		****225.267,53C
=OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO		****225.267,53C
=Total - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		****325.267,53C
=Total - PASSIVO		****436.083,70C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-25
Data: 11/08/2021 09:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67068-ZULU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Diário: 2

Folha



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 436.083,70 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Órgão: DETRAN RJ

Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: ISP164872/O-0

RG: 12184423 Órgão: SSP

Expedição: 18/11/1977

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-26
Data: 11/08/2021 09:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67069-F4IB;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CN=06.870-0, CN=REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2020 até 31/12/2020

Diário: 2 Folha: 70

Descrição	Classificação	Conta	Exercício
RECEITAS			
RESULTADOS COMERCIAIS			
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			
VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			
Prestação de Serviços	3-1-01-03-0001	8771	3.018.350,00C
=VENDAS DE PREST. DE SERVIÇOS			**3.018.350,00C
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
PIS	3-1-01-09-0002	10302	19.619,28D
I.S.S.	3-1-01-09-0003	10303	120.734,00D
COFINS	3-1-01-09-0004	10304	90.550,50D
=DEDUÇÕES DE RECEITAS			****230.903,78D
=RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS			**2.787.446,22C
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS FINANCEIRAS			
Juros Ativos	3-1-02-01-0002	10902	682,09C
=RECEITAS FINANCEIRAS			*****682,09C
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****682,09C
=Total - RESULTADOS COMERCIAIS			**2.788.128,31C
=Total - RECEITAS			**2.788.128,31C



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870.000. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-27
Data: 11/08/2021 09:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67070-4GEE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.(00031)

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/10/2020 até 31/12/2020

Diário 2 Folha 2

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Exercício 2020

Descrição

Classificação

Conta

DESPESAS

CUSTOS/DESPESAS

DESPESAS OPERACIONAIS

SERVIÇOS PRESTADOS

Pessoa Jurídica

4-1-02-02-0002

10702

2.543.400,00D

=SERVIÇOS PRESTADOS

**2.543.400,00D

DESPESAS FINANCEIRAS

Bancárias

4-1-02-04-0002

10752

581,00D

=DESPESAS FINANCEIRAS

*****581,00D

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Energia Elétrica

4-1-02-05-0001

10801

555,50D

Telefone

4-1-02-05-0002

10802

1.041,10D

Viagens

4-1-02-05-0003

10803

5.753,00D

Água e Esgoto

4-1-02-05-0010

10810

170,10D

Fotocópias e Autenticações

4-1-02-05-0028

10828

622,95D

Material de Consumo

4-1-02-05-0036

10836

1.072,40D

Propaganda e Publicidade

4-1-02-05-0038

10838

3.000,00D

Correios e Telégrafos

4-1-02-05-0040

10840

515,70D

=DESPESAS ADMINISTRATIVAS

*****12.730,75D

=DESPESAS OPERACIONAIS

**2.556.711,75D

PROVISÕES EXIGÍVEIS

PROVISÕES

Contribuição Social S/ Lucro

4-1-04-01-0001

11091

43.464,24D

Imposto de Renda P.J. S/ Lucro

4-1-04-01-0002

11096

114.734,00D

=PROVISÕES

****158.198,24D

=PROVISÕES EXIGÍVEIS

****158.198,24D

=Total - CUSTOS/DESPESAS

**2.714.909,99D

=Total - DESPESAS

**2.714.909,99D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 2.788.128,31C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.714.909,99D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****73.218,32

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-28

Data: 11/08/2021 09:09:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW67071-WA29;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Sistema de Registro Eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Endereço: RUA IRMÃ ALVIM, 160, VILA ANA ROSA, Cruzeiro, SP

Diário: 2

Folha



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 73.218,32 (SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZOITO Reais E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CRUZEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

CONTADOR

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-29
Data: 11/08/2021 09:09:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67072-JXOE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2020 até 31/12/2020

Descrição	Diário: 2	Folha: 73
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo no início do Exercício	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$310.676,87C	R\$103.590,66C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$169.000,00D	R\$20.000,00D
Saldo final do Exercício	R\$141.676,87C	R\$83.590,66C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Cruzeiro, 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO FONSECA PFAFF

Administrador

CPF: 145.560.187-06

RG: 20.857.284-2 Data Expedição: 30/01/2017

WAGNER PIMENTAL NUNES

Contador

CPF: 019.187.138-98 CRC: 1SP164872/O-0

RG: 12184423 Expedição: 18/11/1977

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108211192434247>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108211192434247-30

Data: 11/08/2021 09:09:18

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALW67073-QYDZ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 74 (SETENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 74 (SETENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 2(DOIS) DA EMPRESA LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA IRMÃ ALVIM, 160 VILA ANA ROSA, NESTA CIDADE DE CRUZEIRO/SP CEP: 12705-010, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 35602940922 POR DESPACHO DE 26/08/2019 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 34648442000160, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 38828, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. WAGNER PIMENTEL NUNES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 1SP164872/O-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 019.187.138-98.

CRUZEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

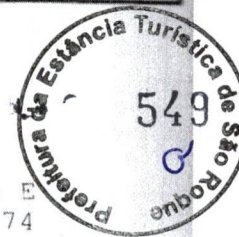
ADMINISTRADOR - LEONARDO FONSECA PFAFF

C.P.F - 145.560.187-06

WAGNER PIMENTEL NUNES

C.R.C 1SP164872/O-0

C.P.F 019.187.138-98



LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI



A) - Índice de Liquidez Geral (ILG), com valor superior a 1 onde:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ILG} = \frac{436.083,70 + 0,00}{110.816,17 + 0,00}$$
$$\text{ILG} = 3,93$$

B) - Índice de Solvência Geral (ISG), com valor superior a 1 onde:

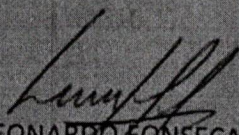
$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$\text{ISG} = \frac{436.083,70}{110.816,17 + 0,00}$$
$$\text{ISG} = 3,93$$

C) - Índice de Liquidez Corrente (ILC), com valor superior a 1 onde:

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$
$$\text{ILC} = \frac{436.083,70}{110.816,17}$$
$$\text{ILC} = 3,93$$

D) - Índice de Endividamento Geral (IEG), com valor igual ou menor que 0,30, onde:

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$
$$\text{IEG} = \frac{110.816,17 + 0,00}{436.083,70}$$
$$\text{IEG} = 0,25$$


LEONARDO FONSECA PFAFF

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF/MF. 145.560.187-06


WAGNER PIMENTEL NUNES

Rua das Gardênias, 11 - Jardim Primavera
Cruzeiro/SP - CEP 12712-130 - Tel. (12) 99786-1341
Contador CRC 1SP164872/O-0 - CPF 019.187.138-98

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210874862442>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108210874862442-1
Data: 11/08/2021 09:09:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67082-OWUJ;



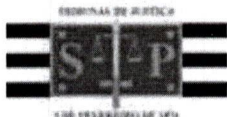
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





26/07/2021

0050137701



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 629263**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 34.648.442/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

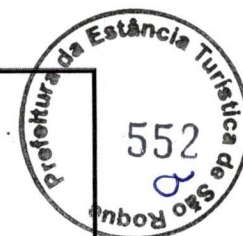
São Paulo, 26 de julho de 2021.

PEDIDO Nº:**0050137701**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.648.442/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEFON PAVIMENTACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R IRMA ALVIM	NÚMERO 160	COMPLEMENTO APT 72
----------------------------	---------------	-----------------------

CEP 12.705-010	BAIRRO/DISTRITO VILA ANA ROSA NOVAES	MUNICÍPIO CRUZEIRO	UF SP
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOPFAFF@LIVE.COM	TELEFONE (12) 3500-4847
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2019
-----------------------------	--

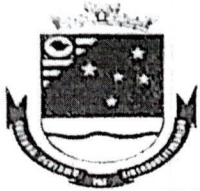
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2021 às 10:56:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Cruzeiro
FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Secretaria de Finanças - Seção de Cadastro / Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
2021



Inscrição Municipal: 38828

Data de Abertura: 26/08/2019

Optante do Simples: SIM

Empresa: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA

Documento : 34.648.442/0001-60

Endereço: RUA IRMA ALVIM , 160 Bairro: VILA ANA ROSA NOVAES - Complemento: APTO. 72

Município: CRUZEIRO - SP - CEP: 12.705-010

Ramo de Atividades :

CONSTRUÇÃO CIVIL
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
ALUGUEL DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA
ALUGUEL DE MAQ. EQUIP. P/ CONSTR SEM OPERADOR EXC. ANDAIMES
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VEN
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO
LOCACAO DE ANDAIMES
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO
INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, DE GÁS E DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
LIMPEZA URBANA E ESGOTO; E ATIVIDADES RELACIONADAS
OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, EMPILHADEIRAS
ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS
ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS INCINERADORES CALDEIRAS DUTOS DE VENTILACAO E DE
REFRIGERACAO DE AR
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Restrições

Sujeito ao cumprimento e observância das leis n°s 3.129 de 25/11/1997 (CTM),
3.475/01 de 05/12/2001 - ARTIGO 85 e 3.279/99 de 07/06/1999.

Lei 8069 Eca243 - É crime servir bebidas alcoólicas à menores.

Ficam ressalvados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos
que venham a ser apurados.

Observação: Válido somente após autenticação mecânica.

CRUZEIRO, 2 DE AGOSTO DE 2021

Donizetti Savio dos Reis
Donizetti Savio dos Reis
chefe da Fiscalização
RG 19 618 216

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108213992843429>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108213992843429-1
Data: 11/08/2021 09:09:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67043-WDIY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI
CNPJ: 34.648.442/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:17:23 do dia 09/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2021.

Código de controle da certidão: **6AD5.77F4.4205.FFD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS
MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Certifico, em resposta ao protocolo nº 1256/2021, requerido em 17 de Junho de 2021 nome do **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** que as inscrições cadastrais de nº 38.828 e 4.167.0465-001 encontram-se quites com os cofres do município até a presente data, referente a **ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Tributo Mobiliário)**, **TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Tributo Mobiliário)** e ao **IPTU- Imposto Predial Territorial Urbano (Tributo Imobiliário)**.

Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes deste tributo que venha a ser apurado ou que se verifique a qualquer tempo.

É o que cumpre certificar e, para constar, foi a presente Certidão, na data supra, conferida por mim.

O referido é verdade.

Cruzeiro, 17 de Junho de 2021.


PAULO HENRIQUE GONÇALVES CASTRO
DIRETOR TRIBUTÁRIO

Obs.: Certidão válida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108215412977785>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108215412977785-1
Data: 11/08/2021 09:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67081-JQZW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 34.648.442/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

21050230443-81

Data e hora da emissão

25/05/2021 08:02:11

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a checkmark and several stylized signatures.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.648.442

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30702315
Data e hora da emissão 11/08/2021 10:08:14
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.648.442/0001-60

Razão Social: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO EIRELI

Endereço: R IRMA ALVIM 160 APT 72 / VILA ANA ROSA NOVAE / CRUZEIRO / SP /
12705-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602224406200852

Informação obtida em 25/05/2021 08:04:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.648.442/0001-60

Certidão nº: 18799017/2021

Expedição: 15/06/2021, às 15:26:35

Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.648.442/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2587676/2021

Válida até: 30/10/2021

Processo (Sipro): F-004183/2020

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 34.648.442/0001-60

Endereço: Rua IRMÃ ALVIM, 160 APTO 72
VILA ANA ROSA NOVAES
12705-010 - Cruzeiro - SP

Número de registro no CREA-SP: 2287222

Data do registro: 04/11/2020

Capital Social: R\$ *****500.000,00 reais

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, MECÂNICA, METALÚRGICA, GEOLOGIA, MINAS, AGRIMENSURA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Objetivo Social:

4120-4/00 - Construção de edifícios.
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
4321-5/00 - Serviços de instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/01 - Serviços de impermeabilização em obras de engenharia civil.
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
8121-4/00 - Serviços limpeza em prédios e em domicílios.
8129-0/00 - Serviços de limpeza e de tratamento de piscinas, limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, máquinas industriais, trens, ônibus, embarcações, interior de tanques marítimos, limpeza de ruas, caixas de água e caixas de gordura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2587676/2021 Página 2/3

8130-3/00 - Serviços de atividades paisagísticas.
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
4213-8/00 - Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2-02 - Aluguel de andaimes.
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Origem do Registro: CREA-RJ

Número do Registro (CREASP): 5070522012

Registro Nacional: 2009178220

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 11/12/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f3bbda4f-d8b7-44e5-aa44-ade7dba5a1db.

Situação cadastral extraída em 27/07/2021 13:05:29.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2587676/2021 Página 3/3

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP CRUZEIRO**, situada à **Rua: CAPITÃO AVELINO BASTOS, 910, , CENTRO, CRUZEIRO-SP, CEP: 12701-440**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de julho de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2592278/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES

C.P.F.: 078.925.557-06

Endereço: Rua ALEXANDRE POLASTRI, 172 CASA 1
JARDIM POLASTRI
27420-050 - QUATIS - RJ

Número de registro no CREA-SP: 5070522012

Expedido em: 26/07/2019

Registro Nacional do Profissional: 2009178220

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

ANUIDADE: 2019 PARCELA ÚNICA baixada em 29/10/2019

ANUIDADE: 2020 PARCELA ÚNICA NR. REC.1600887-28027180201520122 quitada em 09/12/2020

ANUIDADE: 2021 PARCELA ÚNICA NR. REC.29202690210171184 quitada em 26/07/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 69f008a4-dc9c-4bc7-850d-ac4f2aad6150.

Situação cadastral extraída em 02/08/2021 16:17:35.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2592278/2021 Página 2/2

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2518014/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES

C.P.F.: 142.407.657-90

Endereço: Rua A, 545
ÁGUA LIMPA
27250-260 - VOLTA REDONDA - RJ

Número de registro no CREA-SP: 5070304524

Expedido em: 03/09/2020

Registro Nacional do Profissional: 2617765580

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Resolução 218/73 - art 07 (AT 01 a 18)

ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.693093-28027180200646199	quitada em 29/04/2020
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.693093-28027180200646199	quitada em 29/04/2020
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29202690200150813	quitada em 04/09/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.29020269020115183	quitada em 26/07/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 69ba6d24f-b178f-414a-80f9-4114a6e7f960.

Situação cadastral extraída em 02/05/2021 16:15:12.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518004/2021 Página 2/2

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: REBOUÇAS, 1006, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 05402-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 02 de agosto de 2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620210000492

Atividade concluída

Página 1/5



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES
Registro: 5070304524-SP RNP: 2617765580
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230210019464 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 07/01/2021 Baixada em: 19/01/2021
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230201561156
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Contratante: CGCON ENGENHARIA LTDA ME
RUA ISAAC MARCONDES SAMPAIO No.: 210
Complemento: Bairro: JARDIM POLASTRI
Cidade: Quatis UF: SP CEP: 27420220 . PAIS: BRASIL
Contrato: 009/2020 Celebrado em : 07/08/2020
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.325.250,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DOUTOR ADILSON RODRIGUES No.: 1874
Complemento: Bairro: JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Cidade: Jundiá UF: SP CEP: 13211685 . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/08/2020 Conclusão Efetiva: 10/12/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Concreto Asfáltico (CBUQ), Pavimentação. 2522,18000 metro cúbico. 2) Execução, Execução, Imprimação Ligante Betuminosa. 9458,20000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Fresagem. 3893,55000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Compactação de Aterro e/ou Base. 2214,60000 metro cúbico. 5) Execução, Execução, Guia. 6305,47000 metro. 6) Execução, Execução, Recapeamento. 311,49000 metro cúbico. 7) Execução, Execução, Serviços Topográficos. 3893,55000 metro quadrado. 8) Execução, Execução, Abertura de Caixas. 2214,60000 metro cúbico. 9) Execução, Execução, Rede de Águas Pluviais. 3593,74000 metro. 10) Execução, Execução, Rede de Água. 7093,65000 metro. 11) Execução, Execução, Rede de Esgoto. 3152,74000 metro. 12) Execução, Execução, Sarjeta. 126,11000 metro cúbico. 13) Execução, Execução, Meio Fio. 6305,47000 metro.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Declaramos que foi comprovada a anuência do contratante original, de acordo com o artigo 61, da Resolução 1025/09, do Confea. .
O registro da empresa contratada no CREA-SP ocorreu em 04/11/2020
O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 04/11/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620210000492

19/01/2021 15:01:47

Autenticação Digital: 01BBlz6653x1gsglC0A0gx03lf1JCxk

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



OBRA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO RESERVA MARAJOARA
LOCAL AVENIDA DR. ADILSON RODRIGUES Nº 1874, JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 27.284.469/0001-56

A empresa CGCON ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 27.284.469/0001-56, situado à Rua Isaac Marcondes Sampaio, número 210, bairro Jardim Polastré, na cidade de Quatis-RJ, ATESTA para os devidos fins que a empresa LEFON Construtora e Pavimentação Eireli, CNPJ: 34.648.442/0001-60, executou os serviços relacionados:

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA, TIPO BANNER/PLOTTER, CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL, INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.: 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	24,00
1.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (OBS.: 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	12,00
1.3	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	UNXME S	8,00
1.4	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA, COM TELA PLÁSTICA NA COR LARANJA OU AMARELA, CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE APOIOS, FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E RETIRADA (OBS.: 45%-MAO DE OBRA, APOIOS E PERDAS DE MATERIAL).	M2	243,60
1.5	MARCAÇÃO DE OBRA COM INSTRUMENTO TOPOGRÁFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE (OBS.: 3% - DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M2	3893,55
2.0	SERVIÇO DE ASFALTO - NOVO		
2.1	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCOVADEIRA OU MOTONIVELADORA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	2214,60
2.2	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, COM ROLO COMPACTADOR	M3	2214,60
2.3	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, PA-CARREGADEIRA, COM DE CAPACIDADE CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA CAMINHÃO TEMPOS DE ESPERA NA OBRA, PARA CARGAS DE 100T POR DIA DE 8H	M3	4.429,20
2.4	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 20KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	M3XKM	78.818,35
2.5	CONCRETO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA GROSSA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO DE 2.000T/MES (OBS.: 3%-PERDAS).	M3	1576,37
2.6	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 25KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 12T	T X KM	78.818,35
2.7	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, PARA UMA PRODUÇÃO DE USINA DE 2000T/MES	M3	1576,37
2.8	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO" DO DER-SP	M2	9458,20
2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO, DE ACORDO COM AS "INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO" DO DER-SP	M2	31.527,34





2.10	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA FINA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA APISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES	M3	945,82
2.11	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	M3XKM	47.291,01
2.12	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL	M3	945,82
2.13	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	6.305,47
2.14	SARJETA OU SARJETÃO MOLDADO NO LOCAL, TIPO PMSP EM CONCRETO COM FCK 25MPA	M3	126,11
3.0	SERVIÇO DE ASFALTO – RECAPEAMENTO		
3.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA DE ATÉ 5CM, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	M2	3893,55
3.2	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS(MASSA GROSSA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES (OBS.:3%-PERDAS).	M3	194,68
3.3	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	T X KM	9.733,88
3.4	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM MOTONIVELADORA E COMPACTACAO MECANICA, PARA UMA PRODUCAO DE USINA DE 2000T/MES	M3	194,68
3.5	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	1168,07
3.6	PINTURA DE LIGACAO, DE ACORDO COM AS "INSTRUCOES PARA EXECUCAO" DO DER-SP	M2	3.893,55
3.7	CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE DE ACORDO COM AS DETERMINACOES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS (MASSA FINA), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA APISTA. CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTACAO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO DE 2.000T/MES	M3	116,81
3.8	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 25KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 12T	M3XKM	5.840,33
3.9	CONCRETO ASFALTICO, USINADO A QUENTE, CONSIDERANDO APENAS O ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL	M3	116,81
4.0	CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL		
4.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2(NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	441,00
4.2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2(NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1576,37
4.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2(NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 800MM, ATERRO E SOCA ATÉ A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PARA REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (OBS.:3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	1576,37



4.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	584,83
4.5	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE- PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL (OBS.: 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M3	362,83
4.6	CARGA E DESCARGA MECÂNICA, COM PA- CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERAÇÃO PARA CARGAS DE 50T POR DIA DE 8H	T	377,40
4.7	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 20KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	7.548,00
4.8	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATOR DE LÂMINA COM POTÊNCIA EM TORNO DE 140CV, MEDIDO PELO VOLUME SÓLTO	M3	362,83
4.9	CAIXA DE RALO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE 0,30X0,90X0,90M, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA, ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA E GRELHA DE FERRO FUNDIDO DE 135KG, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	63,00
4.10	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES DE 0,20M DE ESP. C/1,40X1,40X1,50M, P/COLETOR ÁGUAS PLUVIAIS DE 0,90M DE DIAM. UTILIZ. ARG. CIM. AREIA, TRACO 1:4, SENDO PAREDES CHAPISCADAS E REVESTIDAS INTERNAMENTE C/ARG. ENCHIMENTO DOS BLOCOS E BASE EM CONCRETO SIMPLES, TAMPA CONCRETO ARMADO, DE GRAU FERRO FUNDIDO, INCL. FORN. DE TODOS OS MATERIAIS	UN	16,00
4.11	CONSTRUÇÃO DE CAIXA COLETORA TIPO MATA BURRO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO COM CONCRETO 15MPA, EMBOÇO INTERNO E NAS CABECEIRAS, TAMPA EXECUTADA COM PERFIS "I" DE 6" COM TAMPA ARTICULÁVEL CHUMBADO EM CONCRETO E ESCAVAÇÃO MECÂNICA, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.	M	40,00
4.12	TAMPA PARA CAIXA COLETORA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS E COLOCAÇÃO (ESPESURA DE 6CM) (OBS.: 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI)	M2	31,36
5.0	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
5.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1576,37
5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1576,37
5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	63,00
5.4	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	63,00
5.5	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA ÚNICA, CONFORME PROJETO, DE CONCRETO, MEDINDO 3000X6000MM, TUBOS CONEXÕES LIGAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OBS.: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	UN	3,00
5.6	FILTRO ANAEROBIO, EM CONCRETO, MEDINDO 1500X1500MM, TUBOS CONEXÕES MONTAGEM LIGAÇÃO, FORNECIMENTO CONFORME PROJETO. (OBS.: 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI)	UN	3,00
6.0	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ÁGUA FRIA		
6.1	TUBO PVC-DEFOFO (EB-1208), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 85MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	6305,47
6.2	MANUEIRA PVC-PBA, CLASSE 15 (EB-183), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	788,18
6.3	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO FLANGEADO CUNHA DE BORRACHA CABEÇOTE DN 85MM COM ANEL.	UN	4,00
6.4	CURVA FoFo, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 85MM	UN	11,00
6.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 500MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=500MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00



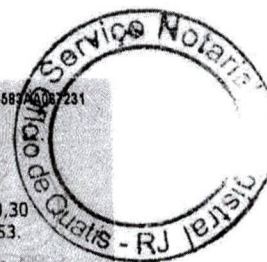
6.6	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 50X50X5CM PARA CAIXA	UN	4,00
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	SINALIZAÇÃO MANUAL DE FAIXAS E FIGURAS PARA PEDESTRES, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, M VIA URBANA S, COM UTILIZAÇÃO DE PISTOL PNEUMATICA (SPRAY)	M2	156,00
3.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, MECANICA, COM TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, EM VIAS URBANAS, CONFORME NORMA DO DER- SP	M2	253,20
3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL, COM UMA DEMAO (OBS.: 3%- DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI).	M	6.305,47
Início: 07/08/2020 Término: 10/12/2020 Responsável Técnico: Felipe Figueiredo Bernardes Habilitação: Engenheiro Civil CREA-SP: 5070304524 ART: 28027230210019464 Substituição retificadora à 28027230201561156 Valor do Contrato: R\$ 4.325.250,00			

Sergio Franca Guimarães
 Sergio Franca Guimarães
 CGCOM ENGENHARIA LTDA ME
 CNPJ 27.284.469/0001-56
 CREA/RJ 2010155271



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE QUATIS
 RUA PROF. PESSOA DE BARROS, 222, L.J. 73
☒ Reconheço as firmas por Semelhança de:
 SERGIO FRANCA GUIMARAES *****
 Emols: R\$ 6,06. Fetj: R\$ 1,21. Fundperj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30
☒ Funarpen: R\$ 0,24. Pmcinv: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,53.
 QUATIS/RJ, 11/01/2021.
 ELISA DE FATIMA DA SILVA VASCO. Em test. da verdade. Cor. f.
 EDPT 00745 EOR Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

09358374007231



Elisa de F. da S. Vasconcelos
 Elisa de F. da S. Vasconcelos
 Escrevente
 Mat. 94/19917 CG. RJ



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES**.....

Registro: **2020109863** RNP: **2617765580**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº 2020210085243 - de 04/05/2021 Tipo de registro: **OBRA OU SERVICO**.....

Tipo Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**.....

Endereço: **RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47 - LOTEAMENTO BONDAROVSHY**.....
QUATIS RJ.....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**.....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**.....

Atividade Técnica:

(1): **COORDENACAO TECNICA**.....

(2): **EXECUCAO DE OBRA**.....

(3): **FISCALIZACAO DE OBRA**.....

Especificação da Atividade:

(1): **CALCAMENTO**.....

(2): **PAVIMENTACAO**.....

(3): **SANEAMENTO**.....

Complemento:

(1): **REDE HIDRAULICA**

(2): **ASFALTO**

(3): **ARTEFATOS DE CIMENTO**

Nº do contrato: **001**.....

Quantificação: **34,642.40 m2**.....

Data de Celebração: **29/09/2020**.....

Data de Início: **29/09/2020**.....

Prazo do Contrato: **DETERMINADO** 8 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: **R\$ 1,000.00**.....

Endereço: **RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47 - LOTEAMENTO BONDAROVSHY**.....
QUATIS RJ.....



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Página: 2/2
Data: 05/05/2021

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

43163/2021



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 43163/2021)

Certidão de Acervo Técnico nº 43163/2021

Emitida às: 05/05/2021 16:46 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.8571330381283949

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste Instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA- ME, com sede à Rua Irmã Alvim, 160 Sala 72 Morro dos Ingleses - Cruzeiro, SP, CEP 12.705-010, inscrita no CNPJ 34.648.442/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fonseca Pfaff, empresário, portador do RG 20.857.284-2, expedido em 30/01/2017, CPF 145.560.187-06, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Sr. FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES, brasileiro, engenheiro civil com registro no CREA-SP nº 5070304524 E CPF Nº 142.407.657-90, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços e tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao CONTRATADO ser responsável técnico pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Sexta Região e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por prazo de 12 meses a partir desta presente data.

Cláusula 3ª – O CONTRATADO terá carga horária das 14hs às 18hs, de Segunda a Sexta Feira.

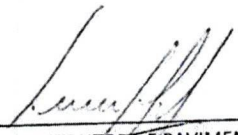
Cláusula 4ª – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

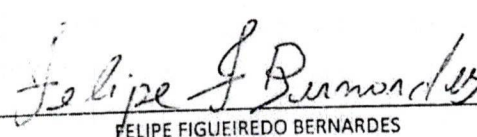
Cláusula 5ª – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais)

Cláusula 6ª – Este contrato tem validade por 01 (um) ano, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 7ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de anuidades, ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado

Cruzeiro, 10 de junho de 2021.


LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME
LEONARDO FONSECA PFAFF
CONTRATANTE


FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108215785662098>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 183401108215785662098-1
Data: 11/08/2021 09:09:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67083-FOZ8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício eletrônico REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Por meio deste Instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a Empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME, com sede à Rua Irmã Alvim, 160 Sala 72 Morro dos Ingleses - Cruzeiro, SP, CEP 12.705-010, inscrita no CNPJ 34.648.442/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Fonseca Pfaff, empresário, portador do RG 20.857.284-2, expedido em 30/01/2017, CPF 145.560.187-06, doravante denominado de simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Sr. Sérgio França Guimarães brasileiro, engenheiro civil com registro no CREA-SP nº 2020155271, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços e tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao CONTRATADO ser responsável técnico pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Sexta Região e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por prazo de 12 meses a partir desta presente data.

Cláusula 3ª – O CONTRATADO terá carga horária das 14hs às 18hs, de Segunda a Sexta Feira.

Cláusula 4ª – O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais)

Cláusula 6ª – Este contrato tem validade por 01 (um) ano, podendo ser rescindido por ambas as partes em qualquer época ou data, face ao disposto no artigo 598 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula 7ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de anuidades, ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado

Cruzeiro, 13 de Julho de 2021.

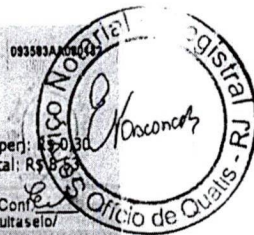
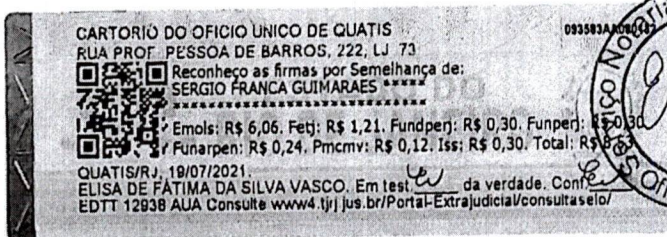
LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
CONTRATANTE



SÉRGIO FRANÇA GUIMARÃES
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

TESTEMUNHA 2



Elisa de F. da S. Vasconcelos
Escritor
Mat. 94/19917 CGJ/RJ

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108210233480822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108210233480822-1
Data: 11/08/2021 09:09:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67086-QU20;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

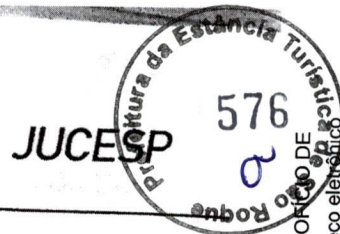
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: ME

NOME EMPRESARIAL

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na RUA IRMA ALVIM, 160, APTº 72, VILA ANA ROSA NOVAES, Cruzeiro, SP, CEP:12705-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Cruzeiro - SP

DATA

29/04/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

LEONARDO FONSECA PFAFF (Sócio)

ASSINATURA

NOME

PEDRO GUIMARÃES BRAGA RODRIGUES (Sócio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:11:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/183401108213790091806>



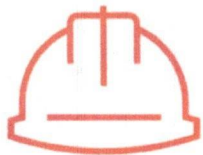
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 183401108213790091806-1
Data: 11/08/2021 09:09:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW67042-D83S;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





LEFON
Construtora e Pavimentação

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE/SP



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Declaro que a empresa Lefon Construtora e Pavimentação LTDA, não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. **Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos Termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999.**

Sendo o que tinha declarar, firmo a presente.

CRUZEIRO, 06 DE AGOSTO DE 2021

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 comercial@lefonpavimentacao.com.br

 www.lefonpavimentacao.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



LEFON
Construtora e Pavimentação



À Prefeitura Municipal de São Roque /SP

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.648.442/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) LEONARDO FONSECA PFAFF, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.187-06, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(assinalar com "x" a ressalva acima, caso verdadeira)

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021

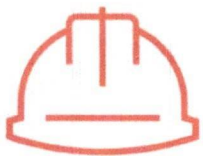

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 comercial@lefonpavimentacao.com.br

 www.lefonpavimentacao.com.br


34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP



LEFON
Construtora e Pavimentação

À Prefeitura Municipal de São Roque/SP



INDICAÇÕES DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO TÉCNICO E DO PESSOAL TÉCNICO.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.648.422/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leonardo Fonseca Pfaff, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.187-06,, **DECLARA**, para fins de cumprimento;

INSTALAÇÕES: RUA IRMÃ ALVIM, 160 - SALA 72 - MORRO DOS INGLESES - CRUZEIRO /SP

APARELHAMENTO: 1 RETROESCAVADEIRA RANDON 2016 4X4 CABINADA

1 RETROESCAVADEIRA CASE 2014 4X2 CABINE SIMPLES

2 MERCEDES 1418 E BASCULANTE 15M ANO 2015

1 MERCEDES 1418 BASCULANTE TERMICO 9M ANO 2015

ESCAVADEIRA CARTERPILAR 2008

2 BOB CAT - ANO 2014 - FRESADORA

1 VIBROACABADORA - CIBER AF4500 - ANO 2014

1 ROLO CHAPA CHAPA - WACKER RD11 - ANO 2012

1 ONIBUS MARCOPOLLO - MERCEDES BENS ANO 2015 35 LUGARES

1 PLACA COMPACTORA VIBRATORIA 5,2 KW

1 CAPACITOR SAPO

PESSOAL TÉCNICO:

FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES - ENGENHEIRO CIVIL CREA SP:5070304524

AMARILDO DE JESUS CORREA - MESTRE DE OBRAS

GLEISSON DE MORAES - ENCARREGADO GERAL

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021.

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 34.648.442/0001-60

LEONARDO FONSECA PFAFF

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME

Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72

Morro dos Ingleses - CEP 12705-010

CRUZEIRO - SP



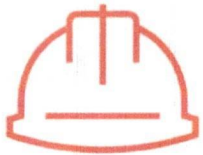
Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010



comercial@lefonpavimentacao.com.br



www.lefonpavimentacao.com.br



LEFON
Construtora e Pavimentação



À Prefeitura Municipal de São Roque/SP

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.648.442/0001/60, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Leonardo Fonseca Pfaff, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.857.284-2 Órgão expedidor SSP-SP e do C.P.F nº 145.560.18706,, declara para fins do processo licitatório nº003/2021 modalidade Tomada de Preço nº003/2021, que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto a não visita antecipada.

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021.

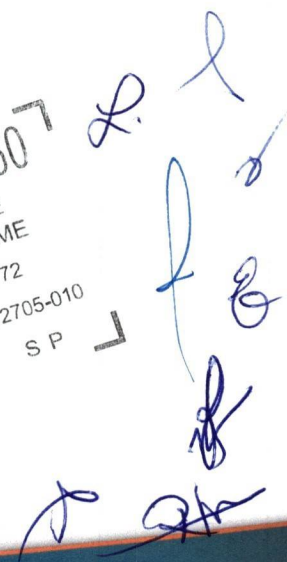

LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF

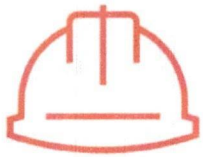
 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 comercial@lefonpavimentacao.com.br

 www.lefonpavimentacao.com.br

34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP





LEFON
Construtora e Pavimentação



À Prefeitura Municipal de São Roque/SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

DECLARAMOS, para fins de participação na Tomada de Preços acima, que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não incorre em incompatibilidade negocial em razão de vedação prevista no ordenamento jurídico de contratação com o Poder Público, decorrente de mandato eletivo, tal qual a prevista no art. 54 da Constituição Federal;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;
- 7) Aceita e concorda com todas as condições do presente neste Edital e seus anexos;
- 8) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu Leonardo Fonseca Pfaff, representante legal desta empresa, firmo a presente

Cruzeiro, 06 de Agosto de 2021


LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ 34.648.442/0001-60
LEONARDO FONSECA PFAFF


34.648.442/0001-60
LEFON CONSTRUTORA E
PAVIMENTAÇÃO EIRELI - ME
Rua Irmã Alvim, 160 - Sala 72
Morro dos Ingleses - CEP 12705-010
CRUZEIRO - SP

 Rua Irmã Alvim, 160 - sala 72 -
Morro dos Ingleses/ Cruzeiro - SP CEP 12705-010

 comercial@lefonpavimentacao.com.br

 www.lefonpavimentacao.com.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



PORTARIA N.º 660/2021

De 19 de julho de 2021

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 19 de julho de 2021, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, os seguintes servidores:

- I – Patrícia Batista Camargo dos Santos – Presidente;
- II – Leticia Collini de Moraes- Membro;
- III – David Alves Silveira - Membro
- IV - Anália Cristina de Oliveira – Membro;
- V - Odair José Silva Aguiar – Membro;
- VI - Daniela Oliveira Pedroso Miguel – Membro;
- VII - Rafael Faria de Lima – Membro;
- VIII - Evandro Nogueira Kaam – Membro;
- IX - Vera Lúcia de Andrade – Membro.

Parágrafo único. Os servidores ora designados farão jus à gratificação a que se refere o artigo 11 da Lei 2.249/94 de 1º/09/94, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V.

Art. 2º Fica designada como suplente da presidente, a servidora Leticia Collini de Moraes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria n.º 318/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADA AOS 19 DE JULHO DE 2021, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO BAIRRO VILA SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP – FASE 02.

Às 14h30min do dia 12 de agosto de 2021, reuniram-se nesta sala de licitações, os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria n° 660/2021, - Patrícia Batista Camargo dos Santos - Presidente, David Alves Silveira, Anália Cristina de Oliveira, Letícia Collini de Moraes, Daniela Oliveira Pedroso Miguel, Rafael Faria de Lima, Evandro Nogueira Kaam e Vera Lúcia de Andrade – Membros e sem representante as empresas **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME e LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** para abertura dos trabalhos da **Tomada de Preços nº 002/2021**. Verificado os envelopes das empresas participantes constatou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados e indevassáveis, tendo sido rubricado por todos os presentes. Deu-se início a abertura do envelope contendo os documentos, os quais foram examinados e rubricados por todos os presentes. A Comissão encerrará a sessão para análise dos documentos apresentados e comunicará o resultado posteriormente quanto à fase de habilitação. Os envelopes contendo as propostas foram depositados em malote próprio devidamente lacrado pelo lacre nº **40888** para ser aberto em outro ato público. Nada mais a constar, encerram-se os trabalhos á 15h38min lavrando-se a presente ata na qual vai por todos assinada.

PATRÍCIA BATISTA CAMARGO DOS SANTOS – Presidente

LETÍCIA COLLINI DE MORAES – Membro

DAVID ALVES SILVEIRA – Membro

ANÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA – Membro

DANIELA OLIVEIRA PEDROSO MIGUEL – Membro

RAFAEL FARIA DE LIMA – Membro

EVANDRO NOGUEIRA KAAM - Membro

VERA LÚCIA DE ANDRADE - Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Ao

Departamento de Finanças

Ref: Tomada de Preços nº 002/2021 - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP – Fase 02.

Solicitamos a análise e parecer quanto aos balanços e os índices apresentados pelas empresas licitantes, nos termos dos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital.

São Roque, 17 de agosto de 2021.

Patricia B.C. dos Santos
Comissão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

São Roque, 23 de Agosto de 2021.

À

Comissão de Licitações

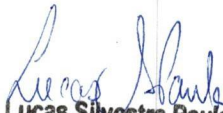
Sra. Patricia Batista Camargo dos Santos

Ref: Tomada de Preço n.º 002/2021

Em atendimento a solicitação dessa Comissão de Licitações e verificando a documentação apresentada no pleito licitatório, informamos:

- TOTAL PAV CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital.
- LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital.
- NOVA INTEGRAL TECNICA E CONSTRUCAO LTDA - A empresa apresentou os itens 06.2.2.1, 06.2.2.2 e 06.2.2.3 em conformidade ao solicitado no edital.

Atenciosamente,


Lucas Silvestre Paula
Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade
RG: 48.461.873-8



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



Ao

Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ref. Tomada de Preços n.º 002/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP – Fase 02.

Solicitamos a análise e parecer quanto aos documentos apresentados pelas empresas participantes, nos termos dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 do edital.

São Roque, 23 de agosto de 2021.

Patricia B.C. dos Santos

Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Análise das Aptidões

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2021

Contratação de Empresa Especializada para Serviço de Recapeamento do Bairro Vila Santo Antonio- fase 2 na cidade de São Roque/SP.

Após análise da documentação referente ao objeto acima descrito, verificou-se que as empresas, Nova Integral Técnica e Construção Ltda, Total Pav Construção e Locação Eireli Me, Lefon Construtora e Pavimentação Ltda, atenderam naquilo que foi solicitado nos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2, 06.2.4.3, 06.2.4.4, 06.2.4.5, 06.2.4.6, 06.2.4.7, do edital de licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



1) Nova Integral Técnica e Construção Ltda.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada:	Parcela 1 apresentada:
	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620190005432		1.185,42 m ³
Total da Parcela 1:	156,10 m³	1.185,42 m³

2) Total Pav. Construção e Locação Eireli Me.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada:	Parcela 1 apresentada:
	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620210007306		1.178,32 m ³
Total da Parcela 1:	156,10 m³	1.178,32 m³

3) Lefon Construtora e Pavimentação Ltda.

Certidão nº	Parcela 1 solicitada:	Parcela 1 apresentada:
	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento	Execução de Pavimento c/ CBUQ, Camada de Rolamento
2620210000492		1.576,37 m ³
Total da Parcela 1:	156,10 m³	1.576,37 m³

São Roque, 24 de Agosto de 2021


Fredy William Correia Vieira
Eng.º Civil
CREA: 5062800338


Eng.ª Jéssica de Souza Amador
Chefe da Divisão de Obras - DPB
4100



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



DILIGÊNCIA

À

Lefon Construtora e Pavimentação Ltda.

R. Irma Alvim, nº 160, sala 72, Bairro Vila Ana Rosa Novaes.

Cruzeiro, São Paulo.

Fone/Fax: (12) – 3500-4847

E-mail: comercial@lefonpavimentacao.com.br

Em análise da documentação da empresa e para julgamento da fase de habilitação, verificou-se a necessidade de esclarecimento quanto ao item 06.2.2.2.

Solicitamos que seja apresentado o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do exercício de 2020. Caso a empresa seja dispensada favor apresentar a justificativa na forma da lei.

*06.2.2.2 - Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigíveis e apresentados na **forma da Lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.*

Ressaltamos que a diligência encontra amparo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos e toda interpretação realizada prestigia o princípio da ampla competitividade. As diligências realizadas não resultarão na juntada de documentos novos, que originalmente deveriam ser apresentados pelas licitantes; mas sim esclarecimentos acerca dos que já constam nos autos do processo licitatório

São Roque 27 de agosto de 2021.

Patricia B.C. dos Santos
CPL

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 09:33
Para: 'comercial@lefonpavimentacao.com.br'
Cc: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: Diligencia - Esclarecimento
Anexos: Diligencia - LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.pdf



Controle:

Destinatário

Ler

'comercial@lefonpavimentacao.com.br'

'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'

Lida: 27/08/2021 10:11

'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'

Lida: 27/08/2021 09:46

Bom dia!

Referente ao balanço apresentado pela empresa, para participação das licitações Tps 001-002- 003 / 2021, segue Diligencia.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Grata!



Cidade de todos!

Patricia Batista Camargo dos Santos

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 9605

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 09:37
Para: 'comercial@lefonpavimentacao.com.br'
Cc: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: ENC: Diligencia - Esclarecimento
Anexos: Diligencia - LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.pdf



Controle:

Destinatário

Ler

'comercial@lefonpavimentacao.com.br'

Lida: 27/08/2021 10:13

'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'

Lida: 27/08/2021 10:11

'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'

Lida: 27/08/2021 09:50

Bom dia!

O prazo para apresentação será de 05 (cinco) dias uteis!

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Att..



Patricia Batista Camargo dos Santos

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 9605

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

De: Patricia B. Camargo - Compras [mailto:pbcamargo@saoroque.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 27 de agosto de 2021 09:33

Para: 'comercial@lefonpavimentacao.com.br' <comercial@lefonpavimentacao.com.br>

Cc: 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br' <lcmoraes@saoroque.sp.gov.br>; 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br' <dasilveira@saoroque.sp.gov.br>

Assunto: Diligencia - Esclarecimento

Bom dia!

Referente ao balanço apresentado pela empresa, para participação das licitações Tps 001-002- 003 / 2021, segue Diligencia.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!

Grata!

JUSTIFICATIVA



A empresa LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ.MF. sob N. 34.648.442/0001-60, sito a rua Irmã Alvim, N. 160, Sala 72, Bairro Vila Ana Rosa Novaes, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, em atendimento ao Item 06.2.2.2 da Tomada de Preço N. 01/02 e 03/2021, junto a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, justifica na forma da Lei, que a mesma, encontra-se dispensada do envio da ECD (Escrituração Contábil Digital) do Exercício de 2.020, conforme Instrução Normativa da RFB N. 1.774 de 22/12/2017.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

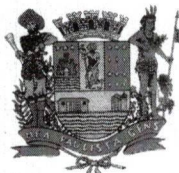
Atenciosamente.

Cruzeiro, 02 de Setembro de 2.021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
WAGNER PIMENTEL NUNES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

WAGNER PIMENTEL NUNES

CRC 1SP164872/O-0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



Ref.: Tomada de Preços nº 002/2021 – Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP – Fase 02.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Acudiram a presente licitação as empresas:

- NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
- TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – ME
- LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Análise dos documentos de habilitação

- **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 do edital, foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, e após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que atendeu ao solicitado. Quanto ao item 06.1.1, não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral.

- **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado.

- **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** após encaminhamento para o técnico do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente para análise dos itens 06.2.4.1, 06.2.4.2; 06.2.4.3; 06.2.4.4; 06.2.4.4.1, 06.2.4.5 e 06.2.4.6 foi constatado que a empresa atendeu ao solicitado, após análise do Chefe de Serviço Técnico de Contabilidade referente aos itens 06.2.2.1; 06.2.2.2 e 06.2.2.3 do edital, foi constatado que a empresa atendeu quanto ao solicitado. Em diligência para esclarecimento quanto ao item 06.2.2.2, no que diz respeito ao Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do exercício de 2020, foi constatado que a empresa se encontra dispensada conforme o art. 3º, §4º da Instrução Normativa da RFB Nº 2003 de 18/01/2021, que revogou a RFB Nº 1.774 de 22/12/2017.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



Julgamento da habilitação

Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações resolveu **HABILITAR** as empresas – **TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME** e **LEFON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por atenderem ao edital quanto solicitado e **INABILITAR** a empresa **NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral.

Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

São Roque, 14 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Patricia B. C. dos Santos
Presidente

Letícia Collini de Moraes
Membro

Anália Cristina de Oliveira
Membro

Evandro Nogueira Kaam
Membro

Daniela Oliveira Pedroso Miguel
Membro

David Alves Silveira
Membro

Rafael Paria de Lima
Membro

Odair José Silva Aguiar
Membro

Vera Lucia de Andrade
Membro

Patricia B. Camargo - Compras

De: Patricia B. Camargo - Compras <pbcamargo@saoroque.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de setembro de 2021 11:37
Para: 'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'; 'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br';
Cc: 'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'; 'acoliveira@saoroque.sp.gov.br';
'rflima@saoroque.sp.gov.br'; 'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br';
'vladrade@saoroque.sp.gov.br'
Assunto: TP 002/2021 - ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Anexos: 10 - Julgamento da Habilitação.pdf



Controle:

Destinatário

Ler

'dasilveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:59
'lcmoraes@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:41
'iluminacao@saoroque.sp.gov.br'	
'acoliveira@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:56
'rflima@saoroque.sp.gov.br'	
'fundomunicipal@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 11:39
'vladrade@saoroque.sp.gov.br'	Lida: 15/09/2021 16:06
'comercial@totalpavsp.com.br'	
'comercial@lefonpavimentacao.com.br'	
'comercial@novaintegraltecnica.com.br'	
'Financeiro - Nova Integral'	

Bom dia!

Referente a TP nº 002/2021 - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP – Fase 02.

Segue anexo ata de Julgamento da Habilitação.

Nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

Qualquer dúvida favor entrar em contato!



Patricia Batista Camargo dos Santos

Auxiliar de Escritório

Divisão de Compras

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

www.saoroque.sp.gov.br (11) 4784 - 8594

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Prefeitura tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para informatica@saoroque.sp.gov.br

SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 50/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de contratação animal, que classifiquem em 1º lugar a empresa: DOGGERIA SERVIÇOS VETERINÁRIOS - EIRELI, valor global de R\$ 102.420,00. Fica notificada a licitante vencedora para que assinem o Contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decar do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silveiro da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 52/2021, para contratação de empresa para aquisição de pneus e correlatos, que classifiquem as empresas: AUTO MECÂNICA BRANSALES nos itens 15 e 35; BENICIO PNEUS EIRELI nos itens 18 e 28; BOREAL SUL COMERCIAL LTDA 01, 27, 31, 32, 33, 34 e 38; CP COMERCIAL S/A 09, 10, 13 e 22; PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP 26, 29, 36, 37 e 39; e ZEUS COMERCIAL EIRELI 02, 04, 05, 06, 08, 12, 14, 18, 20, 21 e 24. Fica notificado a licitante vencedora para que assinem o contrato no Setor de Licitações da Prefeitura, sob pena de decar do direito ao fornecimento, podendo ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no Edital. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silveiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Pregão Presencial 59/2021 - Processo: 2.078/2021 - Objeto: Aquisição para sinalização viária. - Início da Sessão Pública: 29/09/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valente Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas>. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silveiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Pregão Presencial 60/2021 - Processo: 2.082/2021 - Objeto: Aquisição de material de construção. - Início da Sessão Pública: 30/09/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valente Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas>. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silveiro da Silva - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Pregão Presencial 61/2021 - Processo: 2.083/2021 - Objeto: Aquisição de kit escolar. - Início da Sessão Pública: 01/10/2021, às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Maestro Benedito Quintino, nº 886, Centro, São Pedro/SP. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valente Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: <https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas>. São Pedro, 14 de setembro de 2021. Thiago Silveiro da Silva - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 02/2021

A Câmara Municipal de São Pedro, COMUNICA a ALTERAÇÃO na data da sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Processo Nº 02/2021, nos seguintes termos: - Fica ALTERADO a data da sessão de julgamento do dia 16 de setembro de 2021, PARA o dia 30 de setembro de 2021. (As demais cláusulas e condições do edital, se mantêm inalteradas). São Pedro, 13 de setembro de 2021. Carlos Eduardo Oliveira - Presidente da Câmara Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- NOTIFICAÇÃO Nº 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - Registro de Preços de medicamentos para atender ao Departamento de Saúde. Fica a empresa PRATI DONAUZZI CIA LTDA notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

- NOTIFICAÇÃO Nº 032/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020 - Registro de Preços de medicamentos para atender ao Departamento de Saúde. Fica a empresa PRATI DONAUZZI CIA LTDA notificada para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa por escrito. E fica autorizado ao interessado vistas e extração de cópias dos autos, observadas as formalidades legais.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - Aquisição de material para atender processo judicial nº 1003586-21.2020.8.26.0946 - Lorenzo Luca Cardoso Pereira. Em 13/09/2021 o Senhor Prefeito resolveu aprovar e Ratificar os atos de contratação das empresas: SISNAFA - SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI pelo valor de R\$ 2.376,60 (dois mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) e SOMAPSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor total de R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021 - Aquisição de medicamento para atender o Departamento de Saúde. Em 08/09/2021 o Senhor Prefeito resolveu aprovar e Ratificar os atos de contratação da empresa: Drogaria Nova Esperança EIRELI pelo valor de R\$ 863,60 (oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, com suas alterações.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - Ref: Tomada de Preços Nº 001/2021 - Objeto: Contratação de empresa para Capacitação Afiliada em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação resolveu HABILITAR as empresas - TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e LEON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA por atenderem ao edital quando solicitado e INABILITAR a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

- JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - Ref: Tomada de Preços Nº 002/2021 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reparos em Vias Públicas Urbanas no Bairro Vila Santo Antônio no Município de São Roque/SP - Fase 02. Após análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação resolveu HABILITAR as empresas - TOTAL

PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME e LEON CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA por atenderem ao edital quando solicitado e INABILITAR a empresa NOVA INTEGRAL TÉCNICA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP por não atender ao item 06.1.1 do edital, pois não foi apresentado o Certificado de Registro Cadastral. Por derradeiro, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 1993, concede-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais interposição de recurso.

- EXTRATO DE ATA Nº 242/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Registro de Insumos - Item 1 - 500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 2 - 1.125 cx, Luvas de procedimento tamanho "M", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 3 - 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "PP", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 4 - 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "PP", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 5 - 1.000 e Seringa Descartável 20ml s/ agulha, R\$ 0,52 marca Des-carpack; Item 6 - 1.000 e Agulha Hipodermica Descartável 25x8, R\$ 0,20 marca Des-carpack; Item 7 - 1.500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R\$ 33,89 marca Des-carpack; Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 243/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Registro de Insumos - Item 1 - 500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 2 - 1.125 cx, Luvas de procedimento tamanho "M", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 3 - 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "PP", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 4 - 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "PP", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 5 - 1.000 e Seringa Descartável 20ml s/ agulha, R\$ 0,52 marca Des-carpack; Item 6 - 1.000 e Agulha Hipodermica Descartável 25x8, R\$ 0,20 marca Des-carpack; Item 7 - 1.500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R\$ 33,89 marca Des-carpack; Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 244/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Registro de Insumos - Item 1 - 500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 2 - 1.125 cx, Luvas de procedimento tamanho "M", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 3 - 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "PP", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 4 - 1.250 cx, Luvas de procedimento tamanho "PP", R\$ 35,34 marca Des-carpack; Item 5 - 1.000 e Seringa Descartável 20ml s/ agulha, R\$ 0,52 marca Des-carpack; Item 6 - 1.000 e Agulha Hipodermica Descartável 25x8, R\$ 0,20 marca Des-carpack; Item 7 - 1.500 cx, Luvas de procedimento tamanho "G", R\$ 33,89 marca Des-carpack; Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 245/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Registro de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Alfa e Omega - Comércio e Serviços Eireli. Item 6 - 2.000 und, Avental Descartável manga longa, R\$ 7,30 marca Ruman. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 246/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Registro de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Hospitalar Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli. Item 7 - 3.000 und, Coleter perfuro cortante com capacidade de 13 litros, 7,10 marca Descarbox. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 247/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Cuidado Produtos Para a Saúde Eireli. Item 12 - 4.000 und, Algodo Hidrófilo c/500g, R\$ 12,02 marca Medi House. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 248/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - S.V. Braga Importadora Eireli. Item 10 - 3.000 R/L, Fita adesiva teste autoclave 19MM x 30MM, R\$ 4,30 marca Masterflex. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 249/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - MMH MED COM. De Produtos Hospitalares Ltda. Item 5 - 6.000 lit, Alcool Líquido Etilico a 70%, R\$ 5,00 marca Vicharma. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

- EXTRATO DE ATA Nº 250/2021 - Pregão Eletrônico Nº 041/2021 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Insumos para o SISO do Departamento de Saúde - Durtamed Distribuidora LTDA - ME. Item 8 - 1.500 FRs, Detergente Multi Enzimático, R\$ 18,25 marca Ciclo Farma. Assinatura 20/08/2021. Vigência 12 meses.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 10.499/2021
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

COMUNICAMOS AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE AMBULÂNCIA QUE HOUVE EQUÍVOCO NA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ONDE LÊ-SE DATA DE REALIZAÇÃO 22.09.2021, LEM-SE DATA DE REALIZAÇÃO 24.09.2021. AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECERAM INALTERADAS SEM COMO A DATA E HORÁRIO DA SESSÃO, SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021. PAULA SALLES RODRIGUES. PREGOEIRA OFICIAL.

REPUBLIÇÃO (2)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

PROCESSO Nº 5997/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DE ESTUDO TRANSVERSAL SOBRE MORBIDADE AUTOREFERIDA ASSOCIADA A EXPOSIÇÃO AOS METAIS TOXICOS E HIDROCARBONETOS TOTAIS DE PETRÓLEO SOBRE A SAUDE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NO ENTORNO DA AREA DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL NO BARRIO DO ITATINGA, SÃO SEBASTIÃO/SP

TIPO: MENOR PREÇO

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: até 01/10/2021 AS 9:30 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRINE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO/SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS)

OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBAS- TIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA - FUNDASS

JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 PROCESSO Nº 107/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA NOVA SEDE DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL - CASA DO PATRIMÔNIO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, A COMISSÃO DECEDEU HABILITAR AS EMPRESAS FMC CONSTRUÇÃO EIRELI E FERREIRA E PATRICIA CONSTRUÇÕES LTDA. E INABILITAR A EMPRESA JOEL AZEVEDO CONTRUÇÕES - ME. A COMISSÃO INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PRAZO DE RECURSO NOS TERMOS DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

SÃO SEBASTIÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANT'ANNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10169/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO COM CHIP DE SEGURANÇA

PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO.

DATA DA SESSÃO: 27/09/2021

HORARIO DE INICIO DA SESSÃO: AS 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRINE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS)

OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBAS- TIAO.SP.GOV.BR

SÃO SEBASTIÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2021

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EMERSON ELIAS

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SÃO VICENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

ABERTURA DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES-PREGÃO PRESENCIAL Nº 1067/2021-PROC. ADM. Nº 27.513/21-Objeto: Aquisição de atum ralado e sardinha em conserva para a Diretoria de Alimentação Escolar para a Secretaria de Educação. O Departamento de Compras e Licitações torna pública a Abertura de Prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de Contrarrazões de Recurso impreterido pela empresa DZT Comercial Eireli-Just. Lei Federal nº 10.520/02. São Vicente, 14 de setembro de 2021-MARTA ARAÚJO DE SOUZA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 1121/21-PROC. ADM. Nº 28.187/21-Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição de feno tipo alfalfa para os animais do Parque Ecológico Viçosa.

Arrematante do Lote Único: Joli Camargo e Serviços Ltda. - EPP no valor total de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Adjudicado em 28/08/21. Homologado em 30/9/21. Mais informações pelo telefone: (13)579-1388 com Fernanda ou e-mail: fernanda.compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 14 de setembro de 2021. MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 1221/21-PROC. ADM. Nº 29.662/21-Objeto: Aquisição de Switch de Camada 2 de Gerenciamento Inteligente com 48 portas 10/100/1000 e 4 portas SFP 1000/100. Arrematante Lote Único: Simapi Comercio, Importação e Exportação Ltda.-ME, no valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Adjudicado em 25/8/21. Homologado em 30/9/21. Mais informações pelo telefone: (13)579-1388 com Fernanda ou e-mail: fernanda.compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 14 de setembro de 2021. MARTA FLORINDO-Chefe do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.075/21-PROC. ADM. Nº 47.738/21-Objeto: Prestação de Serviços em consultoria e engenharia para atualização do plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)-Data da Ratificação: 13/9/21-Just. Art. 24, inc. XIII da Lei Federal nº 8.666/93. São Vicente, 14 de setembro de 2021. ALEXSANDRO FERREIRA-Secretário de Projetos Especiais.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6421-PREGÃO PRESENCIAL Nº 7221/21-PROC. ADM. Nº 19.366/21-Objeto: Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços para aquisição de ferramentas, pelo período de 12 (doze) meses, pelo plano de manejo e microordenamento do Município de São Vicente-Contratante: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Prefeitura de São Vicente-Contratada: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná, no valor total de R\$ 863.088,60 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centav